



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº101 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0321228/2015, RESOLVE REFORMAR, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso IV, 191, 193 inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, MILTON SOARES PEREIRA, matrícula funcional nº 11394310, CPF nº 74600540387, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo (Lei nº 15.526, de 20/01/2014) | 115,46 |
| Gratificação Militar (Lei nº 15.526, de 20/01/2014) | 1.035,90 |
| Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 15.526, de 20/01/2014) | 843,07 |
| Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.526, de 20/01/2014) | 1.026,91 |
| TOTAL | 3.021,34 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº30/2017

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no C.N.P.J. nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADO: ADT Security Services do Brasil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Werner Von Siemens n. 111, Prédio 20, 1º Andar, Lapa de Baixo, São Paulo - SP, CEP: 05069-900, CNPJ 04.125.866/0001-80 OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 30/2017, referente a AQUISIÇÃO DE CILINDROS RESERVAS PARA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÔNOMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por força da presente rescisão, em face da impossibilidade de ser realizada a entrega do material no prazo de vigência estabelecido no acordo e tendo em vista que o prazo dado pelo concedente para a prestação de contas referente ao contrato se dará em 30 de maio de 2018, fato este que inviabiliza a importação da mercadoria licitada no prazo acima indicado. Tudo de conformidade com os itens "a" e "c" da Cláusula Décima do contrato nº 30/2017. E, preconizada nos Arts 78, inc. XII e 79, incs. I, todos da Lei Federal 8.666/93, sem aplicação de qualquer penalidade à empresa contratada DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018 FORO: Fortaleza/ce SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM Comandante Geral do CBMCE Contratante e Luciano Rezende Corso – Representante da Empresa ADT Security Services do Brasil LTDA. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA, 25 de maio de 2018. Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254 ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LIA PAULINO DIAS, matrícula 300251-48, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº335/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2018. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|--|-------------|-----------------|------------|-------------|
| JOÃO LUIZ NEPOMUCENO OLIVEIRA | ASSISTENTE TÉCNICO- DAS-2 | 300.290-1-1 | RS 15,00 | 21 | RS 315,00 |
| RAFAEL SILVA DE HOLANDA | SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS- DAS-1 | 300.289-1-0 | RS 15,00 | 21 | RS 315,00 |

*** **

PORTARIA Nº336/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2018. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|--|-------------|-----------------|------------|-------------|
| JOÃO LUIZ NEPOMUCENO OLIVEIRA | ASSISTENTE TÉCNICO- DAS-2 | 300.290-1-1 | R\$ 15,00 | 21 | R\$ 315,00 |
| RAFAEL SILVA DE HOLANDA | SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS- DAS-1 | 300.289-1-0 | R\$ 15,00 | 21 | R\$ 315,00 |

*** **

PORTARIA Nº337/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2018 .PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|--|-------------|-----------------|------------|-------------|
| JOÃO LUIZ NEPOMUCENO OLIVEIRA | ASSISTENTE TÉCNICO- DAS-2 | 300.290-1-1 | R\$ 15,00 | 21 | R\$ 315,00 |
| RAFAEL SILVA DE HOLANDA | SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTOS E PROJETOS- DAS-1 | 300.289-1-0 | R\$ 15,00 | 21 | R\$ 315,00 |

*** **

PORTARIA Nº358/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CELIOROGÉRIO NUNES ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL A-I, matrícula nº 000.133-1-5, desta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 04 a 15 de junho de 2018, a fim de participar da I Etapa do Curso de Comparação de Locutor, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 3.063,42 (Três Mil e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), totalizando R\$ 3.229,91 (Três Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | TOTAL | |
|--|-----------------|------------|--------------------------|-------------|-------------------|--------|-----------|----------|--------|----------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | | AJUDA DE CUSTO |
| CÉLIOROGÉRIO NUNES ALMEIDA FILHO MATRÍCULA:000.133-1-5 | PERITO CRIMINAL | CLASSE: IV | 04 a 15 de Junho de 2018 | Brasília-DF | 11 diárias e meia | 166,49 | 60% | 3.063,42 | 166,49 | 3.229,91 |
| VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 3.229,91 | | | | | | | | | | |

*** **

PORTARIA Nº359/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3311400/2018 foi iniciado em 27/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) ao servidor JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS, matrícula: 168.080-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 04 de maio de 2018, com a finalidade de participar de reunião nesta CIHPB, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala einstein de oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3563662/2018 foi iniciado em 08/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA, matrícula:129.78-1-3, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Pascoalzinho/Barreiras-CE, no dia 07 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ.PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3563468/2018 foi iniciado em 08/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA, matrícula:129.78-1-3, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Patos do Liberato/Barreiras-CE, no dia 06 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3445287/2018 foi iniciado em 04/05/2018, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao SERVIDOR WELLISON DA SILVA TAVARES,



matrícula nº 000.131-1-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-1, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tauá- CE, no dia 26 de abril de 2018, com a finalidade de participar de reunião com a equipe do Núcleo de Perícia Criminal de Tauá-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3445104/2018 foi iniciado em 04/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao servidor RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula: 000.132-1-8, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL- COPEC, que viajou para participar de reunião com a equipe do Núcleo de Perícia Criminal do Núcleo de Tauá-CE, em objeto de serviço à cidade de Tauá-CE, no dia 26 de abril de 2018, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3445635/2018 foi iniciado em 04/05/2018, RESOLVE CONCEDER duas meias diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% sobre duas meias diárias perfazendo um valor de R\$ 92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), ao SERVIDOR WELLISON DA SILVA TAVARES, matrícula nº 000.131-1-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-1, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Sobral- CE, nos dias 02 e 03 de maio de 2018, com a finalidade de participar do Comitê Deliberativo do Ceará Pacífico de Sobral/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **vijaram** em objeto de serviço assessorando o Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFUCE, com a finalidade de participar da Implantação do Raio e Videomonitoramento no município de Quixeramobim-CE, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classes I e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº372/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|---|---------------------|------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RICARDO ANTONIO MACÉDO LIMA | PERITO GERAL | MATRÍCULA:013.002-1-0 CLASSE: I | 12 de maio de 2018 | Quixeramobim-CE | Meia diária | R\$ 157,72 | R\$ 78,86 | - | R\$ 78,86 |
| KILDARY DE ABREU SILVA (ASSESSORANDO O PERITO GERAL) | AUXILIAR DE PERÍCIA | MATRÍCULA:000.187-1-6 CLASSE: V | 12 de maio de 2018 | Quixeramobim-CE | Meia diária | R\$ 157,72 | R\$ 78,86 | - | R\$ 78,86 |
| JUSCELITA ALVES RODRIGUES (ASSESSORANDO O PERITO GERAL) | AUXILIAR DE PERÍCIA | MATRÍCULA:300.199-1-1 CLASSE: V | 12 de maio de 2018 | Quixeramobim-CE | Meia diária | R\$ 157,72 | R\$ 78,86 | - | R\$ 78,86 |
| VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 236,58 | | | | | | | | | |

*** **

PORTARIA Nº373/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3444388/2018 foi iniciado em 04/05/2018, RESOLVE conceder duas meias diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor THIAGO DINIZ LOBO, matrícula: 000.134-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I que viajou em objeto de serviço à cidade de Marjolândia/Aracati-CE, nos dias 02 e 03 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL D-I, matrícula nº 168.992-1-6, desta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 20 a 24 de agosto de 2018, a fim de participar do XV Seminário Nacional de Documentoscopia, VII Seminário Nacional de Perícia Contábil e I Seminário Nacional de Merceologia Forense, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.198,72 (Hum Mil Cento e Nioventa e Oito reais e Setenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), totalizando R\$ 1.365,21 (Hum Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFUCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | TOTAL |
|---|------------------------|-----------|---------------------------|-------------|------------------|--------|-----------|----------|----------------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | | |
| ANTÔNIO NERIVALDER LOPES CUNHA FILHO MATRÍCULA:168.992-1-6 | PERITO CRIMINAL D-1 | CLASSE:IV | 20 a 24 de Agosto de 2018 | Brasília-DF | 4 diárias e meia | 166,49 | 60% | 1.198,72 | 166,49 | 1.365,21 |
| VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: RS 1.365,21 | | | | | | | | | | |

*** **

PORTARIA Nº375/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3514173/2018 foi iniciado em 07/05/2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Emissão de Carteiras de Identidade, no município de Russas-CE, nos dias 03,04,10,11,17,18,24, 25, 29 e 30 de maio de 2018, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | TOTAL |
|------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|----------------|-----------|---------|---------|
| | | | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | TOTAL | |
| SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO | AUXILIAR DE PERÍCIA | MATRÍCULA: 198.101-1-9 CLASSE: V | 03 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 04 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 10 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 11 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 17 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 | |
| | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 | |
| | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 | |
| | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 | |
| SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO | AUXILIAR DE PERÍCIA | MATRÍCULA: 198.101-1-9 CLASSE: V | 18 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 24 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 25 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 29 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | 30 de maio de 2018 | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 |
| | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 | |
| | | | Russas-CE | Meia diária | RS61,33 | RS30,66 | - | RS30,66 | |
| VALOR DAS DIÁRIAS RS 306,60 | | | | | | | | | |

*** **

PORTARIA Nº376/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3726421/2018 foi iniciado em 14/05/2018, RESOLVE CONCEDER uma diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), a SERVIDORA MARA DE QUEIROZ ROCHA DIÓGENES, matrícula nº 300.012-1-4 ocupante do cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- CPLAG, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 10 a 11 de maio de 2018, com a finalidade de participar de reunião com o prefeito a respeito do saneamento do Núcleo de Quixeramobim/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº377/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3227999/2018 foi iniciado em 25/04/2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Organizar o evento de Inauguração do Núcleo de Russas/CE e Visita Técnica aos Núcleos de Itapipoca/CE e Canindé/CE, nos dias 10, 14, 18 a 20 de abril de 2018, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------|-----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| | | | 10 de abril de 2018 | Itapipoca/CE e Canindé/CE | Meia diária | RS77,10 | RS38,55 | - | RS38,55 |
| MARA DE QUEIROZ ROCHA DIÓGENES | COORDENADORA DA CPLAG | MATRÍCULA: 300.012-1-4 CLASSE: III | 14 de abril de 2018 | Canindé/CE | Meia diária | RS77,10 | RS38,55 | - | RS38,55 |
| | | | 18 a 20 de abril de 2018 | Russas-CE | Duas diárias e meia | RS77,10 | RS192,75 | - | RS192,75 |
| | | | | | | | VALOR DAS DIÁRIAS RS 269,85 | | |

*** ** *

PORTARIA Nº378/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3725549/2018 foi iniciado em 14/05/2018, RESOLVE CONCEDER uma diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), ao SERVIDOR FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BELCHIOR matrícula nº 300.283-1-7 ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS- NUSEG, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixeramobim-CE, nos dias 10 a 11 de maio de 2018, com a finalidade de participar de reunião com o prefeito a respeito do saneamento do Núcleo de Quixeramobim/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº379/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3723317/2018 foi iniciado em 14/05/2018, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE, matrícula nº 000.143-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Solonópole-CE, no dia 11 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº380/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3722450/2018 foi iniciado em 14/05/2018, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE, matrícula nº 000.143-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 04 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** ** *

PORTARIA Nº381/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3721535/2018 foi iniciado em 14/05/2018, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE, matrícula nº 000.143-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 03 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº382/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3723040/2018 foi iniciado em 14/05/2018, RESOLVE CONCEDER duas meias diárias no valor unitário de R\$



64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao SERVIDOR HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE, matrícula nº 000.143-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ibicuitinga-CE, nos dias 06 e 07 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3614836/2018 foi iniciado em 10/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR, matrícula: 106.154-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 08 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3687469/2018 foi iniciado em 11/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor LEONARDO BORGES BRAGA, matrícula: 000.138-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Canoá Quebrada-CE, no dia 09 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3509854/2018 foi iniciado em 07/05/2018, RESOLVE conceder duas meias diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20% sobre duas meias diárias perfazendo um valor de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) ao servidor RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula: 000.132-1-8, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL- COPEC, que viajou representando o Perito Geral em reunião junto ao Comitê Deliberativo do Ceará Pacífico, em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 02 e 03 de maio de 2018, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3443950/2018 foi iniciado em 04/05/2018, RESOLVE conceder duas meias diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula: 300.072-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, nos dias 01 e 02 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3516214/2018 foi iniciado em 07/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor PAULO JOSÉ PRACIANO FILHO, matrícula nº 000.230-1-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas/CE, no dia 03 de maio de 2018, com a finalidade de realizar uma visita técnica no Núcleo de Identificação de Russas/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA, ocupante do cargo AUXILIAR DE PERÍCIA B-I, matrícula nº 000.153-1-8, desta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 20 a 24 de agosto de 2018, a fim de participar do evento Biometrics HITech 2018 no Centro FECOMÉRCIO, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.123,81 (Hum Mil Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), totalizando R\$ 1.290,30 (Hum Mil Duzentos e Noventa Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº388/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | TOTAL | |
|---|----------------------------|----------|------------------------------|--------------|---------------------|------------|-----------|-----------------|--------|--------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | | |
| ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA MATRÍCULA: 000.153-1-8 | AUXILIAR DE PERÍCIA B-I | CLASSE:V | 20 a 24 de Agosto de 2018 | São Paulo-SP | 4 diárias e meia | R\$ 166,49 | 50% | R\$ 1.123,81 | 166,49 | R\$ 1.290,30 |
| VALOR TOTAL DE DIARIAS: R\$ 1.290,30 | | | | | | | | | | |

*** **

PORTARIA Nº389/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3614666/2018 foi iniciado em 10/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ, matrícula: 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Pambu-CE, no dia 08 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº390/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3196112/2018 foi iniciado em 25/04/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula: 000.122-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A-I, que viajou em objeto de serviço a cidade de Solonópole-CE, no dia 15 de abril de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 3786289/2018 foi iniciado em 16/05/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor RICARDO LUCENA CABRAL, matrícula: 000.129-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B-I, que viajou em objeto de serviço as cidades de Russas -CE e Aracati-CE, no dia 14 de maio de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO FILGUEIRAS ROCHA, ocupante do cargo AUXILIAR DE PERÍCIA B-I, matrícula nº 000.149-1-5, desta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 20 a 24 de agosto de 2018, a fim de participar do evento Biometrics HITech 2018 no centro FECOMÉRCIO, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.123,81 (Hum Mil Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), totalizando R\$ 1.290,30 (Hum Mil Duzentos e Noventa Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº400/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

| Nº | NOME |
|-------------|----------------------|
| 000.000.000 | EVERTON ALVES BORGES |

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº351/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, o Decreto Nº 32.086, de 11 de novembro de 2016 e, CONSIDERANDO a compreensão de uma Academia inclusiva que evoca a um sistema que visa reconhecer e atender às diferenças, e que tem por objetivo a conquista de um serviço público de qualidade no qual o atendimento adequado seja garantido a toda a sociedade, através do exercício da igualdade, do respeito à preservação da dignidade humana e do exercício da cidadania; CONSIDERANDO que a AESP/CE deve desenvolver ações transversais, como oferta de cursos e realização de eventos e programas educativos, cuja meta é proporcionar aos profissionais de segurança pública parceria com a sociedade civil, resultando na estimada construção de uma sociedade mais consciente, justa e fraterna; CONSIDERANDO a articulação e intercâmbio de conhecimentos com as organizações congêneres, nacionais e estrangeiras, objetivando o aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública; CONSIDERANDO o pluralismo de ideias através da plena liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido no âmbito da segurança pública; CONSIDERANDO que a educação em segurança pública e defesa social, é um processo aberto, complexo e diversificado, que reflete, desafia e provoca transformações na concepção e execução das Políticas Públicas de Segurança e Defesa Social, contribuindo para a construção de paradigmas culturais e estruturais de formação da cidadania; CONSIDERANDO os processos educativos de interação como espaços de encontro, de

busca de motivações, de escuta das contribuições diferenciadas, sustentadas pela ética da tolerância e da argumentação, estimulando a capacidade reflexiva, a autonomia dos sujeitos e a elaboração de novos desafios voltados à construção democrática de saberes renovados, numa visão que ultrapassa a abordagem pedagógica tradicional de mera transmissão de conhecimentos; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública de desenvolver processos de gestão participativa, os quais objetivam transformar os discursos em realidade, com implementação do ensino de excelência, comprometido com o atendimento dos anseios sociais; RESOLVE: Art.1º - Instituir O Fórum Permanente de Segurança Pública e Cidadania no âmbito da Academia Estadual de Segurança Pública, a fim de proporcionar a discussão de diversos temas de interesse da sociedade civil, bem como a integração desta com os profissionais de segurança pública, que se dará através do desempenho de ações que possibilitem oferta de cursos, realização de eventos e programas educativos, os quais contribuam para a construção de uma sociedade mais consciente, justa e fraterna. Art.2º - O Fórum Permanente de Segurança Pública e Cidadania, deverá se estabelecer por meio de: I - Realização de ciclo de palestras, workshops, seminários e atividades que promovam valores como ética, cidadania, pluralidade, gênero, respeito aos direitos humanos, preservação do meio ambiente, bem como outros temas de relevância social; II - Articulação do Ensino, Pesquisa e Extensão com as temáticas sociais e com o compromisso ético e profissional que envolve os processos de formação na academia; III - Participação em redes de articulação e implementação de políticas de responsabilidade social no ensino superior e técnico profissional. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, em Fortaleza, aos 06 de março de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº683/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria que instrui o processo VIPROC nº 3549341/2018; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Final de Acompanhamento do Curso Especial em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2018 – Turma X, e em consonância com o que prescreve o inciso V do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 27/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item III, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Desligar, a partir de 23 de março de 2018, Antonio Lucas Carvalho Pinheiro, CPF 023.608.793-24, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-Turma X-2018 conforme o que prescreve o inciso V do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 27/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o item III, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº693/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 – DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ–2018, TURMA IV, GRUPO 43, REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2018, conforme processo nº 3544560/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|--|-------------|-----------|--------------|-----------|---|---------------|-------------------------|-----------|
| JOAO FELIX CAMILO NETO | 30114019 | MONITOR | MÉDIO | R\$ 24,92 | FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - IV | 40 | 09/04/2018 a 27/04/2018 | RS 996,80 |
| ANTONIO MARCILDO BEVILÁQUA DE AGUIAR | 00067512 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL | 8 | 17/04/2018 a 26/04/2018 | RS 498,64 |
| CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES | 13240310 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 49,86 | EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR | 8 | 16/04/2018 a 25/04/2018 | RS 398,88 |
| JOILSON PEREIRA BRITO | 40494014 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 49,86 | PREVENÇÃO AO USO DE DROGRAS: O PAPEL DO POLICIAL MILITAR | 4 | 11/04/2018 a 11/04/2018 | RS 199,44 |
| WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO | 30326113 | INSTRUTOR | MÉDIO | R\$ 24,92 | DEFESA PESSOAL | 9 | 19/04/2018 a 26/04/2018 | RS 224,28 |
| WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES | 30355415 | INSTRUTOR | GRADUAÇÃO | R\$ 49,86 | DEFESA PESSOAL | 12 | 17/04/2018 a 26/04/2018 | RS 598,32 |
| DIANA BRUNO TEIXEIRA | 30105710 | INSTRUTOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 4 | 13/04/2018 a 13/04/2018 | RS 249,32 |
| ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO | 002.646-1-X | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO | 12 | 16/04/2018 a 25/04/2018 | RS 747,96 |
| ANTONIO WALBERTO GADELHA | 00076910 | PROFESSOR | MESTRE | R\$ 87,26 | SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL | 8 | 16/04/2018 a 25/04/2018 | RS 698,08 |
| GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO | 00028118 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | ESTATUTO DO TORCEDOR | 4 | 12/04/2018 a 12/04/2018 | RS 249,32 |
| JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS | 12528019 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 49,86 | PREVENÇÃO AO USO DE DROGRAS: O PAPEL DO POLICIAL MILITAR | 4 | 10/04/2018 a 10/04/2018 | RS 199,44 |
| FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR | 13393419 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | ESTATUTO DO IDOSO | 4 | 12/04/2018 a 12/04/2018 | RS 249,32 |
| MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO | 1344711X | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 49,86 | INSTRUÇÃO GERAL | 12 | 16/04/2018 a 25/04/2018 | RS 598,32 |
| JANO EMANUEL MARINHO | 09898514 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS | 4 | 13/04/2018 a 13/04/2018 | RS 249,32 |
| JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES | 13261512 | PROFESSOR | MESTRE | R\$ 87,26 | LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO | 10 | 20/04/2018 a 27/04/2018 | RS 872,60 |
| ANTONIO WILSON COSTA GOMES | 30048415 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 49,86 | SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 12 | 17/04/2018 a 26/04/2018 | RS 598,32 |



| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | NÍVEL | VALOR H/A | DISCIPLINA / CURSO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | TOTAL |
|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------|---|---------------|-------------------------|------------|
| FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO | 01299913 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO | 4 | 20/04/2018 a 27/04/2018 | R\$ 249,32 |
| IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO | 19876217 | PROFESSOR | ESPECIALISTA | R\$ 62,33 | LEI MARIA DA PENHA | 4 | 10/04/2018 a 10/04/2018 | R\$ 249,32 |
| HEITOR SAMPAIO BATISTA | 30032314 | PROFESSOR | GRADUAÇÃO | R\$ 49,86 | SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA | 6 | 20/04/2018 a 27/04/2018 | R\$ 299,16 |

TOTAL DE H/A PORTARIA: 169
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.426,16

*** **

EXTRATO DO PAE Nº39/2018 SPU Nº/2018
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS/COTAR – COTAR /2018

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no NÚCLEO DA 5ª CIA/COTAR/CPE/BPCHOQUE. 2. Desenvolvimento do Curso: 04.06.2018 a 21.07.2018 2.1 Vagas: 75 vagas 2.2 Local de Funcionamento: CBPCHOQUE E INTERIOR DO CEARÁ

| ORD | CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS RURAIS - COTAR - 2018 | H/A | QUANT. DE INSTRUTORES | H/A POR DISCIPLINA |
|-----|---|------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA | 2 | 1 | 2 |
| 2 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | 10 | 2 | 20 |
| 3 | OFIDISMO | 5 | 1 | 5 |
| 4 | OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS | 10 | 2 | 20 |
| 5 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL | 20 | 2 | 40 |
| 6 | ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - TEORIA | 10 | 2 | 20 |
| 7 | NOÇÕES BÁSICAS DE POLICIAMENTO MONTADO | 10 | 2 | 20 |
| 8 | NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES | 8 | 1 | 8 |
| 9 | OPERAÇÕES EM PLANO VERTICAL E MONTANHISMO | 20 | 2 | 40 |
| 10 | INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO | 10 | 2 | 20 |
| 11 | ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO | 10 | 2 | 20 |
| 12 | SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA | 50 | 3 | 150 |
| 13 | OPERAÇÕES RIBEIRINHAS | 20 | 2 | 40 |
| 14 | PROCEDIMENTO DE PATRULHA RURAL | 30 | 3 | 90 |
| 15 | RASTREAMENTO E CONTRA-RASTREAMENTO | 10 | 1 | 10 |
| 16 | NOÇÕES DE DIREÇÃO OFF ROAD | 20 | 3 | 60 |
| 17 | IDENTIFICAÇÃO VEICULAR | 10 | 1 | 10 |
| 18 | IDENTIFICAÇÃO DE ENTORPECENTES | 5 | 1 | 5 |
| 19 | ABORDAGEM | 30 | 3 | 90 |
| 20 | ESTUDO DO CRIME ORGANIZADO | 10 | 1 | 10 |
| 21 | NOÇÕES DO EMPREGO DO CAÇADOR | 10 | 1 | 10 |
| 22 | NOÇÕES DE COMBATE EM AMBIENTE CONFINADOS (CQB) E TOMADA DE CELA | 30 | 2 | 60 |
| 23 | IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO | 10 | 2 | 20 |
| 24 | ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - PRÁTICA | 30 | 5 | 150 |
| | TOTAL (INSTRUTORIA) | 380 | 47 | 920 |
| | COORDENAÇÃO | 80 | 1 | 80 |
| | MONITORIA | 80 | 1 | 80 |
| | TOTAL | 540 | 49 | 1080 |

2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regime Acadêmico – RA da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado através de 02(dois) momentos: 1º Momento avaliativo; na conclusão do 1º módulo com 01(uma) avaliação parcial (AP) e 01(uma) avaliação prática (APT), com o objetivo de obter a média aritmética $\geq 7,00$. OBS: Só poderá passar para o 2º módulo o aluno que atingiu a média aritmética $\geq 7,00$, caso contrário será desligado do curso, por insuficiência técnica. 2º Momento avaliativo; na conclusão do 2º módulo com 01(uma) avaliação parcial (AP) e 01(uma) avaliação prática (APT), Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no 2º Momento avaliativo, caso contrário será desligado do curso, por insuficiência técnica. A obtenção da nota final será: Nota do 1º Momento avaliativo Nota do 2º Momento avaliativo

| MÓDULOS | ORD | DISCIPLINAS |
|-----------|-----|---|
| | 1 | ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - TEORIA |
| | 2 | ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR |
| | 3 | INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL |
| | 4 | OFIDISMO |
| 1º MÓDULO | 5 | ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO |
| | 6 | SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA |
| | 7 | OPERAÇÕES RIBEIRINHAS |
| | 1 | ABORDAGEM |
| | 2 | IDENTIFICAÇÃO E NOÇÕES DE MATERIAL EXPLOSIVO |
| | 3 | NOÇÕES DE COMBATE EM AMBIENTE CONFINADOS (CQB) E TOMADA DE CELA |
| | 4 | NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES |
| | 5 | OPERAÇÕES EM PLANO VERTICAL E MONTANHISMO |
| 2º MÓDULO | 6 | PROCEDIMENTO DE PATRULHA RURAL |
| | 7 | INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO |

O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativo, que variarão de 0,0 (zero) e 10 (dez) inteiros, com aproximados a décimos; Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a formação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica; O Cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Tutoria do Curso contar com apoio da COPED e SACAD da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

| ITEM | RESPONSABILIDADE |
|-------------------|------------------------|
| Material Didático | AESP/CE |
| Munição | N.INUAT/ CEPRAEAESP/CE |
| Alvos | N.INUAT/ CEPRAEAESP/CE |
| Estande de Tiro | N.INUAT/ CEPRAEAESP/CE |
| Transporte | BPCHOQUE |



| ITEM | RESPONSABILIDADE |
|-------------------------|--|
| Armamento e Equipamento | BPCHOQUE |
| Diárias | Fica a cargo da Unidade de origem do indicado e matriculado, as providências e as medidas relativas ao pagamento de diárias e ajuda de custo do servidor estadual, conforme Decreto nº 30.719/2011 |
| Pagamento de h/a | AESP/CE |
| Enxoval | Discente |

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPCHOQUE e no tocante a munição da AESP/CE (Liberação, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da AESP/CE da Célula de Práticas Educacionais). Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº207/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Francisca Ligiane Moraes da Costa, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300472-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Barreira, Acarape e Guaramiranga, no período de 14 a 18.05.2018 e 21 a 25.05.2018 a fim de participar de audiência do Poder Judiciário referente a aplicação de Medida Socioeducativa; de palestra sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; de reunião do Comitê Gestor Regional e fazer visitas técnicas da Coordenação, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria do Carmo Campos Serra Azul, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 200096-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte (20%) e Iguatu (5%), no período de 21 a 24.05.2018 e 28 a 30.05.2018 a fim de fazer visitas técnicas nas Unidades da STDS, concedendo-lhe seis diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 418,56 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Aldacir Simões, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300215-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Boa Viagem, no dia 11.05.2018 a fim de realizar os procedimentos necessários para o recebimento de pensão de cinco crianças acolhidas nesta Casa Abrigo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº05/2018 - IG Nº965460 PROCESSO Nº2877507/2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Grupo Bailarino de Cristo Amor e Doação – BCAD e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo Nº: 2877507/2018 Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: Grupo Bailarino de Cristo Amor e Doação - BCAD Objeto: De Passo em Passo promovendo a inclusão através da Arte, Cultura e Educação Data: Maio/2018 a Dezembro/2018 Local: BCAD Valor: R\$ 70.960,00 (setenta mil, novecentos e sessenta reais) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput" da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Grupo Bailarino de Cristo Amor e Doação – BCAD, Projeto De Passo em Passo promovendo a inclusão através da Arte, Cultura e Educação", cujo objeto é melhorias e pequenos reparos no espaço físico do Grupo BCAD para maior incremento e desenvolvimento de atividades socioeducativo no âmbito das artes cênicas, da música e do esporte, com apoio à formação cultural e ducacional voltada ao crescimento da autoestima, o resgate dos valores éticos e ao exercício de cidadania de 120 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos em situação de vulnerabilidade. Considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art 88, IV e Art 260. Instrução Normativa SRF nº 86/94 que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para gozo dos benefícios fiscais referentes a doações das pessoas físicas e jurídicas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerando ainda a aprovação da captação de recursos aprovada pela Resolução 330/2016, de 20 de abril de 2016. Fortaleza, 22 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ACESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº06/2018 IG Nº965468 PROCESSO Nº2877930/2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o a Associação Casa de Afonso e Maria – ACAM Mandacaru e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo Nº: 2877930/2018. Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: Associação Casa de Afonso e Maria – ACAM Mandacaru, Objeto: Projeto Cultura de Paz e Cidadania, Data: Maio/2018 a dezembro/2018, Local: Sede da ACAM, Valor: R\$ 82.312,00 (oitenta e dois mil, trezentos e doze reais). A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação Casa de Afonso e Maria – ACAM Mandacaru, para o Projeto Cultura de Paz e Cidadania, cujo objeto é o desenvolvimento integral de 180 crianças e adolescentes a partir da realização de atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer e sua socialização que deverá se traduzir pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Art. 88, IV e Art. 260, Instrução Normativa SRF nº 86/94, que "Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para gozo dos benefícios fiscais referentes a doações das pessoas físicas e jurídicas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais



ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Considerando ainda a natureza singular da forma de captação de recursos consoante o autorizado na Resolução 330/2016 de 20 de abril de 2016. Fortaleza, 22 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº07/2018 IG Nº965325
PROCESSO Nº2878015/2018**

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre a Tapera das Artes e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo Nº: 2878015/2018. Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: Tapera das Artes, Objeto: ACORDES DO CORAÇÃO, Data: Maio/2018 a Dezembro/2018, Local: Tapera das Artes, Valor: R\$ R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31, “caput” da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Tapera das Artes para execução do Projeto ACORDES DO CORAÇÃO, cujo objeto é a manutenção de suas atividades pedagógicas. Considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, bem como benefícios fiscais referentes a doações das pessoas físicas e jurídicas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstas na Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Art. 88, IV e Art. 260, Instrução Normativa SRF nº 86/94. Considerando ainda a natureza singular da forma de captação de recursos consoante autorizado na Resolução 339/2016, de 15 de junho de 2016 – CEDCA/CE. Fortaleza, 22 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº08/2018 IG Nº965357
PROCESSO Nº2877841/2018**

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre a Tapera das Artes e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo Nº: 2877841/2018, Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público, Organização da Sociedade Civil: Tapera das Artes, Objeto: ÍCONES, Data: Maio/2018 a Dezembro/2018, Local: Tapera das Artes, Valor: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31, “caput” da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Tapera das Artes para execução do Projeto ÍCONES, cujo objeto é proporcionar vivências em uma Luteria experimental utilizando elementos da natureza cearense para fabricação de instrumentos musicais artesanais e nas oficinas de musicalização de instrumental OFF e educação ambiental. Considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, bem como benefícios fiscais referentes a doações das pessoas físicas e jurídicas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstas na Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Art. 88, IV e Art. 260, Instrução Normativa SRF nº 86/94. Considerando ainda a natureza singular da forma de captação de recursos consoante o autorizado na Resolução 330/2016, de 20 de abril de 2016 – CEDCA/CE. Fortaleza, 22 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº09/2018 - IG Nº965472
PROCESSO Nº2877612/2018**

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o a Associação de Combate ao Câncer Infância Juvenil – Associação Peter Pan e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo Nº: 2877612/2018 Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: Associação de Combate ao Câncer Infância Juvenil – Associação Peter Pan Objeto: Projeto Suporte aos Programas Sociais da Peter Pan Data: Maio/2018 a dezembro/2018 Local: Sede da Associação Peter Pan Valor: R\$ 241.865,57 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Combate ao Câncer Infância Juvenil, para execução do Projeto Suporte aos Programas Sociais da

Peter Pan, considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art 88, IV e Art 260. Considerando ainda a natureza singular do objeto da parceria, cujas metas para serem atendidas exigem especificidades encontradas na Associação de Combate ao Câncer Infância Juvenil e da forma de captação de recursos e com o objeto de prestar suporte as atividades dos Programas Sociais oferecidos aos pacientes e seus familiares, contribuindo para o atendimento humanizado no objetivo de obter melhor resposta no tratamento do câncer infância juvenil, conforme autorizado pela Resolução 336/2016 - CEDCA. Fortaleza, 23 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº10/2018 - IG Nº965464
PROCESSO Nº2877736/2018**

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o a Associação de Combate ao Câncer Infância Juvenil – Associação Peter Pan e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS. Processo Nº: 2877736/2018 Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: Associação de Combate ao Câncer Infância Juvenil – Associação Peter Pan Objeto: Projeto Amplitude do Atendimento do Centro Pediátrico do Câncer Data: Maio/2018 a dezembro/2018 Local: Sede da Associação Peter Pan Valor: R\$ 390.329,00 (Trezentos e Noventa mil e trezentos e vinte e nove reais) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, Caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Combate ao Câncer Infância Juvenil para execução do Projeto Amplitude do Atendimento do Centro Pediátrico do Câncer, que objetiva prestar suporte as atividades dos Programas Sociais oferecidos aos pacientes e seus familiares, contribuindo para o atendimento humanizado no objetivo de obter melhor resposta ao tratamento do câncer infância juvenil. Considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art 88, IV e Art 260 e autorizado pela Resolução CEDCA-CE 344/2016. Considerando ainda a natureza singular da captação do recurso. Fortaleza, 23 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº083/2018
PROCESSO Nº2531945/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, com sede na Rua Coronel Gustavo Lima, nº 230, Centro, Ipaumirim-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 2531945/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de maio de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e José Geraldo dos Santos - Prefeitura Municipal de Ipaumirim-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTARIA Nº129/2018-SEAS - de 25 de maio de 2018. O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do processo sob SPU nº 2263533/2018; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância, instaurada através da Portaria nº 053/2018-SEAS, publicada no D.O.E nº 059, de 28 de março de 2016, visando apurar e investigar ações, omissões e condutas inadequadas praticadas pelo socioeducador Leonardo Saraiva Págio; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância finalizado em 23/04/2018, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os termos da defesa apresentada pelo sindicado (fls. 36-57); CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no item 5 do Relatório Conclusivo, entendeu a Comissão que a conduta do profissional admitido em caráter temporário, o senhor Leonardo Saraiva Págio é totalmente inadequada e não mais atende à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, tendo o sindicado agido com desídia e com inaptidão no exercício de suas funções; RESOLVE, homologar o Relatório Final de fls. 98-106 onde pugnou pela extinção da admissão temporária do senhor Leonardo Saraiva Págio, rescindindo o Contrato por Tempo Determinado imediatamente, com fulcro no artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169/2016, de 27 de dezembro de 2016, a partir da publicação desta Portaria. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 16077815-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1052/2016, publicada no D.O.E. CE nº 212, de 10 de novembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil ANTÔNIO GILBERTO PINHEIRO, RAFAEL DE PAULA FREITAS e MOISÉS DE CASTRO, em virtude dos fatos noticiados por meio do ofício nº 1031/2016 (datado de 29/01/2016), oriundo da 17ª Vara Criminal - Vara de Audiências de Custódia, onde fora encaminhada cópia da gravação da audiência ocorrida no dia 11/01/2016, referente a entrevista judicial de custódia de Eugênio dos Santos Calixto (autuado nos autos do Inquérito Policial nº 119-00201/2015 - 19º DP, por infração aos artigos 33 e 35, da Lei de Entorpecentes, e artigo 12 do Estatuto do Desarmamento - processo nº 0217858-93.2015.8.06.0001). Segundo a exordial, Eugênio dos Santos Calixto denuncia que, por ocasião de sua prisão, foi agredido fisicamente pelos sindicados; CONSIDERANDO que em sede de interrogatórios (fls. 118/120, 121/123 e 124/126) os sindicados relataram, em síntese, que recebiam diversas denúncias de que Eugênio dos Santos Calixto traficava substâncias entorpecentes e, quando de sua prisão, não fizeram uso excessivo da força, negando a prática de qualquer tipo de agressão (verbal ou física) contra a suposta vítima; CONSIDERANDO que a autoridade policial titular do 19º DP, DPC Edmo Leite Fernandes de Assis Filho (fls. 81/82), afirmou que o interrogatório do referido preso se deu de forma tranquila, ocasião em que o mesmo confirmou sua associação criminosa para o tráfico de drogas e os crimes cometidos, não tendo em momento algum reclamado de haver sofrido agressões (seja física ou psíquica), além de não apresentar lesões aparentes ou reclamar sobre dores ou lesões, de modo que “a guia de exame de corpo de delito de Eugênio foi expedida devido ser praxe na delegacia, acrescentando que, caso ele tivesse se queixado de alguma dor ou lesão, ele teria sido encaminhado também para atendimento médico”; CONSIDERANDO os termos narrados pela suposta vítima, Eugênio dos Santos Calixto (fls. 96/97), o qual não ratificou os fatos outrora denunciados, frisando que em nenhum momento fora agredido pelos policiais ora sindicados, que as lesões constatadas no exame de corpo de delito (lesão de natureza leve - fls. 25) provavelmente se referem a um acidente de motocicleta que havia sofrido uma semana antes de sua prisão, e que “(...) havia feito todas essas afirmações devido se encontrar bastante nervoso e irritado pelo fato de ter sido preso pelos policiais, retificando que nada do que afirmou naquela gravação realmente ocorreu”, desmentindo (na íntegra), assim, os fatos relatados por ocasião de sua audiência de custódia, justificando que nada do que afirmou perante o juízo da 17ª Vara Criminal - Vara de Audiências de Custódia realmente aconteceu, que seu ato de prisão em flagrante foi lavrado na presença do delegado, e que nunca sofreu qualquer tipo de agressão (física ou moral) enquanto esteve na delegacia (19º DP); CONSIDERANDO os testemunhos colhidos neste feito, mormente os precitados termos (inclusive da suposta vítima), não se pode inferir, de forma incontestada, que houve qualquer tipo de excesso (por parte dos servidores acusados) quando da prisão de Eugênio dos Santos Calixto. Outrossim, cumpre destacar que as testemunhas foram unânimes ao atestarem a excelente postura profissional e pessoal dos sindicados. Desta feita, não há elementos suficientes que conduzam ao convencimento acerca da aplicação de sanção disciplinar aos inspetores ora acusados; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade sindicante, cujo

entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi no sentido de sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE: homologar em parte o Relatório de fls. 177/185 e, arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos Inspectores de Polícia Civil ANTÔNIO GILBERTO PINHEIRO - M.F. nº 198.112-1-2, RAFAEL DE PAULA FREITAS - M.F. nº 300.180-1-X e MOISÉS DE CASTRO - M.F. nº 106.338-1-8, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 16393471-1, instaurado através da Portaria CGD nº 1054/2016, aditada pela Portaria nº 1122/2016 - CGD, publicadas, respectivamente, no D.O.E. CE nº 212, de 10/11/2016, e no D.O.E. CE nº 227, de 02/12/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM VALDERI RIBEIRO GREGÓRIO, o qual teria supostamente abusado sexualmente das menores de idade de iniciais L. L. M. S. e S. R. R. F., ao tempo dos fatos (respectivamente), com 09 (nove) e 07 (sete) anos, conforme denúncia realizada pela Sra. Michele Alves Chaves a esta CGD, bem como registrado na Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente - DECECA. Segundo a Inaugural, consta ainda a acusação de que o militar ora aconselhado teria ameaçado a Sra. Michele Alves Chaves e o Sr. Renato Marques da Silva, em razão da supracitada denúncia, segundo consta no Boletim de Ocorrência nº 109-2788/2016 - 9º DP; CONSIDERANDO que de acordo com o aditamento da exordial, o militar acusado foi afastado preventivamente das funções policiais pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Art. 18 e parágrafos, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado negou veementemente a prática das condutas descritas acima, narrando que apesar de ter realizado passeios com as crianças, elas sempre estavam acompanhadas de outros adultos, asseverando que as denúncias são parte de uma trama de pessoas para prejudicá-lo; CONSIDERANDO que houve a ratificação dos relatos de abusos sexuais pelas testemunhas arroladas pela Comissão Processante em relação aos fatos apurados no Inquérito Policial nº 312 - 133/2016 - DECECA; CONSIDERANDO que o Relatório Final do Inquérito Policial nº 312 - 133/2016 - DECECA (fls. 180/184) pugnou pelo indiciamento do aconselhado pela prática do crime de estupro de vulnerável em concurso com satisfação de lascívia mediante presença de criança e de adolescente, de acordo com o disposto nos arts. 217-A (Estupro de vulnerável: ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos) e 218-A (Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente: praticar, na presença de alguém menor de 14 anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem) c/c art. 226, inc. II [Aumento de pena: A pena é aumentada. (...) II - de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrastra, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela], todos do CPB; CONSIDERANDO que conforme Certidão de Distribuição Criminal às fls. 331, tramita (em segredo de justiça) em desfavor do acusado o processo criminal nº 0052527-25.2016.8.06.0001 - 12ª Vara Criminal, por estupro de vulnerável; CONSIDERANDO que uma das testemunhas arroladas pela Defesa não presenciou os fatos, manifestando-se, principalmente, acerca da boa conduta profissional e pessoal do acusado, sendo a outra testemunha (arrolada pela Defesa) a esposa do aconselhado, a qual ratificou a versão de que os fatos não eram verdadeiros e de que haveria um conluio para prejudicá-la, bem como afetar seu esposo (ora acusado); CONSIDERANDO que em sede de Alegações Finais, o aconselhado apresentou sua tese de defesa (fls. 702/716), onde sustenta a não observação das provas periciais. Reiterando que: “Não passa de uma manobra de Nathalia em conjunto com Michelle para conseguir benefícios nas Varas de Família em prol de seu irmão, denegrindo a imagem e a honra da família da mãe da menor através desse processo contra o tio próximo”. Em seguida, também alega que a canção “Lobisomem Juvenil” não faz apologia ou ressalva à violência sexual. Nesse sentido, manifesta-se pela ausência de transgressão disciplinar e o arquivamento do feito; CONSIDERANDO que a partir do apurado, verifica-se que embora a Defesa tenha sustentado a tese de que o aconselhado não praticou os atos que lhe foram imputados e de que as acusações eram caluniosas, inspiradas na má-fé dos denunciantes, não foi efetuada a juntada de qualquer elemento que desqualificasse formalmente as provas que se consubstanciaram em desfavor do militar, limitando-se a levantar uma versão (fantasiosa) de conluio em desfavor do aconselhado da qual não colacionou provas ou indícios, a não ser o que foi sugerido isoladamente e sem plausibilidade pelo próprio acusado e sua esposa em seus respectivos termos. Assim, embora se reconheça o esforço da Defesa, não se traz aos autos justificativa razoável do porquê que tantas pessoas (em consonância) se organizariam para caluniar o militar em denúncia tão gravosa de fatos reconhecidamente desonrosos; CONSIDERANDO que a partir dos termos colacionados aos autos, pode-se concluir, com clareza, como os fatos se desencadearam, desde a consolidação do estabelecimento da relação de confiança entre o aconselhado e as mencionadas crianças (inicial-



mente com passeios, compra de presentes, doação de dinheiro, etc), a fim de permitir a concessão dos familiares para momentos em que o mesmo poderia estar a sós com as menores, até a consumação dos atos libidinosos e o conhecimento dos familiares (por parte das crianças abusadas) acerca do ocorrido; CONSIDERANDO que diante do conjunto probatório colhido nestes autos, os fatos ficaram mais do que evidenciados, sem deixar qualquer dúvida sobre a autoria do supramencionado policial militar quanto à prática reiterada de atos libidinosos com crianças menores de 14 (quatorze) anos, havendo situações em que uma presenciava as outras sendo abusadas, agravando-se o fato de que uma delas é sobrinha do aconselhado/acusado; CONSIDERANDO que a materialidade da transgressão também restou igualmente comprovada através dos termos das testemunhas/declarantes, notadamente os das vítimas. Frise-se, nessa senda, que inobstante os exames periciais tenham restado inconclusivos (relevando-se os lapsos temporais e o tipo de abuso sexual praticado que pode não deixar vestígios), o testemunho da vítima possui valor probatório (para tanto) pacificado, conforme a jurisprudência pátria; CONSIDERANDO que o comprovado envolvimento do processado nos fatos delituosos que ensejaram o presente Conselho de Disciplina impõe a consequente exclusão dos quadros da Polícia Militar, pois de seus integrantes se esperam homens e mulheres que estejam pautados na disciplina, no senso do dever e na noção da missão que tem a cumprir com a sociedade e o bem comum; CONSIDERANDO outrossim, que todas as teses levantadas pela Defesa foram devidamente analisadas e valoradas de forma percutiente, como garantia de zelo às bases estruturantes da Administração Pública, imanadas nos princípios regentes da conduta desta, bem como nos norteadores princípios do devido processo legal; CONSIDERANDO que a Comissão Processante concluiu, de forma unânime, que o aconselhado é culpado em parte das acusações e está incapacitado para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, conforme motiva em seu relatório final: “Por derradeiro, frente a todas as provas coligidas aos autos, em especial o depoimento das vítimas e de suas genitoras, a comissão não mediu esforços no sentido de prescrever acerca dos fatos que cerçam o caso, não havendo possibilidade de acolher pedido de arquivamento fundado em tese de insuficiência de elementos que indicam o delito e/ou transgressão disciplinar, ao revés disso, a comissão entende que existem elementos suficientes para autorizar entendimento de que o SGT PM Gregório praticou transgressão disciplinar do nível prevista no Art. 12, § 1º, incisos I, quando incluir crimes previstos no Código Penal (Arts. 217-A, 218-A c/c art. 226, II, do CPB), além das transgressões previstas no Art. 13, §1º, incisos VII, XXX (...) e XXXII (...) violando, de morte, a honra pessoal, o pundonor policial e o decoro da classe”; CONSIDERANDO o exposto, não se vislumbrou neste feito qualquer óbice ou vício de formalidade, de modo que, por isso, concordo com a pertinente análise feita pelo Orientador da Célula de Disciplina Militar - CEDIM/CGD (fls. 756), ratificada pelo Coordenador de Disciplina Militar - CODIM/CGD (fls. 757); CONSIDERANDO o cabedal probandi e fático colhido nos autos, bem como em observância aos princípios basilares que regem a Administração Pública, dentre eles, a legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, ampla defesa e contraditório, RESOLVO, homologar o relatório final da Comissão Processante de fls. 720-A/751, e punir o militar estadual 1º SGT PM 17.212 VALDERI RIBEIRO GREGÓRIO - M.F. Nº 110.001-1-8, com a sanção de DEMISSÃO, nos moldes do Art. 23, II, “c”, da Lei nº 13.407/2003, em face da prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual (a saber, atos libidinosos contra menores de quatorze anos - conforme descrito na exordial), comprovado mediante Processo Regular, além dos atos contrários aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, IX e X, violando também, os deveres preceituados no Art. 8º, incs. II, XV, XVIII e XXIII, configurando, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o art. 12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. II e III, c/c Art. 13, §1º, incs. XXX e XXXII; e em relação à acusação de ameaça descrita no B.O. nº 109 - 2788/2016 - 9º DP (conforme descrito na inaugural), arquivar o presente feito por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo Único e inciso III do Art. 72, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº. 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº. 17183613-8, instaurada por intermédio da Portaria CGD Nº. 1510/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 069, de 10 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos Inspectores de Polícia Civil JOSÉ NILDO CORDEIRO DE SOUZA, SÁVIO ALVES LISBOA, ROBÉRIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA e dos Escrivães de Polícia Civil CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA e ESAU ROMUALDO LEONARDO, os quais, enquanto lotados na Delegacia Regional de Crato/CE, supostamente, teriam aderido ao movimento de paralisação das atividades policiais (movimento paredista) a partir do dia 28/10/2016, contrariando a ordem judicial que decretou a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO que o histórico da greve dos policiais civis cearenses, relativo aos fatos ora sob apuração, se deu quando os mesmos iniciaram o movimento no dia 24 de setembro de 2016. Os agentes reivindicavam, dentre outras demandas, melhorias salariais para ativos e aposentados

e a “retirada dos presos das delegacias e estabelecimento do fluxo de saída”. Houve requerimento visando a suspensão do movimento, o Estado ingressou com a ação originária declaratória de ilegalidade de greve, com pedido de antecipação de tutela sob o nº 0627084-26.2016.8.06.0000, sob a alegativa de que o movimento paredista na área de segurança pública pode instaurar o “caos na sociedade”, com “consequências catastróficas”, especialmente por ocasião das eleições municipais que se avizinhavam em 2016. Argumentou-se, também, que não houve comprovação de estar frustrada a negociação, além de não ter havido notificação da paralisação com antecedência mínima de 48 horas, ou de 72 horas no caso de atividades essenciais, bem como a manutenção dos serviços essenciais; CONSIDERANDO que a ilegalidade da greve dos Policiais Civis do Ceará, que durava desde o dia 24/09/2016, foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Este Tribunal, em decisão exarada pelo Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que “o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviços relacionados à segurança pública”. O Poder Judiciário determinou que o Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará (Sinpol-Ce) encerrasse de imediato o movimento grevista, oportunidade em que estabeleceu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o devido cumprimento. Segundo consta, além do encerramento da greve dos policiais civis do Estado, fora determinado que o Sinpol/CE deveria se abster de tumultuar a prestação dos serviços em todas as unidades do Estado, ou interferir nas rotinas, condutas e protocolos estabelecidos e normalmente adotados, no âmbito interno e no tratamento ao público. Em caso de descumprimento da medida, foram definidas multas diárias nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada dirigente do Sindicato, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada policial civil que mantivesse a paralisação. Na decisão, o magistrado agendou audiência de conciliação para o dia 04 de outubro de 2016, nas dependências do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); CONSIDERANDO outrossim, que fora proferida segunda decisão interlocutória nos autos do sobredito processo (ação originária declaratória de ilegalidade de greve c/c pedido de tutela antecipada, processo nº 0627084-26.2016.8.06.0000), onde, após “exame da documentação coligida pelo requerente, observa-se que o Sindicato (...) está aparentemente a descumprir a ordem judicial que determinou o encerramento imediato do movimento grevista, pelo menos desde a assembleia geral realizada ontem, dia 27 de outubro de 2016, quando foi decidido retomar a paralisação”, entendeu a autoridade judicial pela majoração da multa inicialmente cominada por dia de descumprimento para “cada policial civil que perseverar na paralisação”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os sindicados, em suma, negaram com veemência a adesão à aludida greve dos Policiais Civis do Ceará e ressaltaram que não “paralisaram suas atividades durante o referido movimento grevista”; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos nos autos, inclusive de Autoridades Policiais e outros servidores que labutam e/ou labutaram na Delegacia Regional de Crato-CE (fls. 506/509, fls. 515/516, fls. 526/531 e fls. 540/543), mormente, à época dos fatos em apuração, os quais não foram capazes de comprovar de modo incontestante a adesão dos sindicados ao movimento grevista supramencionado, haja vista que parte das testemunhas afirmaram terem certeza que os inspetores de polícia (ora sindicados) não aderiram à greve, e outras narraram com convicção que os escrivães de polícia acusados não aderiram ao movimento grevista; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo dos sindicados foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos e documentos (Boletins de Frequência da Delegacia Regional de Crato-CE relativos aos meses de outubro e novembro de 2016), verificou-se que a adesão dos sindicados ao evento (movimento grevista) não restou devidamente comprovada. Diante das provas colhidas, não há como afirmar, de modo inequívoco, que a conduta dos sindicados foi a de aderência ao movimento de paralisação da polícia civil. Assim, não restou comprovado de modo irrefutável, consoante o conjunto fático probatório colhido neste feito, que os sindicatos praticaram a transgressão disciplinar tipificada no Art. 103, alínea “b”, inc. LXII da Lei Nº. 12.124/1993 (in verbis: “provocar movimento de paralisação total ou parcial do serviço policial ou qualquer outro serviço, ou dele participar fora dos casos previstos em lei”); CONSIDERANDO demais disso, que consta nos autos o Ofício Nº. 3326/2017, de 10 de maio de 2017, lavrado pelo Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da PCCE (fls. 349), onde informa que o IPC Robério Agostinho de Oliveira (sindicado) falecera no dia 20/04/2017, informação esta também constante da Ficha Funcional do aludido servidor às fls. 351; RESOLVE, diante do exposto, homologar em parte o Relatório de fls. 604/619 e, arquivar a presente Sindicância instaurada em face do Inspetor de Polícia Civil ROBERIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA - M.F. Nº. 300.378-1-2, por perda do objeto, haja vista a extinção de punibilidade decorrente do evento morte, nos termos do Art. 112, inc. I, da Lei nº 12.124/1993; e arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos Inspectores de Polícia Civil SÁVIO ALVES LISBOA - M.F. Nº. 167.949-1-0, JOSÉ NILDO CORDEIRO DE SOUZA - M.F. Nº. 300.297-1-2 e dos Escrivães de Polícia Civil CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA - M.F. Nº. 133.926-1-7 e ESAU ROMUALDO LEONARDO - M.F. Nº. 300.112-1-X, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 16242127-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1037/2016, publicada no D.O.E. CE nº 210, de 08 de novembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil IVAN FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, haja vista que este, no dia 02/04/2016, por volta das 10h30min, na 'Autoescola Montenegro', localizada na Av. Visconde do Rio Branco, 2541, bairro de Fátima, nesta urbe, teria agredido fisicamente (com uma coronhada na cabeça) o Sr. Francisco de Assis Viana da Costa (proprietário da autoescola). Segundo a exordial o referido servidor teria, ainda, ameaçado dar um tiro na (suposta) vítima, caso ela fosse procurar os seus direitos; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, os fatos supracitados foram registrados por meio da Ocorrência M20160241717/809 - CIOPS, bem como no Boletim de Ocorrência nº 102 - 5360/2016, além do resultado do exame de corpo de delito a que se submeteu o Sr. Francisco de Assis Viana da Costa ter atestado a existência de lesão corporal; CONSIDERANDO que os fatos em comento foram noticiados a esta CGD por meio do Ofício nº 623/2016 (datado de 05/04/2016), subscrito pelo então Coordenador da CIOPS (fls. 05/06), onde fora encaminhado o registro da ocorrência em tela (nº M20160241717/809) junto àquela Coordenadoria, na qual consta que o IPC Ivan (supostamente) adentrou na autoescola de propriedade do Sr. Francisco de Assis Viana da Costa para realizar uma reclamação a respeito das aulas de seu sobrinho e, sem deixá-lo se explicar, sacou sua arma de fogo e desferiu uma coronhada na cabeça de Francisco; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 134/135), o sindicato relatou que seu sobrinho chegou em casa reclamando do adiamento de aulas na autoescola do Sr. Francisco de Assis Viana da Costa e, em virtude de já haver sido aluno no mesmo local, dirigiu-se ao estabelecimento, com o intuito de esclarecer o ocorrido. Porém, ao chegar na autoescola, o proprietário ficou bravo e se alterou, partindo para cima do sindicato com o intuito de agredi-lo, momento em que tentou se defender. Ao final, verifiquei que havia um sangramento na testa da (suposta) vítima e acredita que seu relógio ocasionou o corte, quando tentava se defender. Temendo que a situação se agravasse, retirou-se do local e dirigiu-se ao comércio do irmão de Francisco (Júnior, amigo de infância do acusado), que ficava situado em local vizinho e pediu que Júnior se dirigisse à autoescola para verificar se a (suposta) vítima precisava de algo, e "(...) desde então o interrogando não manteve contato com Francisco; Que, não deu nenhuma coronhada em Francisco, pois sequer estava armado; Que, não fez nenhuma ameaça a Francisco; Que, até hoje fala com Júnior tranquilamente; Que, seu sobrinho conseguiu terminar suas aulas na autoescola com outro instrutor, não havendo mais qualquer problema"; CONSIDERANDO que, mesmo após regularmente notificado (por mais de quatro vezes) por ocasião da Investigação Preliminar e nos autos desta Sindicância, o Sr. Francisco de Assis Viana da Costa não compareceu para esclarecer os fatos em tela. Ademais, das testemunhas inquiridas durante a instrução processual, somente a pessoa de José Leonardo de Almeida Pontes (fls. 125/126, sobrinho do IPC Ivan Ferreira da Silva Júnior) presenciou o ocorrido, o qual corroborou com a versão do acusado, narrando que o proprietário da autoescola (suposta vítima) partiu para cima de seu tio e quando este tentou segurá-lo pelo braço, arranhou-o na tentativa de defesa, salientando que o sindicato não estava armado e não agrediu fisicamente a (suposta) vítima, bem como não proferiu qualquer tipo de ameaça em desfavor de Francisco; CONSIDERANDO que a partir do conjunto probatório colhido nos autos, mormente os depoimentos dos policiais militares que diligenciaram no atendimento da ocorrência em comento, em cotejo com o cenário do acontecido, infere-se que inobstante a constatação da lesão (natureza leve), diante das circunstâncias imprecisas em que se deu a ação, não há como concluir, neste momento, pela existência incontroversa de dolo ou quaisquer causa excludente, verificando-se, desta feita, que não há nos autos elementos suficientes para ensejar a aplicação de reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi no sentido de sugerir o arquivamento do feito "tendo em vista a insuficiência de elementos que comprovem as acusações descritas na Portaria Inaugural"; RESOLVE: homologar o Relatório de fls. 150/154 e, arquivar a presente Sindicância instaurada em face do Inspetor de Polícia Civil IVAN FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - M.F. nº 167.935-1-5, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE Nº. 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU Nº. 16744679-7, instaurada por intermédio da Portaria CGD Nº. 1186/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 027, de 07 de fevereiro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão de Polícia Civil JOSÉ AURÍDELSON VIDAL DE ALMEIDA, o qual, enquanto lotado no 20º Distrito Policial, nesta urbe, supostamente teria aderido ao movimento de paralisação das atividades policiais (movimento paredista), contrariando a ordem judicial

que decretou a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO que depreende-se da exordial que a conduta do supracitado servidor (conforme acima relatado, é dizer, a de adesão ao movimento de paralisação dos serviços policiais, descumprindo sem motivo razoável e proporcional para tanto, a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual decretou a ilegalidade da greve), configuraria (em tese) e a priori, violação aos deveres previstos no art. 100, incs. I e III, bem como transgressão disciplinar, conforme preceituado no art. 103, "b", incs. IX, XXXIII e LXII, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato, em suma, admitiu sua efetiva adesão ao movimento de greve a partir do dia 28/10/2016, oportunidade em que também confessou que faltou ao serviço durante o período de 28/10/2016 a 13/11/2016, especificamente por 17 (dezesete) dias, em razão da aludida greve, pois acreditava que tratava-se de um movimento legal; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos nos autos, especialmente de outros servidores que labutam e/ou labutaram com o sindicato na unidade policial onde este trabalhava à época dos fatos em apuração (fls. 415/416, 450/451 e 464/467), os quais comprovaram, de modo inequívoco, a acusação imputada ao servidor ora sindicado; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo do sindicato foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO que consoante o artigo 37, inc. VII, da Constituição Federal de 1988, há a garantia do direito de greve aos servidores públicos, a ser exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica. Nada obstante, não houve a edição da lei prevista no dispositivo mencionado. Assim, a Suprema Corte Brasileira concedeu mandados de injunção para "remover o obstáculo decorrente da omissão legislativa e, supletivamente, tornar viável o exercício do direito consagrado no artigo 37, VII, da Constituição do Brasil." (MI 712/PA, Rel. Min. Eros Grau). Desse modo, enquanto não editada a lei mencionada no dispositivo constitucional, o STF determinou a aplicação das "leis 7.701/1988 e 7.783/1989 aos conflitos e às ações judiciais que envolvam a interpretação do direito de greve dos servidores públicos civis." (MI 708/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes); CONSIDERANDO que nos autos da Ação Cautelar 3034/DF, de 23/11/2011 – posteriormente atuada como Suspensão de Liminar – o Min. Cezar Peluso, então presidente do STF, acolheu o pedido do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios quanto à suspensão da greve dos policiais civis do Distrito Federal. O debate, neste caso, ficou em saber se aos policiais civis era permitido o exercício do direito de greve ou se a eles se aplica a vedação contida no art. 142, § 3º, IV, da CF/88. Segundo a decisão da aludida ação, tal como previsto para os militares no art. 142, § 3º, IV, os policiais civis não poderiam exercer o direito de greve. Fora pontuado que os policiais civis são incumbidos de zelar por valores iminentes à subsistência de um Estado: segurança pública e incolumidade das pessoas e dos bens, como prevê o art. 144, caput, da Constituição Federal. Assim, por exercerem atividades análogas às dos militares, os policiais civis não poderiam exercer o direito de greve; CONSIDERANDO que para o STF, servidores públicos que exercem atividades relacionadas à manutenção da ordem pública e à segurança pública, à administração da Justiça, aí os integrados nas chamadas carreiras de Estado, que exercem atividades indelegáveis (inclusive as de exação tributária e saúde pública) estariam impedidos de exercer o direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade. De acordo com o Supremo, a conservação do bem comum exige que certas categorias de servidores públicos sejam privadas do exercício do direito de greve. Consoante o entendimento da Corte Suprema, os servidores que atuam diretamente na área de segurança pública não podem entrar em greve, uma vez que desempenham atividade essencial à manutenção da ordem pública, englobando assim, todas as forças policiais, sejam elas, civis, federais e rodoviárias, além do Corpo de Bombeiros, que tem caráter militar. O interesse público na manutenção da segurança e da paz social deve estar acima do interesse de determinadas categorias de servidores públicos. As atividades desenvolvidas pelas polícias civis são análogas, para efeito do exercício do direito de greve, às dos militares, em relação aos quais a Constituição expressamente proíbe a greve (art. 142, § 3º, IV); CONSIDERANDO que o histórico da greve dos policiais civis cearenses, relativo aos fatos ora sob apuração, se deu quando os mesmos iniciaram o movimento no dia 24 de setembro de 2016. Os agentes reivindicavam, dentre outras demandas, melhorias salariais para ativos e aposentados e a "retirada dos presos das delegacias e estabelecimento do fluxo de saída". Houve requerimento visando a suspensão do movimento, o Estado ingressou com a ação originária declaratória de ilegalidade de greve, com pedido de antecipação de tutela sob o nº 0627084-26.2016.8.06.0000, sob a alegativa de que que o movimento paredista na área de segurança pública pode instaurar o "caos na sociedade", com "consequências catastróficas", especialmente por ocasião das eleições municipais que se avizinhavam em 2016. Argumentou-se, também, que não houve comprovação de estar frustrada a negociação, além de não ter havido notificação da paralisação com antecedência mínima de 48 horas, ou de 72 horas no caso de atividades essenciais, bem como a manutenção dos serviços essenciais; CONSIDERANDO que a ilegalidade da greve dos Policiais Civis do Ceará, que durava desde o dia 24/09/2016, foi decretada pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). Este Tribunal, em decisão exarada pelo Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, determinou no dia 27/09/2016 a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que "o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviços relacionados à segurança pública". O Poder Judiciário determinou que o Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará (Sinpol-Ce) encerrasse de imediato o movimento grevista, oportunidade em que estabeleceu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o devido cumprimento. Segundo consta, além do encerramento da greve dos policiais civis do Estado, fora determinado que o Sinpol/CE deveria se abster de tumultuar a prestação dos serviços em todas as unidades do Estado, ou interferir nas rotinas, condutas e protocolos estabelecidos e normalmente adotados, no âmbito interno e no tratamento ao público. Em caso de descum-



primento da medida, foram definidas multas diárias nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada dirigente do Sindicato, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada policial civil que mantivesse a paralisação. Na decisão, o magistrado agendou audiência de conciliação para o dia 04 de outubro de 2016, nas dependências do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE); CONSIDERANDO outrossim, que fora proferida segunda decisão interlocutória nos autos do sobredito processo (ação originária declaratória de ilegalidade de greve c/c pedido de tutela antecipada, processo nº 0627084-26.2016.8.06.0000), onde, após “exame da documentação coligida pelo requerente, observa-se que o Sindicato (...) está aparentemente a descumprir a ordem judicial que determinou o encerramento imediato do movimento grevista, pelo menos desde a assembleia geral realizada ontem, dia 27 de outubro de 2016, quando foi decidido retomar a paralisação”, entendeu a autoridade judicial pela majoração da multa inicialmente cominada por dia de descumprimento para “cada policial civil que perseverar na paralisação”; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos (de outros servidores que confirmaram a adesão à referida greve por parte do acusado) e documentos acostados (Boletins de Frequência do 20º Distrito Policial, local onde o sindicato estava lotado à época dos fatos em tela, relativos aos meses de outubro e novembro de 2016, onde consta as faltas ao serviço por parte do acusado, em razão da adesão à greve), restou devidamente constatada a adesão do sindicato ao evento em tela (movimento grevista); CONSIDERANDO que diante das provas colhidas, verifica-se, de forma incontestada, que a conduta do sindicato foi a de adesão ao aludido movimento de paralisação da polícia civil. Assim, consoante o conjunto fático probatório constante deste feito, o sindicato praticara a transgressão disciplinar tipificada no Art. 103, alínea “b”, inc. LXII da Lei nº. 12.124/1993, in verbis: “provocar movimento de paralisação total ou parcial do serviço policial ou qualquer outro serviço, ou dele participar fora dos casos previstos em lei”; CONSIDERANDO de mais a mais, o preceituado no Parágrafo único do Art. 175, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, aplicável de forma subsidiária aos policiais civis de carreira do Estado do Ceará (nos moldes do Art. 172 da Lei nº 12.124/1993), in verbis: “O ilícito administrativo é punível, independentemente de acarretar resultado perturbador do serviço estadual”; CONSIDERANDO a ficha funcional do EPC José Auridelson Vidal de Almeida, onde consta que o referido servidor possui mais de 16 (dezesesseis) anos nos quadros da Polícia Civil do Estado do Ceará, não possui elogios por bons serviços prestados e sem registro de punição disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar, cujo teor fora homologado pela Coordenadora da CODIC/CGD, por meio do Despacho de fls. 498; RESOLVE, diante do exposto, homologar o Relatório de fls. 489/493, e punir com a sanção de SUSPENSÃO de 40 (quarenta) dias o Escrivão de Polícia Civil JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA - M.F. Nº. 135.622-1-0, com fundamento no Art. 104, inc. II c/c Art. 106, inc. II, da Lei Nº. 12.124/1993, tendo em vista o cometimento da transgressão disciplinar de segundo grau, prevista no Art. 103, alínea “b”, inc. LXII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, todos do referido diploma legal; e recomendar a averiguação de eventuais faltas não justificadas ocorridas no período do movimento grevista, para fins de verificação da necessidade de proceder com o devido desconto. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E. nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 14841355-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 630/2015, publicada no D.O.E. CE nº 165, de 03 de setembro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais SD PM RICARDO SANTOS BONFIM, SD PM JOSÉ ALBERTO ARAÚJO SOARES NASCIMENTO JÚNIOR e SD PM ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS, os quais, no dia 29/12/2014, por volta das 01h30min, teriam (supostamente) invadido a residência do Sr. André Silva Nascimento (denunciante), situada à Rua Emilio Sá, nº 557, no Bairro Maraponga, nesta urbe, acusando este de ter efetuado o roubo de um som. Por ocasião dessa (suposta) invasão, os precitados sindicados (em tese) danificaram alguns objetos da residência, a saber um aspirador de pó e o portão que dá acesso à casa do denunciante. Os policiais ainda teriam ameaçado o Sr. André Silva Nascimento e seu cunhado; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, os sindicados negaram veementemente os fatos apontados na Portaria desta Sindicância, afirmando que não invadiram o domicílio supracitado tampouco ameaçaram qualquer pessoa; CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela autoridade sindicante prestaram termos sem o compromisso legal de falar a verdade, visto o parentesco próximo ao do denunciante, demonstrando parcialidade em suas declarações; CONSIDERANDO que as defesas dos sindicados reiteraram as versões dos militares, sugerindo o arquivamento do feito haja vista a fragilidade das provas colhidas nos autos; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, haja vista a insuficiência de provas testemunhal e/ou documental que esclareçam, de forma inequívoca, as circunstâncias do ocorrido, não há a priori elementos suficientes para

comprovar a conduta descrita no raião apuratório e imputada aos sindicados; RESOLVE, por todo o exposto, arquivar a presente Sindicância instaurada em face dos militares estaduais SD PM RICARDO SANTOS BONFIM - M.F. 303.561-1-X, SD PM JOSÉ ALBERTO ARAÚJO SOARES NASCIMENTO JÚNIOR - M.F. 587.386-1-1 e SD PM ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS - M.F. 587.684-1-3, por insuficiência de provas em relação às acusações presentes na Portaria inaugural, as quais pudessem constatar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº425/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO as informações fornecidas no SPU nº 17893173-0, no qual consta investigação preliminar realizada para reunir dados acerca da Operação Saratoga, desenvolvida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas-GAECO/MPCE, que culminou com a prisão preventiva do DPC FRANCISCO ENÉAS BARREIRA MAIA, em data de 14 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO que a operação retromencionada gerou várias horas de escutas telefônicas e três processos judiciais, dentre eles o processo de nº 61165-52.2016.8.06.0064/0, que tramita na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia/CE, no qual relata o funcionamento de organizações criminosas associadas para o tráfico de drogas, uma delas liderada por Leandro Teixeira de Sousa e outra liderada por Márcio Teixeira Perdigão, ambas ligadas ao Primeiro Comando da Capital (PCC), no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a ação penal, que iniciou o processo criminal supracitado, teve origem com a prisão em flagrante de membros das organizações criminais referidas, quais sejam, Felipe da Silva Maia e Francisco Rufino Silva Filho, conhecido por “Chiquim”, prisão esta ocorrida na Rua NE 05, bloco 08, aptº 22, no bairro Jurema, Caucaia/Ce, na data de 14 de abril de 2016, aproximadamente às 17:00hs, ocasião em que Felipe e “Chiquim” foram encontrados com cerca de 5 (cinco) quilogramas de drogas, tipo crack e 600 (seiscentas) gramas de cocaína, sendo ambos conduzidos até a Delegacia de Caucaia/CE para apresentação à autoridade policial; CONSIDERANDO que, segundo o que consta no referido processo, logo após a prisão em flagrante em comento, Márcio Teixeira Perdigão iniciou uma espécie de “esquema” para ameaçar a citada prisão junto às autoridades policiais, bem como realizar ameaças para impedir que Felipe e “Chiquim” fornecessem informações relevantes para a investigação que desvendaria as organizações criminosas de Leandro e Márcio Perdigão; CONSIDERANDO que o processo também informa que Márcio Perdigão efetuou ligações telefônicas para Dickson Ferguson Soares de França, policial militar e Alexandrina Cabral Pessoa, advogada, neste intento; CONSIDERANDO que a partir de então, de acordo ainda com o referido processo, o policial militar Dickson teria passado a, juntamente com a advogada Alexandrina, acompanhar o desenrolar da prisão destes homens, buscando um acerto financeiro para o favorecimento dos conduzidos; CONSIDERANDO que, em um primeiro momento, os conduzidos foram autuados em flagrante delicto pelo DPC Francisco Enéas Barreira Maia, nos delitos de tráfico de drogas, associação para o tráfico e posse ilícita de arma de fogo, inclusive sendo emitido o Recibo de Entrega de ambos os presos, já com as devidas assinaturas colhidas; CONSIDERANDO que, após algumas horas, o DPC Enéas Barreira voltou atrás no indiciamento feito, retirando o autuado Francisco Rufino Silva Filho (“Chiquim”) da condição de indiciado, para qualificá-lo no auto de prisão em flagrante como testemunha, retirando o delito de associação para o tráfico, mantendo como infrator apenas a pessoa de Felipe da Silva Maia; CONSIDERANDO que, segundo as informações das gravações telefônicas realizadas e incluídas nos autos do processo suprareferido, o DPC Francisco Enéas Barreira Maia teria recebido da organização criminosa de Márcio Perdigão, cerca de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) para adotar a postura acima relatada; CONSIDERANDO que um dos aparelhos celulares apreendidos no flagrante teria tido sua memória apagada, quando este aparelho já estava sob a responsabilidade do DPC Enéas; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará ofereceu denúncia em desfavor do DPC Francisco Enéas Barreira Maia pelas condutas criminosas, em concurso material, dos crimes capitulados no Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 12.580/2013, por embarçar investigação criminal que envolva organização criminosa, e no artigo 317, caput e seu parágrafo 1º, do Código Penal, por aceitar a promessa e receber vantagem indevida para alterar a prisão em flagrante de Felipe e Rufino; CONSIDERANDO que até a presente data o DPC Enéas encontra-se preso preventivamente; CONSIDERANDO que, diante destas notícias, a conduta do DPC Francisco Enéas Barreira Maia violou, em tese, os deveres previstos no artigo 100, incisos I, III e IX, bem como os ditames do art. 103, alínea “b”, incisos XIV e XXIV, alínea “c”, incisos III e XII, bem como da alínea “d”, inciso IV, da lei estadual nº 12.124/1993. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR para apurar a conduta do DPC FRANCISCO ENÉAS BARREIRA MAIA, M.F. nº 126.880-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em



conformidade com o art. 4.º, § 2.º, do decreto n.º 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) AFASTAR PREVENTIVAMENTE o DPC Francisco Enéas Barreira Maia, M.F. n.º 126.880-1-6, com fundamento no artigo 18 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 98/2011, notadamente por prática de ato incompatível com a função pública; III) Designar a 1.ª Comissão Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar, formada pela Delegada de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), pelo Delegado de Polícia Civil Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA

*** ** *

PORTARIA CGD Nº426/2018 - O SINDICANTE ERTON MARINHO DE OLIVEIRA, 2ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº052/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, nº026, de 06/02/2013, CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolizado sob SISPROC Nº181990989(VIPROC Nº1990989/2018), tratando-se de Of. n.º 223/2018 - Presídio Militar, informando que o Subtenente BM José Mendes de Oliveira Filho, MF: 300.011-1-7, foi recolhido em virtude de ter sido preso e autuado em flagrante delito, por infração ao Art. 202(embriaguez em serviço), do C.P.M, fato ocorrido no dia 12/03/2018, nesta Capital; CONSIDERANDO informações da peça policial, em síntese, que no dia 11/03/2018, por volta das 20:00h, o autuado, que estava escalado para o serviço Permanente de Guarda no Quartel Central do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, situado em Fortaleza, compareceu à caserna com sinais de embriaguez alcoólica; CONSIDERANDO que os indícios de crime e os de autoria decorrem das circunstâncias da prisão e dos depoimentos colhidos no auto flagrancial, conforme consta na Decisão proferida no Processo Crime nº0017037-68.2018.8.06.0001; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e VII, c/c Art.9º, § 1º, I, III, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, Art. 13, § 1º, inciso XLVII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina, RESPONDENDO, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) Baixar a presente portaria em desfavor do policial militar: ST BM JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA FILHO - MF:300.011-1-7; II) Ficam cientificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Ertón Marinho de Oliveira
SINDICANTE

*** ** *

PORTARIA CODISP/CGD Nº428/2018 - O Presidente do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP, respondendo, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 41 da Lei 9.826/1974, e artigos 5º, inc. VII, 12 e 13, do Anexo Único do Decreto 30.716/2011, após deliberação e aprovação do Colegiado, e Considerando a instituição do CODISP, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar 98/2011, e artigo 32 e seguintes do Decreto 31.797/2015; Considerando a necessidade de disciplinar os trabalhos desenvolvidos nas reuniões do CODISP, nos termos do Regimento Interno previsto no Decreto 30.716/2011; Considerando os princípios da eficiência, legalidade, finalidade, motivação, segurança jurídica, publicidade, impessoalidade, razoabilidade, que regem as atividades da Administração Pública; RESOLVE: DAS REUNIÕES Art. 1º - As reuniões do CODISP ocorrerão na sede da CGD e serão públicas, podendo ser limitada a quantidade de pessoas presentes, por questão de espaço e de segurança, como também ser restringido às partes e/ou seus advogados. § 1º - Quando houver assunto sigiloso, assim classificado nos termos da Lei de Acesso à Informação n.º 15.175/2012, ou de ordem interna do Órgão a ser tratado, o Presidente do CODISP determinará de ofício, ou a requerimento de qualquer Conselheiro, que, no recinto, somente permaneçam seus respectivos membros. § 2º - Quando, na mesma reunião, o CODISP funcionar como órgão deliberativo, de caráter recursal (sessão de julgamento) e como órgão de assessoramento, de caráter administrativo (sessão administrativa), deverão ser produzidas atas distintas em razão das respectivas sessões. DA SESSÃO DE JULGAMENTO Art. 2º - Nos trabalhos da sessão de julgamento, observar-se-á o seguinte rito: I - O Conselheiro relator procederá a leitura do seu relatório, com referência aos fatos e circunstâncias que interessam ao julgamento; II - Apresentado o relatório, o Presidente concederá a sustentação oral à defesa, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério

do Presidente; III - Após a sustentação oral da defesa, o Conselheiro relator proferirá o seu voto; IV - Após o voto do relator, o Presidente abrirá o debate sobre o processo, podendo qualquer Conselheiro solicitar esclarecimentos ao relator e fazer leitura de peças dos autos, cabendo ao Presidente organizar os trabalhos; V - Encerrados os debates, o Presidente passará a votação aos demais Conselheiros; VI - Ao final da votação, o Presidente proclamará o resultado, e determinará a oportuna lavratura do respectivo Acórdão, que deverá ser assinado pelos Conselheiros votantes. § 1º - Antes do início do julgamento, será realizado pregão para o chamado de partes e advogados do respectivo recurso em pauta, a fim de terem acesso à sessão, podendo a quantidade de pessoas ser limitada ao número de assentos disponíveis. § 2º - Quando houver mais de um recorrente, se não tiverem o mesmo defensor, o prazo da sustentação oral será contado em dobro e dividido igualmente entre os defensores, salvo se convencionarem outra divisão do tempo. § 3º - Havendo arguição de preliminar pela defesa, deve esta ser enfrentada pelo relator antes de proferir o voto do mérito, ocasião em que deve ser aberta a votação aos demais membros. Superada a fase preliminar, o Presidente devolverá a palavra ao relator para proferir seu voto de mérito, se for o caso. § 4º - Na oportunidade de proferir seu voto, o Conselheiro poderá pedir vista do processo, suspendendo-se o julgamento neste caso, o qual será retomado após inclusão em nova pauta. Art. 3º - A sessão de julgamento do voto vista será retomada a partir do momento da votação do recurso em que foi suspensa. § 1º - A apresentação do voto vista, será precedida de uma nova leitura do relatório do voto anterior, momento em que poderão ocorrer novos debates, antes da votação por parte dos demais Conselheiros. § 2º - A critério do Presidente, poderá ser facultada a palavra à defesa para renovar a sustentação oral, no prazo de até 05 (cinco) minutos. § 3º - O Conselheiro que já tenha proferido seu voto antes da apresentação do voto vista poderá modificá-lo. Art. 4º - O não comparecimento da defesa regularmente intimada não impedirá o julgamento do recurso. Art. 5º - Ninguém poderá, salvo prévio assentimento, interromper o Presidente do Colegiado e qualquer Conselheiro, quando estiver com a palavra, ou o advogado, por ocasião de sua sustentação oral. § 1º - O Presidente do Colegiado poderá intervir para orientar os debates, dirigir os trabalhos, ou para manter ou restabelecer a ordem e o decoro na sessão. § 2º - O Presidente do Colegiado poderá advertir os advogados que se desviarem do assunto, inclusive cassando-lhes a palavra, quando usarem expressões impróprias, desrespeitosas ou ofensivas, que transgridam o tratamento devido aos Conselheiros, se, depois de advertidos, não atenderem às admoestações feitas. DA SESSÃO ADMINISTRATIVA Art. 6º - Nas sessões administrativas, serão discutidas matérias do interesse da Controladoria Geral de Disciplina, bem como assuntos de caráter sigiloso, assim classificado nos termos da Lei de Acesso à Informação n.º 15.175/2012, para fins de assessoramento ao Controlador Geral, conforme disposto no artigo 2º do Regimento Interno do CODISP. Parágrafo único - Aplicam-se às sessões administrativas, no que couber, o rito estabelecido para as sessões de julgamento. DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 7º - Excepcionalmente, poderá ser autorizado previamente pelo Presidente, a participação de Conselheiro por videoconferência, em qualquer das Células Regionais da CGD, em que possa assegurar a participação efetiva e autenticidade de seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à respectiva Ata. Art. 8º - Os casos omissos serão submetidos à aprovação do Plenário do Colegiado, ou à aprovação ad referendum pelo Presidente do CODISP. Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP, RESPONDENDO

*** ** *

PORTARIA Nº430/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo SPU Nº 18292110, dando conta de que no dia 14 de dezembro de 2017, o Ministério Público do Ceará – MPCE e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por meio, respectivamente, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), e da Coordenadoria de Inteligência (COIN), em uma investigação denominada “Operação Saratoga”, cumpriram mais de 40 mandados contra suspeitos de integrarem facção criminosa no Estado do Ceará, notícia esta divulgada por meio da mídia local; CONSIDERANDO que a investigação do MPCE identificou a participação, em tese, do 1º SGT PM JEOVANE MOREIRA ARAÚJO, MF 107.159-1-1, bem como do SD PM 24.840 DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA, MF 303.557-1-7; CONSIDERANDO que segundo o MPCE, o sargento em tela figurou como investigado, por ter recebido dinheiro da facção criminosa, a fim de assegurar a ausência de qualquer fiscalização ou repressão das atividades ilícitas do grupo criminoso em questão, tendo sido denunciado por infração aos arts. 2º, caput e §§ 2º e 4º, incisos II e IV da Lei nº 12.850/2013, por integrar organização criminosa, com emprego de arma, em concurso com funcionário público, valendo-se a organização criminosa de tal condição para a prática de infração penal, e em conexão com outras organizações criminosas independentes; CONSIDERANDO que em desfavor do supramencionado sargento foram cumpridos dois mandados judiciais, um de prisão preventiva e outro de busca e apreensão domiciliar, oriundos da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza (Processo nº 0183421-55.2017.8.06.0001/0); CONSIDERANDO que quanto ao aludido soldado, o MPCE investigou a relação de intimidade que este policial militar



vinha mantendo com o chefe da facção criminosa, aproveitando-se de suas prerrogativas enquanto funcionário público para repassar ao mesmo informações de uso restrito, que de alguma forma, pudesse ameaçar a manutenção das atividades ilícitas do grupo criminoso; CONSIDERANDO, ainda, que em relação ao soldado, o MPCE investigou também a atuação deste policial militar, quando na companhia de uma advogada, manteve-se acompanhando o desenrolar da prisão de suspeitos, buscando um acerto financeiro para o favorecimento dos autuados, tendo sido denunciado por condutas criminosas, em concurso material de crime, por infração ao art. 2º, § 1º, da Lei 12.580/2013, por embarçar investigação criminal que envolva organização criminosa, bem como ao art. 333, caput, parágrafo único, do Código Penal, por concorrer para o oferecimento de vantagem indevida para alterar a prisão em flagrante de integrantes de facções; CONSIDERANDO que o indigitado soldado apresentou-se voluntariamente ao Presídio Militar após tomar conhecimento da existência de dois mandados de prisão preventiva em seu desfavor, um oriundo da 2ª Vara de Delitos de Drogas da Comarca de Fortaleza (Processo nº 0183421-55.2017.8.06.0001/0) e outro da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia (Processo nº 61165-52.2016.8.06.0064/0, decorrentes da “Operação Saratoga”; CONSIDERANDO que a materialidade e a autoria dos crimes imputados aos supracitados militares estaduais foram perfeitamente demonstradas tanto nas provas obtidas através das interceptações telefônicas legalmente realizadas, quanto pelo fato material apreendido no decorrer da mencionada investigação criminal; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Artigo 7º, incisos IV, V, VI, IX, XI, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos IV, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c § 2º, incisos I e III, c/c Artigo 13, §1º, incisos XII, XIII, XVII, XXI, XXXII, e LVIII, § 2º, incisos XX e LVIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, em conformidade com o Art. 71, inciso II, c/c o Art. 23, inciso II, alínea “c”, art. 24, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao 1º SGT PM JEOVANE MOREIRA ARAÚJO, MF 107.159-1-1, bem como ao SD PM 24.840 DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA, MF 303.557-1-7, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, composta pelos Oficiais: MAJ PM Alessandro Costa Cavalcante, M.F. nº 125.198-1-8 (Presidente), a CAP PM Eriane Pereira Vaz Rocha, M.F. 111.553-1-6 (Interrogante), e a TEN PM Áustria Carlos da Silva Ferreira, M.F. nº 108.528-1-1 (Relatora e Escrivã), para instruir o processo regular; III) Cientificar os acusados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 010/2018 - Rito: Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/11 RECORRENTE: CAP QOPM Hauryson Batista Cavalcante - M.F. Nº 111.565-1-7 ADOVADO(A): Dr. Marcus Fábio Silva Luna - OAB/CE nº 26.206 ORIGEM: Sindicância / Portaria CGD nº 544/2015 (SPU nº 14704189-9) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO LEGAL PROFERIDA POR SUPERIOR HIERÁRQUICO. PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO (POR MEIO DE VÍDEO) DE CRÍTICA INDEVIDA SOBRE ATO LEGAL DE SUPERIOR HIERÁRQUICO (CHEFE IMEDIATO). SANÇÃO IMPOSTA TRAÇOU O CAMINHO APONTADO PELO ROBUSTO CONJUNTO PROBATÓRIO, QUE DEMONSTROU DE FORMA INEQUÍVOCA A CONDUTA TRANSGRESSIVA, EM PONDERAÇÃO COM OS ANTECEDENTES FUNCIONAIS DO RECORRENTE, BEM COMO À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES PRESENTES. 1 - Trata-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão/sanção (10 dias de Permanência Disciplinar) proferida em sede de Sindicância, em desfavor de Oficial da Polícia Militar do Ceará. 2 - Razões recursais: Afrenta aos princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal/1988, notadamente da legalidade, da moralidade, da publicidade e da razoabilidade. Reconhecimento da atipicidade da conduta atribuída ao acusado, não encontrando, assim, adequação de imputabilidade, o que impõe a absolvição do militar. Observância dos bons antecedentes funcionais do recorrente, em cotejo com o princípio da proporcionalidade. Ausência de prova cabal acerca do cometimento de transgressão disciplinar, de modo que é imprescindível a obediência ao princípio do in dubio pro servidor. 3 - Decisão proferida em consonância com os ditames constitucionais vigentes, notadamente, os princípios elencados no caput do art. 37, restando afastada qualquer nulidade decorrente da violação a tais preceitos. Condutas imputadas ao Oficial acusado se enquadraram perfeitamente no conceito de fato típico, ou seja, comportamento que produziu um resultado (nexo causal) que se ajustou formal e materialmente ao direito disciplinar - Art. 13, §1º, incs. X, XXIV e XXIX, da Lei nº 13.407/2003, bem como ao direito penal militar - Arts. 166 e 301, do Código Penal Militar, estando, portanto, descritas abstratamente

em lei como infração a uma norma. Mídia acostada às fls. 173, onde consta um vídeo produzido e divulgado pelo próprio Recorrente, somado a prova testemunhal colhida foram elucidativas e incontestes, de modo a demonstrar (por meio de provas cabais) que o recorrente descumpriu determinação legal de superior hierárquico e ainda divulgou (por meio de vídeo) crítica indevida ante o ato de seu chefe/superior imediato. Decisão sancionatória traçou o caminho apontado pelo robusto conjunto probatório, que demonstrou de forma inequívoca a conduta transgressiva, em ponderação com o histórico funcional do recorrente às fls. 101/110. Sanção aplicada à luz dos Princípios da Legalidade, da Razoabilidade e da Proporcionalidade. 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção imposta ao Recorrente, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes presentes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/11, mantendo a sanção de 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao Recorrente, conforme fora publicada no D.O.E CE nº 219, de 24/11/2017, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 17 de maio de 2018.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO

Acórdão: 011/2018 - Rito: Art. 30 da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 30.716/11 RECORRENTE: SD PM João Batista Pereira da Costa Filho - M.F. nº 135.216-1-1 ADOVADO(A): Dr. Arnaldo Vítor Monteiro - OAB/CE nº 23504; Dra. Raíla Saraiva de Moraes - OAB/CE nº 12412 ORIGEM: Conselho de Disciplina / Portaria CGD nº 139/2016 (SPU nº 15625406-9) EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO / POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. HOMICÍDIO. SANÇÃO IMPOSTA TRAÇOU O CAMINHO APONTADO PELO ROBUSTO CONJUNTO PROBATÓRIO, QUE DEMONSTROU DE FORMA INEQUÍVOCA A CONDUTA TRANSGRESSIVA E QUE NÃO CONDIZ COM O COMPORTAMENTO DE UM PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. SANÇÃO APLICADA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. DECISÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES PRESENTES. 1 - Trata-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão/sanção (Demissão) proferida em sede de Conselho de Disciplina, em desfavor de praça da Polícia Militar do Ceará. 2 - Razões recursais: Não realização de (necessária) perícia no veículo utilizado (gol preto pertencente à irmã do militar) pelo recorrente quando do ocorrido. Testemunha (Edvando) não anotou a placa correspondente ao aludido automóvel, chegando-se ao carro por tentativas de pesquisa. Não houve a devida valoração da prova testemunhal colhida nos autos, posto que depoentes confirmaram a presença do aconselhado em confraternização familiar, no dia e hora do fato/crime. Reconhecimento procedido por testemunha (Edvando) foi supervalorizado, não sendo observado que antes do ato foi apresentada à testemunha uma fotografia do militar/ora recorrente. Reforma da decisão de demissão pela não comprovação da participação do recorrente no delito, ou (pedido alternativo) ainda a aplicação de pena diversa (menos gravosa). 3 - No procedimento administrativo disciplinar não há preponderância de espécies de prova sobre outras, de modo que a prova testemunhal não tem maior valor que a pericial ou vice-versa, cabendo ao julgador exercer o criterioso exame dos elementos probatórios e a partir de então formar seu convencimento para o julgamento do caso em concreto - como ocorreu in casu. Inexistência de provocação da defesa - durante a instrução probatória, para fins de realização de perícia no veículo utilizado na data do fato ensejador do procedimento, logo, não há que se falar em cerceamento de defesa. Somado à identificação do veículo, verifica-se que o recorrente foi reconhecido pelas testemunhas oculares do fato (taxista e amigo da vítima), que merecem ser valorados por conta da verossimilhança constante nos relatos. Conduta do policial militar Marcelo não é objeto de apuração do presente feito, além da defesa não ter contraditado tal testemunha de forma a arguir reservas quanto à sua credibilidade. Presença do recorrente em confraternização não pode ser descartada, contudo, o horário em que ele saiu do evento não pôde ser confirmado por nenhuma das duas testemunhas apontadas pela defesa. Constatado que antes do reconhecimento formal (pessoal) do recorrente, houve seu reconhecimento fotográfico, que serviu de base ao pedido de prisão preventiva do militar. Decisão sancionatória traçou o caminho apontado pelo robusto conjunto probatório, que demonstrou de forma inequívoca a conduta transgressiva e que não condiz com o comportamento de um profissional de segurança pública. Sanção aplicada à luz dos Princípios da Legalidade e da Proporcionalidade. 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção imposta ao Recorrente, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes presentes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 3º, §1º, e Art. 6º, inc. I, do Anexo Único do Decreto nº 30.716/11, mantendo a sanção de Demissão aplicada ao Recorrente, conforme fora publicada no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2018, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza, 23 de maio de 2018.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0095/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0056/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Programa de “Atendimento ao Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0056/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0095/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|--------------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA ALBA VIANA ANDRADE ROCHA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUDIMILA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR |
| MEMBRO EXECUTIVO | ANTONIA ALVES DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA RAFAELLA CAMARA HOLANDA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LARISSA FONSECA LOIOLA |
| ASSESSOR TÉCNICO | THOMAS JEFFERSON MOTA MORLIN |
| ASSESSOR TÉCNICO | SERGIO LEITE LIMA VERDE |
| COORDENADOR | MARIA DAS GRACAS DA COSTA |
| COORDENADOR | ANTONIO JUCIE DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA HAYDEE FREITAS DIAS |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA EDNETE COSTA DE OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | IRAJA ALBERTO DA SILVA JUNIOR |
| COORDENADOR | KARINA TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES |
| ASSESSOR TÉCNICO | MAYARA ALCANTARA JORGE |
| MEMBRO EXECUTIVO | LEILLANE MARIA DIEB DE MAGALHAES |
| ASSESSOR TÉCNICO | VERA LUCIA LIMA TORQUATO |
| MEMBRO EXECUTIVO | TANIA APARECIDA CARNEIRO |
| COORDENADOR | LUDMILA DOS SANTOS MAMEDE |
| MEMBRO EXECUTIVO | VALERIA ALVES MOTA |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA SELMA DA SILVA |
| MEMBRO EXECUTIVO | SAMMYRA GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ROMULO TREVIA VERAS |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0095-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0056/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Programa de “Atendimento ao Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0056/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0095-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| COORDENADOR | MARCELO VENANCIO LIMA |
| COORDENADOR | ALINE DE FARIAS PEDROSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA DO SOCORRO BARRETO DE PAULA PESSOA |
| MEMBRO EXECUTIVO | SAMID RODRIGUES SALES |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LARISSA VASCONCELOS FACO DE PAULA PESSOA |
| ASSESSOR TÉCNICO | WLADSON LEMOS UMBELINO |
| COORDENADOR | MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO |
| ASSESSOR TÉCNICO | LEIDIANE SALES NOGUEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | PAULA ANDREA VENANCIO |
| MEMBRO EXECUTIVO | RAIMUNDO SARAIVA PEIXOTO |
| MEMBRO EXECUTIVO | WLADIA OLIVEIRA PINHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | TEREZA LIDUINA MORAIS |
| SUPERVISOR | PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROS |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARGARETH TIBURCIO DE ALBUQUERQUE |
| SUPERVISOR | MARIA NEUSIMAR MEIRELES FERNANDES |
| COORDENADOR | VANESSA MESQUITA FARIAS |
| SUPERVISOR | LUCIA IRINEU |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUIS MATHEUS SA DE LIMA |
| ASSESSOR TÉCNICO | BRENDA DUARTE PEDROSA |
| MEMBRO EXECUTIVO | PAULO ALEXANDRE ROCHA DE FREITAS |
| MEMBRO EXECUTIVO | NAYARA KETYLIA EVANGELISTA PADUA |

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0096/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0032/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Programa de “Educação Continuada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0032/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0096/2018

| CARGO | NOME |
|-----------------------------|---|
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA JOSE PERUCCHI NOVAIS |
| ASSESSOR TÉCNICO | LIVIA HOLANDA AGUIAR |
| COORDENADOR | MARIA ROSANGELA FROTA GOMES |
| COORDENADOR | RICARDO BEZERRA NUNES |
| ASSESSOR TÉCNICO | ROSE INES GIFFONI MOURA ARAUJO |
| MEMBRO EXECUTIVO | IARA MARIA PEREIRA |
| COORDENADOR | SELMA MARIA BELARMINO DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO SUPERVISOR | MARIA DIOGENES NOGUEIRA PHILOMENO GOMES |
| ASSESSOR TÉCNICO | TEREZA RAQUEL CORDEIRO DE CARVALHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUANNA DUARTE RIBEIRO |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO JUNIOR |
| ASSESSOR TÉCNICO | PEDRO ROBERTO NOGUEIRA ROCHA FILHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | FABIO FLEURY CAMPOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA BRENDDA NAYANA ALVES MOURA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO SUPERVISOR | CLARISSA NUNES FERREIRA |
| COORDENADOR | RENATO PONTES DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | GUSTAVO LEITE FEITOSA |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCA CARVALHO BRAGA GOMES |
| COORDENADOR | EVELINE GURGEL MOTA |
| MEMBRO EXECUTIVO | JHONY PEREIRA DE OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | BRUNA FERREIRA GOMES |

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0096-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0032/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Programa de “Educação Continuada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0032/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0096-A/2018

| CARGO | NOME |
|-----------------------------|--|
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE AMARO ALEXANDRE DA FONSECA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA JANIBELLI |
| COORDENADOR | MARIA DO SOCORRO HORACIO DE MESQUITA |
| COORDENADOR | RINALDO MESQUITA MOURA |
| ASSESSOR TÉCNICO SUPERVISOR | BARBARA GABRIELA BEZERRA DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ALDA VALERIA CARVALHO DA COSTA |
| ASSESSOR TÉCNICO | SOCORRO DE SOUZA BEZERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | RENATA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHAES |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOAO FELIX DOS SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | DENISE LANDIM CASSIANO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANGELA CRISTINA CASTELO GUANAES |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSELINA MAIA FERREIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | ERIDIANA LOPES MACEDO |
| MEMBRO EXECUTIVO | GIOVANI ARAUJO DA CUNHA |
| MEMBRO EXECUTIVO | LUIS CARLOS CAVALCANTE ROCHA |
| MEMBRO EXECUTIVO | RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | DANIELLE EVANGELISTA DA SILVA |
| MEMBRO EXECUTIVO | ANDOCHARLE LEITAO VIEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCO JURANDI FERREIRA JUNIOR |
| MEMBRO EXECUTIVO | EVA CRISTINA VIRGINIO ARAUJO |
| MEMBRO EXECUTIVO | ERMILSON DA SILVA SANTOS |
| COORDENADOR | CRISTIANE SABINO DA SILVA |

*** ** *



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0097/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0038/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0038/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0097/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| MEMBRO EXECUTIVO | ANA LETICIA FERREIRA FIALHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | FERNANDO ABREU BARROSO |
| MEMBRO EXECUTIVO | BIANCA MARIA BARROSO FACUNDO |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUCIA BEATRIZ DE ABREU CAMILO |
| COORDENADOR | ANTONIO LOBO DE BRITO |
| MEMBRO EXECUTIVO | YOHANNA BRAZ ANDRADE |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOAO LUCAS MELO OLIVEIRA RODRIGUES |
| ASSESSOR TÉCNICO | ALINE DOS SANTOS MESQUITA |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | PAULO WILMER CARLOS SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | ERIKA LIMA MACEDO GUERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA AUXILIADORA LOPES |
| MEMBRO EXECUTIVO | ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES |
| COORDENADOR | AMANDA JONES ALVES CORDEIRO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE TEIXEIRA DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | DAVID TEIXEIRA DIOGENES NOGUEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | ERIKA CONDE HOLANDA |
| ASSESSOR TÉCNICO | RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE |
| ASSESSOR TÉCNICO | IVAN MENDES DA SILVA |
| COORDENADOR | SANDRA HELENA DA SILVEIRA LOIOLA |
| ASSESSOR TÉCNICO | IDERALDO LUIZ BELINE SILVA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0097-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0038/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0038/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0097-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|---|
| ASSESSOR TÉCNICO | JOAO BATISTA BASTOS LIRA |
| COORDENADOR | THIAGO CAMPELO NOGUEIRA |
| COORDENADOR | SAVIO GOMES CAVALCANTE |
| COORDENADOR | SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | EDUARDO RAMATIS CIDRAO CARVALHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | BRUNA EVELLY SANTOS RODRIGUES BALTAZAR |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOAO PAULO DE PAULA SANTOS |
| COORDENADOR | SHEIVA ARRAIS DE ANDRADE |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA ANTONIETTA RAMOS BEZERRA DE MENEZES |
| COORDENADOR | ANTONIO CAIO DE ALENCAR FREITAS NETO |
| MEMBRO EXECUTIVO | NEILA MARIA PINHEIRO |
| MEMBRO EXECUTIVO | WERLA BRAGA LINHARES |
| SUPERVISOR | VITOR TORRES ARAUJO |
| SUPERVISOR | ANDRE DE SOUSA COSTA FILHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | CAROLINA MOURAO DE FIGUEIREDO LIMA |
| MEMBRO EXECUTIVO | ABRAAO JOSE DE ASSIS |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA |
| ASSESSOR TÉCNICO | PAULO VITOR SILVA ALVES |
| MEMBRO EXECUTIVO | VANIA MARIA DA COSTA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO |
| SUPERVISOR | MABELLE DE SOUZA MOTA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARCIA MARIA ALVES MAGALHAES |

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0052/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Projeto Alcance”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0052/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|---|
| SUPERVISOR | LUCIANO GIRÃO SALES |
| ASSESSOR TÉCNICO | SOLANGE PORTO OLIVEIRA |
| SECRETÁRIO | NARCISO PESSOA MONTALVERNE FROTA |
| SUPERVISOR | IBANEIDE NORONHA MACHADO |
| COORDENADOR | MATHEUS FROTA LOPES |
| MEMBRO EXECUTIVO | CRISTIANE DE SOUSA AVILA |
| COORDENADOR | CAMILA COELHO POMPEU |
| SECRETÁRIO | ALEXSANDER HENRIQUE DA SILVA DE FREITAS |
| COORDENADOR | DEBORA BEZERRA MARTINS |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARCELO DA COSTA SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE CIRO FILHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | JAMILE GOIS DOS SANTOS |
| COORDENADOR | FABIANA MARANHÃO IBIAPINA DE PAULA |
| MEMBRO EXECUTIVO | HERMOGENES VERAS TORRES |
| ASSESSOR TÉCNICO | RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUKAS LEANDRO DE OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | NUBIA CHAGAS DE LIMA |
| COORDENADOR | WERCLEYSON MAX ALVES DE SOUSA |
| SECRETÁRIO | FRANCISCO MAXWANIO PARENTE DE VASCONCELOS |

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0052/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Projeto Alcance”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0052/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| MEMBRO EXECUTIVO | RAFAEL DA SILVA CARVALHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | SILVIA SWEDA SANTOS DA SILVEIRA |
| COORDENADOR | JORGE MARTINS RODRIGUES JUNIOR |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCA LUCIA MARQUES |
| ASSESSOR TÉCNICO | MAYRA VIANA CARNEIRO |
| MEMBRO EXECUTIVO | LEANDRO DE SOUSA CASTRO |
| ASSESSOR TÉCNICO | MIGUEL FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS |
| SECRETÁRIO | MARIA EMILIA CLARA CAVALCANTE FIGUEIREDO ROLIM |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO WILLIAM ELIAS DE SOUZA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA PATRICIA DE SENA SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUZANIRA BORGES DOS SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | KECIANE DE SOUSA COSTA |
| MEMBRO EXECUTIVO | ANTONIA VALERIA MENDES ROCHA |
| MEMBRO EXECUTIVO | JULIANA SANTANA BATISTA |
| MEMBRO EXECUTIVO | GIBRALTAR PONTE DE VASCONCELOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA SUZANA XAVIER DE SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | YGOR CORDEIRO FRETE |
| COORDENADOR | RENATA MENDES SALES |
| COORDENADOR | SANGIORGY DE OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO |

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0099/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0042/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação do Portal da Transparência”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0042/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0099/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|---------------------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE ARAUJO |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO EURIDITO DE ANDRADE LIMA |
| COORDENADOR | MONICA COUCEIRO DE MEDEIROS |
| SUPERVISOR | CELIO SILVA MOTA |
| MEMBRO EXECUTIVO | ANTONIO DA ROCHA SAMPAIO |
| ASSESSOR TÉCNICO | CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN |
| COORDENADOR | ANA MANUELA DIOGENES TEIXEIRA |
| SUPERVISOR | LUCILENE GIRAO NOBRE |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCA SIMONY DA SILVA LINS |
| ASSESSOR TÉCNICO | JULIANA PAULA BELARMINO LAVOR |
| ASSESSOR TÉCNICO | GERALDO PESSOA DE OLIVEIRA FILHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | FERNANDA EDNARIA AIRES FALCAO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANTONIO FERREIRA PORTELA FILHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA |
| COORDENADOR | PAMELA FIGUEIREDO LACERDA DE MESQUITA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MAILTON DOS SANTOS ROSA |
| MEMBRO EXECUTIVO | DANIELLE FERRAZ DE REZENDE |
| ASSESSOR TÉCNICO | CESAR AUGUSTO MOREIRA DE MESQUITA |
| ASSESSOR TÉCNICO | FABIANO ORCANO MOREIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | GENECY ARRUDA ADERALDO FILHO |
| COORDENADOR | ANA LINO DA SILVA LOPES |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0099-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0042/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação do Portal da Transparência”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0042/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0099-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|-----------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | CEZAR CEPPI BARBOSA |
| COORDENADOR | ADRIANA MENDES GARRIDO |
| COORDENADOR | FRANCISCA AUGUSTO DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANTONIO ALMEIDA FERREIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | CARLA FALCAO SOBREIRA |
| SUPERVISOR | ADERLANO SA DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | AMILCAR MORAES RIBEIRO |
| COORDENADOR | ANA PAULA LIMA BEZERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE VILEMAR GOMES |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE EDRIVANDIO DE SOUZA |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCO HELIO CARDOSO RODRIGUES |
| MEMBRO EXECUTIVO | FELIPE CARACAS SABOIA ALVES |
| MEMBRO EXECUTIVO | FABIO EMILIO FERRER FEITOSA |
| COORDENADOR | ISADORA COSTA LIMA DE AQUINO |
| MEMBRO EXECUTIVO | KARYNNE RODRIGUES DE LIMA |
| MEMBRO EXECUTIVO | ARTHUR FREITAS FERNANDES |
| MEMBRO EXECUTIVO | IGOR LOUZADA MARTINS |
| MEMBRO EXECUTIVO | MAIANA DE FATIMA BEZERRA PINHEIRO |
| MEMBRO EXECUTIVO | DANIEL BEZERRA TORQUATO |
| MEMBRO EXECUTIVO | JHONATA MOURA DE PAULA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0020/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação do PROCON”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0020/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2018

| CARGO | NOME |
|------------|----------------------------------|
| SECRETÁRIO | LUIZA IARA DE OLIVEIRA |
| SECRETÁRIO | WALDINEY PEREIRA BARBOSA DE MELO |



| CARGO | NOME |
|------------------|------------------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | LAYDSON ALVES DOS SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | MONIQUE VENUTO BARROS |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOAO CASTRO TEIXEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | EGIDIO JOSE VELOSO FILHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANTONIO ADERBAL BEZERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS |
| MEMBRO EXECUTIVO | BRUNA DA NOBREGA CIRINO DIOGENES |
| ASSESSOR TÉCNICO | MONICA ROCHA BORGES COSTA |
| ASSESSOR TÉCNICO | CLAELBER DA SILVA MEDEIROS |
| ASSESSOR TÉCNICO | AURELIA DA SILVA RODRIGUES |
| ASSESSOR TÉCNICO | VILMA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA |

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0062/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação do VDOC Legislativo”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0062/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| COORDENADOR | SIDNEY DE AGUIAR TEIXEIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | LUIZ FILGUEIRA NETO |
| MEMBRO EXECUTIVO | ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO TORRES |
| MEMBRO EXECUTIVO | PAULO NUNES QUEIROZ DA SILVA |
| COORDENADOR | LUISA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS |
| COORDENADOR | RENATA EMILLY SIQUEIRA MOREIRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA BEATRIZ DIOGENES MACHADO |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA ISABEL SALDANHA DOS MARTINS COELHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | MAIRTON FERREIRA ROSA |
| COORDENADOR | MARIA DAS GRACAS GINO DE AMORIM |
| COORDENADOR | LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | JORGIVAL ROCHA DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | RAIMUNDO NONATO MARQUES BARBOSA |
| MEMBRO EXECUTIVO | KILVIA HELENA DE ARAUJO NOGUEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA APARECIDA BARRETO ALENCAR |
| ASSESSOR TÉCNICO | LIVIA OLIVEIRA DE MENESES |
| ASSESSOR TÉCNICO | SIMONE SUCUPIRA PONTES |
| ASSESSOR TÉCNICO | THALLES DIEGO CAVALCANTE MELO |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARTHA GUEDIS LOBO |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO ERNAND LIMA DE ALMEIDA |
| COORDENADOR | IVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA |

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0062/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação do VDOC Legislativo”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0062/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|---|
| MEMBRO EXECUTIVO | WHENGREY ALYSAN MENEZES DE CASTRO |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCO HERBERT CIRINO VIANA |
| MEMBRO EXECUTIVO | CLARA LUIZA NUNES |
| ASSESSOR TÉCNICO | TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | IEDA CLAUDIA MONTENEGRO CAVALCANTE |
| ASSESSOR TÉCNICO | HORRANA FELIX FARIAS |
| SUPERVISOR | GUILHERME GOMES MOREIRA |
| SUPERVISOR | ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO |
| SUPERVISOR | FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES CARNEIRO |
| MEMBRO EXECUTIVO | ANTONIO EDNALDO SOUZA DA COSTA |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOSE EVANIO MARTINS DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ARTEMIO CESAR ISAIAS FONTENELE |



| CARGO | NOME |
|------------------|------------------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | JOAO ANTONIO MAPURUNGA DE SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | BRUNO GOMES MOTA MATOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSEANIO MENDES DE LIMA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LEONARDO PEREIRA ALVES |
| ASSESSOR TÉCNICO | JUSCELYA BARBOSA SAMPAIO |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARCELA MARIA ALVES DE SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOAO ALCEU MARTINS COUTINHO |
| COORDENADOR | TUHILLA DE SOUZA HOLANDA |
| COORDENADOR | LUCIA DE FATIMA MARTINS DE ALMEIDA |

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0044/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0044/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|-------------------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | JOSE GONCALVES MOREIRA |
| COORDENADOR | JULIETA TEIXEIRA LIMA |
| ASSESSOR TÉCNICO | NEUMA MACHADO DOS SANTOS |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIANA TAJRA ASSEF BORGES |
| ASSESSOR TÉCNICO | ERIKA VIEIRA COUTINHO |
| COORDENADOR | CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA DA ASSUNCAO MIRANDA FONTENELE |
| COORDENADOR | OONA KELLY DOS SANTOS QUIRINO |
| ASSESSOR TÉCNICO | JORGE RAMOS FERRAZ BORGES |
| MEMBRO EXECUTIVO | JACQUELINE SALES DE ARAUJO MARTINS |
| MEMBRO EXECUTIVO | ANTONETE LUISA ROGERIO PINHEIRO |
| ASSESSOR TÉCNICO | KERGINALDO GOMES DE LUCENA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA NEUMA ALBUQUERQUE CARNEIRO |
| COORDENADOR | AUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA |
| COORDENADOR | FRANCISCO PEREIRA GAMA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA BEATRIZ GONDIM MEDEIROS |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE JONNAS DE SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | HELAINÉ MAGALHAES PESSOA MEDEIROS |
| COORDENADOR | ANTONIO CESAR EVANGELISTA TAVARES |

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0044/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Reestruturação Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0044/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|------------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | SAVANNA LORY FERNANDES DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO |
| COORDENADOR | APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA |
| COORDENADOR | AURORA RAQUEL LIMA DE SOUSA |
| SUPERVISOR | MARIA AILA MOURA FROTA |
| SUPERVISOR | CLEIDIANA VASCONCELOS DUARTE |
| SUPERVISOR | ANA PETRONILA FERREIRA DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LARISSA FARIAS DE ARAUJO |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE GERARDO MARQUES NETO |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE WELITON SOUZA LEITE |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA IRALDICE DE ALCANTARA |
| ASSESSOR TÉCNICO | SUELY DA SILVA ALMEIDA |
| MEMBRO EXECUTIVO | DAVI SOARES FELIX |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA ROSIMAR DE AQUINO FEITOSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | JEYNE ELLEN MARINHO MESQUITA |
| MEMBRO EXECUTIVO | JOSE DIVO ARAUJO MENDONCA FILHO |
| MEMBRO EXECUTIVO | PAULO EDUARDO BENEVIDES LUCAS |



| CARGO | NOME |
|------------------|-------------------------------------|
| MEMBRO EXECUTIVO | LETICIA ARAUJO OLIVEIRA VERAS |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCO EDSON FERREIRA DE MENESES |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARTA PEREIRA TORQUATO ALVES |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0014/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Sistema de Gestão de Qualidade”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0014/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|---|
| MEMBRO EXECUTIVO | RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO |
| SUPERVISOR | IRENE FREIRE DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA DE FATIMA PINAGE RIBEIRO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ALCINEIDE LIMA RABELO |
| ASSESSOR TÉCNICO | RAIMUNDO NONATO SILVA |
| MEMBRO EXECUTIVO | RICARDO PEIXOTO RODRIGUES |
| COORDENADOR | MARIA CAROLINE CORDEIRO DE SOUZA |
| SUPERVISOR | KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA MARIANO |
| ASSESSOR TÉCNICO | FILIPPE LIMA MACEDO |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO IRAILTON DE OLIVEIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARCIO ARAUJO AZIM SARRIUNE |
| SUPERVISOR | JOSE GILDOMAR PINHEIRO RABELO |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ROGERIO ANTONIO ANTUNES DE SOUSA |
| ASSESSOR TÉCNICO | STEFFERSON MOTA DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MELISSA ANDREA SAMPAIO |
| ASSESSOR TÉCNICO | SIDINEY MARQUES DE ALMEIDA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0014/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Grupo de Trabalho “Sistema de Gestão de Qualidade”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0014/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|---|
| ASSESSOR TÉCNICO | ADRIANA ELLACOTT |
| ASSESSOR TÉCNICO | CAMILA COSTA LIMA DE MORAIS CORREIA |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO |
| ASSESSOR TÉCNICO | CARISIA SOARES COSTA |
| COORDENADOR | MARCIO DA SILVA SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOAQUIM LIMA JUNIOR |
| COORDENADOR | VANIA MARIA HIGINO FEITOSA |
| COORDENADOR | LUCAS GOMES MONTENEGRO |
| COORDENADOR | RAIMUNDA IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA |
| COORDENADOR | LUSANIRA ALVES DA SILVA |
| COORDENADOR | LUIS PEREIRA DA SILVA FILHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ADRIANA ALMEIDA FERNANDES |
| COORDENADOR | JOSE HAROLDO CAVALCANTE MORAES |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARCOS AURELIO MARTINS DE ARAUJO |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA DO SOCORRO DE MENESES HOLANDA CURCHATUZ |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARLY XAVIER PINHEIRO |
| MEMBRO EXECUTIVO | SAMAISA DOS ANJOS XAVIER HENRIQUE |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARIA DA PENHA MATOS MARTINS |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANA CLARISSA PASSOS CHAVES |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0104/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0021/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Análise do Ambiente e Estudos Técnicos das Demandas Administrativas e Jurídicas



do PROCON”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0021/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0104/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|----------------------------------|
| COORDENADOR | FRANCISCO EDSON TEIXEIRA JUNIOR |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE DORIAN BORGES SOARES |
| MEMBRO EXECUTIVO | CLAUDIA CAVALCANTE MENEZES |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARDONIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA |
| MEMBRO EXECUTIVO | EDVAR RODRIGUES XIMENES JUNIOR |
| MEMBRO EXECUTIVO | JULIANA DE MENEZES AMORA RABELO |
| SECRETÁRIO | ANA JOICE PINTO MARTINS CAMURCA |
| SECRETÁRIO | ABIGAIL SILVA DO NASCIMENTO |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCO FERNANDO VIEIRA |
| COORDENADOR | THOMAS DE AQUINO LIMA NUNES |
| ASSESSOR TÉCNICO | JOSE HAROLDO PEIXOTO NETO |
| SECRETÁRIO | LUCIANA VASCONCELOS AGUIAR |
| SECRETÁRIO | MARIA IRIS NOGUEIRA DE HOLANDA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LARISSA FREITAS DE MESQUITA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0104-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0021/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Análise do Ambiente e Estudos Técnicos das Demandas Administrativas e Jurídicas do PROCON”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0021/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0104-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|-----------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | ALANA DOS SANTOS MESQUITA |
| SUPERVISOR | DANILO PEDROSA MARTINS |
| SUPERVISOR | SARA CARDOSO DE OLIVEIRA SARAIVA |
| SUPERVISOR | ANNA LARISSA MOREIRA DE MACEDO |
| SECRETÁRIO | MARIA DAS GRACAS SALDANHA ALMEIDA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA MARLENE ARAUJO |
| ASSESSOR TÉCNICO | LUCIVANDO VIANA SILVA |
| COORDENADOR | ROZANGELA LIMA BEZERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANTONIO BRAGA NETO |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO JOAO RIBEIRO DA SILVA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA AURILENE DOS SANTOS FREITAS |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA EDNA CARNEIRO |
| COORDENADOR | REGINA HELENA CORDEIRO LEITAO |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0105/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0035/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Articulação e Sensibilização”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0035/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0105/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|--------------------------------------|
| COORDENADOR | DANIELLE HERBSTER MARTINS MACEDO |
| SUPERVISOR | MARIA IRENE BEZERRA DE OLIVEIRA |
| SUPERVISOR | MARIA DO SOCORRO SOBREIRA CAVALCANTE |
| ASSESSOR TÉCNICO | INGRID CAVALCANTE DUARTE |
| COORDENADOR | THIAGO RODRIGUES SAMPAIO COUTINHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | ANA CRISTINA FERRAZ SOARES |
| ASSESSOR TÉCNICO | NATERCIA AGUIAR RIOS |



| CARGO | NOME |
|------------------|-------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO | ANTONIA EVA PAZ GUERRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | YURI BRAUNE DE PALHANO XAVIER |
| ASSESSOR TÉCNICO | FRANCISCO ERNANE PERES LIMA |
| ASSESSOR TÉCNICO | LIA VIANA FILGUEIRA |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0105-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0035/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Articulação e Sensibilização", criado pelo Ato da Presidência nº. 0035/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0105-A/2018

| CARGO | NOME |
|------------------|--|
| SUPERVISOR | JOSE ALMIR XAVIER CARDOSO |
| COORDENADOR | ANA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIO JUNIOR OLIVEIRA DA COSTA |
| COORDENADOR | CARLA MELO FERREIRA |
| ASSESSOR TÉCNICO | MARIA GENEVA GOMES COELHO |
| ASSESSOR TÉCNICO | VIRNA RAFAELA COSTA CAVALCANTE |
| MEMBRO EXECUTIVO | ANTONIO FABRICIO VICENTE CIPRIANO |
| MEMBRO EXECUTIVO | TAIS MEIRE NOGUEIRA BEZERRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | LAYANA DA SILVA MARINHO BEZERRA |
| MEMBRO EXECUTIVO | FRANCISCO KERRES OLIVIER DE ALBUQUERQUE BONFIM |
| MEMBRO EXECUTIVO | MARYANE BRECKENFELD SILVA DINIZ |

*** **

PORTARIA Nº392/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

| NOME DO SERVIDOR CPF | MATRÍCULA | CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO | MUNICÍPIO/ ESTADO/ | PERÍODO DO DESLOCAMENTO | MEIO DE TRANSPORTE | OBJETIVO DO DESLOCAMENTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| Marcus Túlio Moreira Prudêncio 763.858.253 - 53 | 024.779 | Major PM 2º CPG | Tianguá e Morada Nova- CE | 22 a 24/05/2018 | Terrestre | Viajar a serviço da Presidência Deste Poder. | R\$ 88,67 | R\$ 266,01 |
| Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20 | 009.155 | Capitão PM 2º CPG | Tianguá e Morada Nova- CE | 22 a 24/05/2018 | Terrestre | Viajar a serviço da Presidência Deste Poder. | R\$ 88,67 | R\$ 266,01 |
| Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49 | 024.847 | Subtenente 2º CPG | Tianguá e Morada Nova - CE | 22 a 24/05/2018 | Terrestre | Viajar a serviço da Presidência Deste Poder. | R\$ 74,55 | R\$ 223,65 |

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº44/2018

PROCESSO Nº02582/2018 OBJETO: PATROCÍNIO, de iniciativa do Instituto Future de Juventude Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável para consecução do Projeto "Seminários Prefeitos Ceará 2018", a ser realizado nos dias 04 e 05 de junho, no Centro de Convenções do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará procura contribuir para o desenvolvimento dos municípios cearenses e, preocupada na ampliação da visão dos gestores constituídos e, na perspectiva de que sejam estabelecidas prioridades para que as dificuldades sejam superadas garantindo o desenvolvimento das potencialidades, no sentido de assegurar o futuro desejado, PATROCINA a iniciativa do Instituto Future de Juventude Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável, na execução do "Seminário Prefeitos Ceará 2018", patrocinando esta instituição visando à construção de um novo modelo de gestão pública. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250021790150000339 03900000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: Instituto Future de Juventude Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Instituto Future de Juventude Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, o SINDEVENTOS – SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS NO ESTADO DO CEARÁ, através de declaração de exclusividade, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do projeto "Seminário Prefeitos - 2018", de iniciativa do Instituto Future de Juventude Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016. DATA ASSINATURA: 25/05/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Junho/18

Total de Servidores de Férias 529

| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICA O |
|--------|-------|-------------------------------|--------------|-------|-------|-----------------------------|
| 001609 | 08 | ADAUTO ALVES MARTINS | 01/06/2018 | PS000 | AP02 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 028144 | 03 | ADERSON ANGELO FERREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 007448 | 03 | ADRIANO BRAGA GOMES | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000273 | 07 | ALEXANDRE GASPAS ALBANO AMORA | 05/06/2018 | NMD12 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 022922 | 03 | ALEXANDRINA MORAIS MEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |

| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICAÇÃO |
|--------|-------|-------------------------------------|------------|-------|-------|----------------------------|
| 000275 | 07 | ALFREDO OTHON COELHO NETO | 01/06/2018 | NSP09 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 021620 | 03 | ALVANEIDE LIMA RABELO | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 016450 | 00 | ALVARO DOMINGOS BARROS PEREIRA | 17/06/2018 | RG07 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029744 | 00 | AMANDA CARACAS ROCHA DO CARMO | 01/06/2018 | RG03 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 000282 | 07 | AMILCAR CHAGAS FREITAS | 04/06/2018 | NSP13 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 007406 | 03 | ANA ALICE MAIA ALVES TEIXEIRA | 23/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 029745 | 00 | ANA ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA | 01/06/2018 | RG07 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 000291 | 07 | ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA | 04/06/2018 | NMD23 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 017109 | 03 | ANA CLAUDIA ARAUJO COSTA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 027454 | 03 | ANA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS | 24/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 028887 | 03 | ANA ELLEN DA SILVA LEMOS | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028903 | 03 | ANA HELENA DE SOUZA MELO | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 018923 | 03 | ANA JOICE PINTO MARTINS CAMURCA | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 011249 | 03 | ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRAO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029218 | 00 | ANA LUCIA RODRIGUES MOURA | 22/06/2018 | RG04 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029734 | 00 | ANA MARCELA SANTOS JACO | 01/06/2018 | RG12 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028993 | 03 | ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029121 | 03 | ANA RITA SOARES DE CARVALHO | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 026435 | 03 | ANDRE FELIPE MEDEIROS PEREIRA | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 019569 | 03 | ANDRE MOREIRA DE MESQUITA CASTRO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028358 | 03 | ANDREA LUIZA CASTRO BEZERRA | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 027151 | 03 | ANDRESA MAIA CRUZ | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 015785 | 03 | ANGELA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS | 04/06/2018 | DNS3 | CP70 | COORD DE DOCUMENTARIO |
| 025498 | 03 | ANGELA INES MIGUEL DE SOUSA BRASIL | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 000336 | 07 | ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAIS | 18/06/2018 | NSP13 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 017818 | 03 | ANITA LEOCADIA COSTA DE OLIVEIRA | 23/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029129 | 03 | ANNA LARISSA MOREIRA DE MACEDO | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 029774 | 03 | ANTONIA EDNA BARBOSA PEIXOTO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 023176 | 03 | ANTONIA EVA PAZ GUERRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 009054 | 08 | ANTONIA GONCALVES CARVALHO | 01/06/2018 | PS000 | AP14 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 000347 | 07 | ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA | 06/06/2018 | NSP07 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 000348 | 03 | ANTONIA IVANDA PINHEIRO | 04/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 027069 | 03 | ANTONIA RODRIGUES DA SILVA DANTAS | 23/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 026293 | 00 | ANTONIO ALVES FILHO | 01/06/2018 | RG34 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 026298 | 00 | ANTONIO BANDEIRA DE CASTRO FILHO | 01/06/2018 | RG35 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 025136 | 16 | ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO | 01/06/2018 | NSP02 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 028937 | 03 | ANTONIO DJALMA SILVA BARROS | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 027429 | 00 | ANTONIO EDWILSON COSTA | 18/06/2018 | RG29 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 023538 | 09 | ANTONIO ELDO ALVES CARDOSO | 01/06/2018 | CPG33 | P009 | SUB-TENENTE |
| 019173 | 03 | ANTONIO EVANILDO OLIVEIRA ALMEIDA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 026239 | 03 | ANTONIO HELDER DAVI DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029243 | 03 | ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO G |
| 000385 | 07 | ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS | 22/06/2018 | NMD09 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 002238 | 08 | ANTONIO LUIZ LUCENA LIMA | 04/06/2018 | PS000 | AP15 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 000389 | 07 | ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA | 01/06/2018 | NMD06 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 017907 | 00 | ANTONIO SAMPAIO MOREIRA | 01/06/2018 | RG23 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002247 | 08 | ANTONIO TAUMATURGO DE LUCENA TORRES | 04/06/2018 | PS000 | AP15 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 000397 | 07 | ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES | 15/06/2018 | NMD15 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 027902 | 03 | APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000399 | 07 | ARI REIS LOIOLA | 15/06/2018 | NSP12 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 029248 | 03 | ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029775 | 03 | ARINA GONCALVES DANTAS TEODOSIO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028798 | 03 | ARMANDO ALVES DE SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 015924 | 03 | ARNOLDO CARVALHO DE AZEVEDO | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 026799 | 00 | AURELIA PINHEIRO RANGEL | 01/06/2018 | RG32 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029185 | 03 | BENJAMIM DIEGO LUCAS Y SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 002129 | 08 | BLEINE QUEIROZ CAULA | 04/06/2018 | PS000 | AP14 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 018567 | 03 | CAMILA CARVALHO DA COSTA FREIRE | 01/06/2018 | DAS1 | CP68 | REPORTER-APRESENTADOR |
| 021515 | 03 | CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 017535 | 03 | CAMILA MARIA ARAUJO | 15/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 018299 | 03 | CAMILA PESSOA DE CARVALHO GOMES | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 005164 | 07 | CARLA JOVENTINO DEUS MASSINELLI | 01/06/2018 | NMD16 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000413 | 07 | CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO | 18/06/2018 | NSP15 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 028370 | 03 | CARLOS ALBERTO MENDES BARBOSA | 17/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028702 | 00 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES CUSTODIO | 01/06/2018 | RG14 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002728 | 03 | CARLOS AUGUSTO SEVERIANO ANDRADE | 17/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 000423 | 07 | CARLOS AURELIO FERREIRA PORTELA | 01/06/2018 | NMD22 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 021988 | 03 | CARLOS CESAR COLARES DE FREITAS | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000427 | 07 | CARLOS EDILSON ARAUJO | 08/06/2018 | NMD25 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000431 | 07 | CARLOS LACERDA DE MORAES | 11/06/2018 | NMD09 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000434 | 07 | CARLOS NUNES DOURADO | 18/06/2018 | NMD23 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001647 | 08 | CELINE ANTONIA FREITAS DE OLIVEIRA | 01/06/2018 | PS000 | AP13 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 000450 | 07 | CELIO VIDAL PESSOA | 05/06/2018 | NSP12 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 023016 | 03 | CESAR MELO DO AMARAL | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 027168 | 03 | CILEUDA TAVARES FREIRE | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |



| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICA O |
|--------|-------|---|------------|-------|-------|------------------------|
| 026002 | 03 | CLAUDIA BEZERRA GUERRA DIOGENES | 20/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 000467 | 07 | CLAUDIO JOSE LEAL JEREISSATI | 15/06/2018 | NSP10 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 011862 | 03 | CRISTIANE ALVES RIBEIRO REIS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 028398 | 03 | CYNTHIA VASCONCELOS ALBINO | 21/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 026546 | 03 | DANIEL DA ROCHA OLIVEIRA | 23/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 029759 | 03 | DANIEL DA SILVA COSTA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 015341 | 03 | DANIEL HOLANDA AGUIAR | 19/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029778 | 03 | DANIEL VICTOR FERREIRA DE MEDEIROS | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 029186 | 03 | DANIELE JESUS NEGREIROS | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 002671 | 03 | DANIELE LIMA DE ALENCAR CASTELO | 24/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002609 | 03 | DANIELLE HERBSTER MARTINS MACEDO | 24/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 019175 | 03 | DANILO BARBOSA FONSECA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 025780 | 00 | DANYELLE FERNANDES SILVA HILARIO | 01/06/2018 | RG07 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002667 | 03 | DARIO GABRIEL GOMES AMORIM | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 025735 | 03 | DEBORA VALENTE GURGEL BARBOSA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 012872 | 03 | DIEYNE MARA BRAZ SOBREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 021635 | 03 | DIONY SANTOS DE SOUSA | 23/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 028197 | 09 | DJACIR SILVA MOTA JUNIOR | 01/06/2018 | CPG34 | P016 | IO. SARGENTO |
| 016333 | 03 | DMITRY BRAGA LOBO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 028359 | 03 | EDESON CAETANO DA SILVA | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 024655 | 03 | EDIMAR ESCORCIO DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001666 | 08 | EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO | 01/06/2018 | PS000 | AP05 | ELETRICISTA |
| 000037 | 02 | EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES | 01/06/2018 | NSP20 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 000518 | 07 | EDNA MARTA CRUZ SARAIVA | 01/06/2018 | NMD26 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000038 | 02 | EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE | 15/06/2018 | NSP30 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 028391 | 03 | EDUARDA UCHOA MAGALHAES | 20/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 000521 | 07 | EDUARDO DALADIER LESSA BARROSO | 15/06/2018 | NMD07 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028448 | 03 | EDUARDO DE SANTIAGO LIMA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028211 | 03 | EDUARDO RAMATIS CIDRAO CARVALHO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 007038 | 00 | EGBERTO MARCAL RODRIGUES | 01/06/2018 | RG31 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 020669 | 03 | ELIZABETE RODRIGUES ARAGAO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 006821 | 03 | ELIZABETH BRAGA CAMARDELLA DA SILVEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 006421 | 03 | ELZILENE MARIA DE QUEIROZ PEREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 000543 | 07 | EMILIANO PEREIRA CAMBOIM | 01/06/2018 | NMD15 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 016852 | 00 | ENILDA MARIA LOPES AUGUSTO | 01/06/2018 | RG32 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 021117 | 03 | ENMANUEL LEITE DE ARAUJO BEZERRA | 24/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 027418 | 00 | ERICA SILVA PONTES | 17/06/2018 | RG12 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029772 | 03 | ERICSSON SILVA VIANA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 020437 | 03 | ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES | 18/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 026001 | 03 | EUNICE GOMES DE OLIVEIRA | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 000558 | 07 | EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE | 04/06/2018 | NMD12 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028704 | 00 | EVANDIR RODRIGUES ALVES | 01/06/2018 | RG07 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029234 | 03 | EVANY CRUZ MOURA | 01/06/2018 | DAS2 | D012 | SECRETARIO EXEC |
| 021924 | 03 | EVARISTO ANDRE DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029107 | 03 | FABIO EMILIO FERRER FEITOSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 030354 | 09 | FABIO LEANDRO ALVES | 01/06/2018 | CPG33 | P009 | SUB-TENENTE |
| 026414 | 00 | FABIOLA JOCA NOLETO | 01/06/2018 | RG25 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002774 | 00 | FABRICIO MELO MACHADO | 01/06/2018 | RG33 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002164 | 08 | FATIMA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA | 04/06/2018 | PS000 | AP15 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 012168 | 03 | FELIPE DE CARVALHO SANTIAGO | 02/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029789 | 03 | FELIPE DE FREITAS SALES | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029781 | 03 | FELIPE OLIVEIRA SOUSA | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 024717 | 03 | FERNANDA GONCALVES DINIZ CAMPOS | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 000715 | 07 | FLAVIA MARIA SARAIVA BRASIL MELLO | 04/06/2018 | NSP15 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 000716 | 07 | FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES | 04/06/2018 | NSP19 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 029795 | 03 | FRANCINEIDE SOUSA DOS SANTOS | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 000574 | 07 | FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA | 18/06/2018 | NMD14 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 027444 | 03 | FRANCISCA AURELIANA AZEVEDO BRAGA | 23/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 027447 | 03 | FRANCISCA ESTELINA DA SILVA SALES | 23/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028802 | 03 | FRANCISCA EUDA LOPES | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 000050 | 03 | FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 019128 | 00 | FRANCISCA GLAUCILENE ASSUNCAO CAVALCANTE | 01/06/2018 | RG23 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 016992 | 03 | FRANCISCA KARLA EDVIRGES FARIAS BARRETO ALVES | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029731 | 00 | FRANCISCA MARIA MARTINS SOUSA | 01/06/2018 | RG14 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 027490 | 00 | FRANCISCA NEUDETE GOMES XAVIER | 01/06/2018 | RG14 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 000605 | 07 | FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA | 01/06/2018 | NMD13 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 026043 | 03 | FRANCISCO ALBERCIO LEITE SILVA | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 026205 | 09 | FRANCISCO ALBERTO DE VASCONCELOS MONTE | 01/06/2018 | CPG33 | P009 | SUB-TENENTE |
| 000053 | 02 | FRANCISCO ALEX FRANCA DE SOUSA | 04/06/2018 | NSP06 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 001688 | 08 | FRANCISCO ANTONIO DA SILVA | 01/06/2018 | PS000 | AP01 | CONTINUO |
| 017396 | 03 | FRANCISCO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 006649 | 00 | FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR | 01/06/2018 | RG17 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028402 | 03 | FRANCISCO ELIVANDRO SOUSA DA SILVA | 21/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 022266 | 03 | FRANCISCO EVANDRO FEITOSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029762 | 03 | FRANCISCO FABIO VALENTIM DE SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |



| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICAÇÃO |
|--------|-------|---|------------|-------|-------|----------------------------|
| 001697 | 08 | FRANCISCO FERNANDES DO CARMO | 01/06/2018 | PS000 | AP01 | CONTINUO |
| 009789 | 00 | FRANCISCO GERARDO GRANJA | 01/06/2018 | RG19 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002203 | 08 | FRANCISCO JOSE LIBANIO DE MENEZES | 04/06/2018 | PS000 | AP15 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 000672 | 07 | FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS | 01/06/2018 | NMD04 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000680 | 03 | FRANCISCO MENDONÇA | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 021946 | 00 | FRANCISCO PAULO DE QUEIROZ MAGALHAES | 01/06/2018 | RG24 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029765 | 03 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 021642 | 03 | FRANCISCO PEREIRA GAMA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 019323 | 03 | FRANCISCO RUI FROTA AGUIAR | 24/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028710 | 00 | FRANCISCO SERGIO DE SOUSA COSTA | 01/06/2018 | RG19 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 027224 | 03 | FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029149 | 00 | FRED ENIO SIMOES DO CARMO | 22/06/2018 | RG13 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002210 | 08 | GEOVANI MARCELO DE CASTRO OLIMPIO | 04/06/2018 | PS000 | AP03 | TECNICO EM HARDWARE |
| 002285 | 08 | GERALDO DOMINGOS PINTO NETTO | 04/06/2018 | PS000 | AP15 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 002143 | 03 | GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 018067 | 03 | GERMINO GONCALVES FILHO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029157 | 03 | GILDAZIO QUINTINO DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 003054 | 03 | GINA CARVALHO SCHLACHTER | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 012829 | 03 | GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA | 18/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029758 | 03 | GISELY COSTA GIANCIPOLI | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 024539 | 00 | GLAUCIA MARIA MONTENEGRO ANTUNES DIAS | 01/06/2018 | RG29 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028531 | 03 | GLECIA ROCHA DE ALMEIDA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029763 | 03 | GLEDYSON ALMEIDA LOPES DE ARAUJO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 009047 | 08 | GLEICE SAMPAIO DE OLIVEIRA FROTA | 06/06/2018 | PS000 | AP15 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 021956 | 03 | GUILHERME CAVALCANTE DE CARVALHO FILHO | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 015253 | 03 | GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA | 13/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000749 | 07 | HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO | 04/06/2018 | NMD09 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 019506 | 03 | HAROLDO PRAXEDES DA SILVA | 20/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 010173 | 03 | HELENA AUGUSTO MACHADO | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 026670 | 03 | HELOINA MARIA RICARDINO DE CARVALHO | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 023211 | 03 | HENRIQUE RODRIGUES VASCONCELOS | 17/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 007365 | 03 | HERMANO JOSE MOREIRA GURGEL | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 002022 | 08 | HIDELBRANDO VIANA DA SILVA | 08/06/2018 | PS000 | AP18 | SUPORTE, INTERNET E INTRAN |
| 006236 | 03 | IBANEIDE NORONHA MACHADO | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 029743 | 00 | IGOR GOMES COUTINHO | 01/06/2018 | RG07 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 013125 | 03 | INGRID CAVALCANTE DUARTE | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 002007 | 08 | IRLANDA MARIA ALVES DE SOUZA | 01/06/2018 | PS000 | AP14 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 019870 | 03 | ISAAC TEIXEIRA LOPES | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029788 | 03 | ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 026487 | 03 | ISABELA GURGEL COSTA LIMA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029715 | 00 | ITALO FELISBERTO PIANCO E SILVA | 01/06/2018 | RG24 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 024446 | 03 | IVANESSA MARIA TAVARES TIMBO FERNANDES | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 004125 | 03 | IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 017797 | 03 | IVONETE QUEIROZ DE OLIVEIRA LOPES | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 028376 | 03 | IZABEL RODRIGUES BATISTA NUNES | 20/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 027438 | 03 | JAMILE CARVALHO DA SILVA SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 022630 | 03 | JANE EYRE CAMARA DE OLIVEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 026954 | 03 | JANIO ALBERTO SIQUEIRA CAMPOS | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002761 | 03 | JEAMIMA KEZIA OLIVEIRA VERISSIMO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 021844 | 03 | JEANE GLEDS FERREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 002051 | 08 | JESSE MARCELO FONTELES | 05/06/2018 | PS000 | AP13 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 024470 | 00 | JESSIKA MARTINS DE ANDRADE | 01/06/2018 | RG26 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029767 | 03 | JHONATAN MONTEIRO DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000809 | 07 | JOAO AZIN JUNIOR | 04/06/2018 | NMD15 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028095 | 03 | JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERAS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 027450 | 03 | JOAO PAULO SARAIVA CAVALCANTE | 23/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000826 | 07 | JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO | 18/06/2018 | NSP16 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 023752 | 03 | JOCILENE DE LIMA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 000830 | 07 | JOELMA MARIA FREITAS | 19/06/2018 | NMD27 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 003386 | 03 | JOMAR ROCHA RIBEIRO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 023032 | 00 | JORVANIA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO | 01/06/2018 | RG02 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 016879 | 03 | JOSE ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR | 17/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 029776 | 03 | JOSE ANTONIO DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 000838 | 07 | JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA | 04/06/2018 | NMD09 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000843 | 03 | JOSE AUGUSTO PINTO | 21/06/2018 | DAS2 | CP11 | SEC COM TRIANG/ELAB CRIA |
| 026479 | 00 | JOSE BENTO VIEIRA | 01/06/2018 | RG35 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 025831 | 03 | JOSE CLOUDALDO DE SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 000851 | 07 | JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA | 01/06/2018 | NMD15 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 009665 | 03 | JOSE DE SOUZA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 028812 | 03 | JOSE EDRIVANDIO DE SOUZA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029790 | 03 | JOSE EVANIO MARTINS DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 000866 | 07 | JOSE GENESIO DE VASCONCELOS | 04/06/2018 | NMD18 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 029766 | 03 | JOSE GUILHERME BEZERRA LEITE | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000875 | 07 | JOSE HAROLDO MARTINS FILHO | 15/06/2018 | NMD15 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000877 | 07 | JOSE HELDER DE CARVALHO TELES | 05/06/2018 | NMD17 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |



| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICAÇÃO |
|--------|-------|------------------------------------|------------|-------|-------|-------------------------|
| 008768 | 07 | JOSE HELDER DE VASCONCELOS | 01/06/2018 | NSP08 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 019951 | 03 | JOSE LEOMAR LUIS DE SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029451 | 03 | JOSE MARCELO LUSTOSA FARIAS | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 000895 | 07 | JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO | 04/06/2018 | NMD21 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 029770 | 03 | JOSE NAPOLEAO AZEVEDO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028586 | 00 | JOSE NILDO MIRANDA | 01/06/2018 | RG04 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001759 | 08 | JOSE OSSIAN LIMA | 01/06/2018 | PS000 | AP16 | COMUNICACAO SOCIAL |
| 024339 | 00 | JOSE QUEIROZ LIMA NETO | 01/06/2018 | RG23 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029749 | 00 | JOSE ROBERTO BRASILIANO DE LIMA | 01/06/2018 | RG17 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 027983 | 03 | JOSE VIEIRA NETO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 000922 | 07 | JOSE VILEMAR CARNEIRO FILHO | 10/06/2018 | NMD22 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 029005 | 03 | JOSE WILTON BEZERRA JUNIOR | 01/06/2018 | DNS2 | D001 | ASS PARLAMENTAR |
| 000931 | 07 | JOSEFA DINIZ DANTAS | 01/06/2018 | NMD07 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028866 | 00 | JOSEFA VANIR LAVOR COURAS | 01/06/2018 | RG14 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 022019 | 03 | JOSELITO SOUZA LACERDA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 027980 | 03 | JOSEMAR JERONIMO DOS SANTOS | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029738 | 00 | JULIA IONELE DE SOUSA SOARES | 01/06/2018 | RG23 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028536 | 03 | JULIANNE MELO DOS SANTOS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029787 | 03 | JULIANO OLIVEIRA SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 027434 | 00 | JULIANO TADEU PARENTE DE CARVALHO | 22/06/2018 | RG24 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029257 | 03 | JULIETA MARIA SOEIRO LEMOS | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 018755 | 03 | JULIO CESAR ALBUQUERQUE MENDES | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 026176 | 09 | JUSCELINO RIBEIRO LIMA | 01/06/2018 | CPG33 | P009 | SUB-TENENTE |
| 023115 | 03 | KATIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 029797 | 03 | KATIANA DA SILVA MOREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 003940 | 03 | KELMA BEZERRA DE FIGUEIREDO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 023404 | 03 | KELSON PEREIRA VERAS JUNIOR | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 029810 | 03 | KELVIA GUEDES DE LIMA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029773 | 03 | KILDERSON RODRIGUES DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 026344 | 00 | LAISA LORENA GUIMARAES DE LIMA | 01/06/2018 | RG08 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029648 | 03 | LANA SILVA NUNES | 04/06/2018 | 00000 | GT08 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 015041 | 03 | LARISSA FERREIRA COSTA MARINHO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 027420 | 00 | LARISSA SOUZA VASCONCELOS | 17/06/2018 | RG24 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 007708 | 03 | LAURA STELA FROTA AGUIAR | 20/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 029799 | 03 | LEIRICIA RODRIGUES DA ROCHA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 026777 | 09 | LENNON MARCIEL PEREIRA | 26/06/2018 | CPG36 | P015 | SOLDADO |
| 019105 | 03 | LENY MARA GUEDES MONTEIRO PEIXOTO | 18/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 021741 | 03 | LEONICIO LOUZADA NETO SEGUNDO | 20/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 017409 | 03 | LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028093 | 03 | LEONIDAS ANDRADE MADEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 022627 | 03 | LIANA MARIA MOREIRA PONTES | 20/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 026086 | 03 | LICIA GOMES AGUIAR | 23/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 016863 | 03 | LIDIA ANDRADE LOURINHO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 019441 | 03 | LIDIANE ARAUJO QUARIGUAZI ALVES | 05/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 007682 | 03 | LIDIANE MAGALHAES ROGERIO DE LIMA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 016656 | 03 | LINCOLN DE FIGUEIREDO VIEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 026960 | 03 | LIVIA ALEXANDRA CAVALCANTE MOURAO | 21/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 015913 | 03 | LUANA GONCALVES NOCRATO ALENCAR | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 011910 | 00 | LUCAS DANTAS BARBOSA | 10/06/2018 | RG17 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 025590 | 03 | LUCAS MARTINS CAMINHA ALMEIDA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 023120 | 03 | LUCIA CRISTINA MELO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001775 | 08 | LUCIA DE ARAUJO DA SILVA | 01/06/2018 | PS000 | AP07 | COPEIRO |
| 001777 | 08 | LUCIA MARIA RIOS RIBEIRO | 01/06/2018 | PS000 | AP14 | SERV TECNIC ELEMENTARES |
| 015257 | 03 | LUCIANA ANDRADE DA MOTA SAMPAIO | 02/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 021753 | 03 | LUCIANA BARROSO DE ANDRADE | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 006813 | 03 | LUCIANA CORREA BARROS | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029740 | 00 | LUCIANA TORQUATO MATOSO | 01/06/2018 | RG28 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028058 | 03 | LUCIANA VASCONCELOS AGUIAR | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 000991 | 07 | LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO | 01/06/2018 | NMD09 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 000996 | 07 | LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA | 18/06/2018 | NMD17 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 002166 | 08 | LUIS CARLOS DE CARVALHO SAMPAIO | 01/06/2018 | PS000 | AP08 | MARCENEIRO |
| 026356 | 09 | LUIZ ALVES MOREIRA NETO | 21/06/2018 | CPG32 | P017 | 10. TENENTE |
| 029761 | 03 | LUIZ ALVES RAMOS NETO | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 026251 | 03 | LUIZ ANTONIO PEREZ PINTO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 016976 | 03 | LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 028792 | 03 | LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 025743 | 09 | LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO | 21/06/2018 | CPG34 | P016 | 10. SARGENTO |
| 001013 | 07 | LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA | 27/06/2018 | NMD10 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028914 | 03 | LUSANIRA ALVES DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 022788 | 03 | LUZIA LEDA BATISTA ROLIM | 04/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029803 | 03 | LYGIA DE AZEVEDO FREIRE | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 019113 | 00 | MAGNA CELI LACERDA MOREIRA | 04/06/2018 | RG29 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 018036 | 03 | MAGNOLIA MARIA PAIVA ARAUJO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 017425 | 03 | MAIRTON FERREIRA ROSA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 000181 | 02 | MANOEL CEZARIO PEIXOTO | 07/06/2018 | NSP25 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |



| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICAÇÃO |
|--------|-------|--|------------|-------|-------|-----------------------------|
| 023026 | 03 | MANOEL DE SALES PINHEIRO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 001239 | 07 | MANOEL IBERNON CAMPELO CARVALHO | 27/06/2018 | NMD10 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001233 | 07 | MANOEL ITAMAR DE ANDRADE | 01/06/2018 | NMD19 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 029786 | 03 | MANUEL ANASTACIO TABOSA DE ANDRADE BRAGA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 016223 | 00 | MANUEL CHAGAS RAMOS | 01/06/2018 | RG19 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001237 | 07 | MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA | 04/06/2018 | NMD07 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 026311 | 03 | MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 006405 | 03 | MARCIA DA CRUZ | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 016636 | 03 | MARCIA RAIMUNDA BRAGA TABOSA DIAS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001259 | 07 | MARCIO NOGUEIRA COSTA | 04/06/2018 | NMD24 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 002005 | 08 | MARCOS ANTONIO APOLIANO GOMES | 04/06/2018 | PS000 | AP13 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 001265 | 07 | MARCOS AURELIO TAVARES | 04/06/2018 | NSP13 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 017787 | 09 | MARCOS LEONEL TORRES | 01/06/2018 | CPG33 | P009 | SUB-TENENTE |
| 016367 | 00 | MARGARETH ROSE SOARES CAMPOS | 01/06/2018 | RG14 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001021 | 07 | MARIA ADRIANA RIBEIRO BENICIO | 04/06/2018 | NSP06 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 028613 | 03 | MARIA AILA MOURA FROTA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 028349 | 03 | MARIA ALBANISA LIMA PEIXOTO | 04/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 001025 | 07 | MARIA ALVES DA SILVA | 01/06/2018 | NSP12 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 019567 | 00 | MARIA AMELIA DE LIMA RABELO | 01/06/2018 | RG23 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 017701 | 03 | MARIA ARIANE PEREIRA NOBRE | 24/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002847 | 03 | MARIA AUXILIADORA MENDES SIDRAO | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 018242 | 03 | MARIA CECILIA DE SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 028045 | 00 | MARIA CELINA DIAS | 08/06/2018 | RG24 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 024481 | 00 | MARIA CLARA DOS SANTOS COSTA | 01/06/2018 | RG03 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 009791 | 03 | MARIA CLARA NUNES DE PINHO | 01/06/2018 | DNS3 | CP73 | COORD DE OPERACAO TV |
| 005310 | 00 | MARIA CLEA DE OLIVEIRA | 01/06/2018 | RG28 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001047 | 07 | MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES | 04/06/2018 | NMD32 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 005818 | 00 | MARIA CONCEICAO MARTINS SILVEIRA | 01/06/2018 | RG07 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 021397 | 00 | MARIA DA ASSUNCAO DE LIMA | 01/06/2018 | RG05 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 023285 | 00 | MARIA DA CONCEICAO SILVA OLIMPIO ARRUDA | 01/06/2018 | RG26 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 023045 | 03 | MARIA DA PENHA ANDRADE VIANA | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001058 | 07 | MARIA DAGMAR DE MELLO E SILVA CARVALHO | 01/06/2018 | NMD09 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001059 | 07 | MARIA DALVA DE LIMA | 18/06/2018 | NMD20 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 002848 | 03 | MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BRAGA LAVOR | 23/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 001063 | 07 | MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA | 04/06/2018 | NMD10 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001081 | 07 | MARIA DE FATIMA MOREIRA | 04/06/2018 | NMD10 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001082 | 07 | MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA | 01/06/2018 | NMD25 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 026586 | 03 | MARIA DE FATIMA PIMENTA QUEIROZ | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 002259 | 08 | MARIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA MARQUES | 04/06/2018 | PS000 | AP13 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 001084 | 07 | MARIA DE FATIMA TAVEIRA MACEDO | 01/06/2018 | NSP14 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 001089 | 07 | MARIA DE LOURDES FERREIRA SA | 01/06/2018 | NSP12 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 016227 | 00 | MARIA DE SOUSA PEREIRA | 01/06/2018 | RG22 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 025750 | 03 | MARIA DO LIVRAMENTO DIAS ANGELIM ALBUQUERQUE | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 025993 | 03 | MARIA DO SOCORRO ARAGAO SOARES | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 006051 | 03 | MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA PINHO CAMURCA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 002191 | 08 | MARIA DO SOCORRO ROCHA ALMEIDA | 01/06/2018 | PS000 | AP13 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 001111 | 07 | MARIA DORISNEI MELO | 27/06/2018 | NMD17 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 015340 | 03 | MARIA ELIETE MOREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 021927 | 03 | MARIA ELISBETH EVANGELISTA MORAES | 04/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 003765 | 03 | MARIA ELZANY XIMENES AUAD QUEIROZ | 01/06/2018 | 00000 | TR00 | TRAB RELEV |
| 028988 | 03 | MARIA GENEVA GOMES COELHO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 000164 | 02 | MARIA IRAMAIA FREITAS LUSTOSA | 01/06/2018 | NSP21 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 022659 | 03 | MARIA JOSE JOVENCO DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 001162 | 07 | MARIA LENI SARAIVA LIMA | 25/06/2018 | NMD07 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 009763 | 03 | MARIA LUCIMAR LIRA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 002804 | 03 | MARIA LUIZA DOS SANTOS VERAS | 01/06/2018 | DAS3 | D031 | SEC EXECUTIVO II |
| 007804 | 03 | MARIA LUIZA TEIXEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 024292 | 00 | MARIA MARLUCIA SANTOS DA COSTA | 01/06/2018 | RG20 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 017935 | 03 | MARIA MARTA ALVES DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 021855 | 03 | MARIA NOELIA FROTA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001192 | 07 | MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE | 01/06/2018 | NMD20 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 021403 | 00 | MARIA OZANA DE BARROS | 01/06/2018 | RG27 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 006822 | 03 | MARIA RISOLENE TAVARES DIOGENES | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 001201 | 07 | MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA | 01/06/2018 | NMD10 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001203 | 07 | MARIA SALETE MOREIRA | 01/06/2018 | NMD14 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028362 | 03 | MARIA THAIS ALCANTARA MESQUITA | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 025720 | 00 | MARIA VALDIANA DOS SANTOS COSTA | 01/06/2018 | RG23 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001224 | 07 | MARIA VERA LUCIA DE SOUSA | 01/06/2018 | NMD16 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 002062 | 08 | MARIANA LIMA FERNANDES | 01/06/2018 | PS000 | AP02 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |
| 011988 | 00 | MARIANA MARTINS TIMBO | 16/06/2018 | RG31 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029037 | 03 | MARIANA PINHEIRO CIDRAO | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 002937 | 03 | MARIETA BATISTA DE LIMA FONTENELE | 04/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 028727 | 00 | MARINA BRAGA GUIMARAES | 04/06/2018 | RG02 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029794 | 03 | MARINA TORQUATO OLIVEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 024366 | 03 | MARIO MUTSU HITO E SILVA LEITAO | 01/06/2018 | DNS2 | D001 | ASS PARLAMENTAR |



| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICA O |
|--------|-------|---|------------|-------|-------|----------------------------|
| 020351 | 00 | MARLEIDE CORREIA LIMA | 08/06/2018 | RG28 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 017436 | 03 | MARLEY ABREU FERNANDES | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 001285 | 07 | MARLI BESSA FARIAS | 01/06/2018 | NSP16 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 027173 | 03 | MARQUES MATIAS XAVIER | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 004013 | 03 | MARTA LEDA MIRANDA BEZERRA | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 001290 | 07 | MARTA NEIVA SA CAVALCANTE | 01/06/2018 | NSP11 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 019445 | 03 | MARTA SUZANA FARIAS PONTE DE SOUZA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 022531 | 03 | MARUZA LEAL DE PAULA PESSOA | 01/06/2018 | 00000 | TR00 | TRAB RELEV |
| 026283 | 03 | MARY ALENCAR DE ANDRADE | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002716 | 00 | MASLOVA MARIA MESQUITA CAVALCANTE | 01/06/2018 | RG23 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 012597 | 03 | MATHEUS CANDIDO MONTENEGRO TAVARES | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 029517 | 03 | MATHEUS PINTO FREITAS | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 008933 | 03 | MAXIMO SOARES DE MOURA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 019058 | 00 | MELYNA GOMES SARAIVA | 01/06/2018 | RG02 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 021303 | 03 | MELYSSA NAPOLEAO DE ARAUJO LOBO | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001298 | 07 | MICHEL FONSECA MOTA | 01/06/2018 | NSP12 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 029757 | 03 | MICHELE PAULO DA SILVA CORDEIRO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 009564 | 03 | MILENA SARAIVA LEO VIEIRA | 04/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 022955 | 03 | MIRELLA DE SOUSA PEREIRA | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002605 | 03 | MONICA FERREIRA GOMES FERNANDES | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028745 | 00 | MONICA LIMA DOS SANTOS | 01/06/2018 | RG12 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 025992 | 03 | NADYA MARIA COSTA GOMES ANDRADE | 20/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 007288 | 00 | NAERGELA ASSUNCAO GONCALVES DA SILVA | 01/06/2018 | RG33 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002119 | 08 | NAGELA DE ARAUJO FONTENELE CAVALCANTI | 01/06/2018 | PS000 | AP15 | SERV TECNIC SUPERIORES |
| 017446 | 03 | NAIANA DIAS SOARES | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 009543 | 03 | NARA GUIMARAES BARRETO PARAHYBA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 018027 | 03 | NARLA SILVA LOPES | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 027591 | 03 | NATALIA MEDEIROS SANTOS BENEVIDES | 04/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 027463 | 03 | NAYRA ROBERTA BEZERRA DE OLIVEIRA | 24/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 029083 | 03 | NEILA MARIA PINHEIRO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002575 | 03 | NELCI OLIVEIRA NASCIMENTO | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 028360 | 03 | NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO | 20/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 006571 | 00 | NEWMAN FERREIRA DIAS | 01/06/2018 | RG07 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 012016 | 00 | NEWTON BEVILAQUA DIAS NETO | 23/06/2018 | RG14 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 026451 | 00 | NEWTON CRISPINO LEITE FILHO | 01/06/2018 | RG29 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 027473 | 03 | NILZETE COUTINHO DE SOUSA | 24/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 029191 | 09 | NOE DE ALBUQUERQUE CARMO DIAS | 25/06/2018 | CPG34 | P016 | IO. SARGENTO |
| 020750 | 03 | NORMA MARIA RODRIGUES LOPES | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 021649 | 03 | NUBIA MARIA PONTES BARREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 028400 | 03 | ORLANDIA KARLA MARTINS MENEZES VITOR | 21/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001341 | 07 | PATRICIA GEANNE DUARTE MOURAO PORTO | 01/06/2018 | NMD23 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028405 | 03 | PATRICIA PRADO FACANHA | 21/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 028353 | 00 | PATRICIA ROCHA PONTE | 20/06/2018 | RG02 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 025745 | 16 | PAULO CICERO BRAZ THIERS | 18/06/2018 | NSP01 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 024126 | 03 | PAULO CRUZ DE SOUSA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 015006 | 00 | PAULO DO AMARAL FIUZA | 01/06/2018 | RG09 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 022743 | 03 | PAULO EVANDRO ANGELIM MARTINS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001350 | 07 | PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES | 01/06/2018 | NMD03 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001351 | 07 | PAULO RILDO JUNIOR AZEVEDO | 01/06/2018 | NMD02 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 015473 | 03 | PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 015768 | 03 | PAULO SERGIO SOARES PINTO | 01/06/2018 | 00000 | TR00 | TRAB RELEV |
| 029663 | 03 | PEDRO EDNARDO SARAIVA SERPA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 026619 | 00 | PEDRO LEONARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 04/06/2018 | RG02 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028772 | 03 | PEDRO MARCELO CARNEIRO DOS SANTOS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 002240 | 08 | PERICLES RODRIGUES DE LIMA E ARAUJO | 04/06/2018 | PS000 | AP04 | RECEPCIONISTA |
| 029753 | 03 | PERY NEGREIROS VICENTE SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 018737 | 03 | PRISCILA DE SOUSA LEITAO LOPES DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002036 | 08 | QUEILA LEMOS DE SOUZA GOMES COELHO | 04/06/2018 | PS000 | AP13 | SERV TECNIC INTERMEDIARIOS |
| 026847 | 03 | RAFAEL PRADO AMARAL PAES | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 012275 | 03 | RAFAELA FARIAS CARLOS FIGUEIREDO | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028330 | 00 | RAIMUNDA ALVES DA COSTA | 08/06/2018 | RG26 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 020173 | 03 | RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 001367 | 07 | RAIMUNDO ARAGAO NETO | 01/06/2018 | NMD13 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 025988 | 03 | RAISSA ALVES MARTINS | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029760 | 03 | RAQUEL MESQUITA BASTOS DE QUEIROZ | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 011376 | 03 | REBECA COELHO CAMPOS | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 024022 | 03 | REGINA CELIA MARTINS GONDIM | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 003010 | 03 | REGINA CLAUDIA MOREIRA VIEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 029754 | 03 | REGINALDO LAURENTINO DA CUNHA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 001396 | 07 | REGIS DE QUEIROS DIOGENES | 01/06/2018 | NSP10 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 026793 | 03 | REGIS MEDEIROS RODRIGUES | 01/06/2018 | 00000 | G001 | SUPERVISOR GT |
| 017079 | 03 | REJANE PORTO DE ASSIS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 024532 | 03 | RENAN VERISSIMO PINTO CAVALCANTI | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028399 | 03 | RENATA MOURA FROTA | 21/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 001397 | 07 | RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA | 01/06/2018 | NMD25 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |



| MATR | FOLHA | NOME | DT FERIAS | NÍVEL | CARGO | DESCRICAÇÃO |
|--------|-------|--|------------|-------|-------|--------------------------|
| 001847 | 03 | RITA BESERRA DA SILVA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 001406 | 07 | RITA COUTINHO DE ARAUJO | 01/06/2018 | NMD20 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001849 | 08 | RITA CRISTINA ALBUQUERQUE FONSECA OLIVEIRA | 04/06/2018 | PS000 | AP14 | SERV TECNICO ELEMENTARES |
| 006875 | 00 | ROBERTA CRISTINA FREIRE SA | 01/06/2018 | RG26 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 002537 | 03 | ROBERTO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 022649 | 03 | ROCHELE BATISTA BEZERRA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 022666 | 03 | ROCYLDA SILVEIRA SOUTO DO NASCIMENTO | 11/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 020637 | 03 | RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 026007 | 03 | ROGER MENEZES DE SOUSA | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 030199 | 09 | RONALDO FERREIRA DA SILVA | 01/06/2018 | CPG34 | P016 | IO. SARGENTO |
| 001429 | 07 | RONIO BRAGA GOMES | 01/06/2018 | NSP15 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 016093 | 03 | ROSA AMELIA COSTA MACEDO | 04/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028026 | 00 | ROSA MARIA DE BRITO BEZERRA | 01/06/2018 | RG24 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001433 | 07 | ROSA NEY LOBO UCHOA | 04/06/2018 | NMD22 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 001439 | 07 | ROSANIR CAMPELO REBOUCAS | 01/06/2018 | NMD13 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028685 | 00 | ROSIMEIRE CHAGAS MELO DOS SANTOS | 01/06/2018 | RG22 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 021086 | 00 | ROSINETE LIMA MONTEIRO TRIGUEIROS | 28/06/2018 | RG29 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 011518 | 03 | SABRINA GOMES MACEDO | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 019405 | 03 | SALETE MARCELO RODRIGUES | 20/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 026856 | 03 | SALIZA GINO DE ARRUDA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 022040 | 00 | SALOMAO BALTAZAR BEZERRA DE ARAUJO | 26/06/2018 | RG33 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 029801 | 03 | SEBASTIAO NETO DE CASTRO MOREIRA | 01/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 027935 | 00 | SERGIO DE ABREU MACHADO | 01/06/2018 | RG32 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028367 | 03 | SERGIO DE ASSIS PEDROSA | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 015843 | 03 | SERGIO ELIAS DA COSTA | 01/06/2018 | 00000 | TR00 | TRAB RELEV |
| 026404 | 03 | SERGIO RAIMUNDO GONCALVES SOBREIRA | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 022435 | 03 | SHEILY DE AGUIAR CARNEIRO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 029205 | 03 | SILVANA DE FREITAS FACANHA PESSOA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 021862 | 03 | SILVANA MENESCAL SARAIVA GONCALVES | 04/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 025664 | 03 | SILVANIA BENVINDA TABOSA MESQUITA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 028684 | 00 | SILVANIA CLAUDINO RODRIGUES | 01/06/2018 | RG26 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001500 | 07 | SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA | 05/06/2018 | NMD20 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028012 | 03 | SILVIA NEIDE DA SILVA BARBOSA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 024585 | 03 | SILVIA VIRGINIA VIANA AGUIAR | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001503 | 07 | SILVIANE SOUSA PAULA COSTA | 01/06/2018 | NMD22 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 007437 | 00 | SILVIO BARREIRA BEZERRA | 04/06/2018 | RG11 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 024893 | 03 | SIMONE MARIA DEMES JEREISSATI | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 026361 | 00 | SORAYA VANINI TUPINAMBA | 01/06/2018 | RG27 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 019761 | 03 | TAISA MOURAO LOPES | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 026392 | 00 | TAMIRIS MARIA ARAUJO DE AGUIAR | 17/06/2018 | RG02 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 025140 | 00 | TERESA GELIA CAMILO DE ALBUQUERQUE | 11/06/2018 | RG24 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 016555 | 00 | TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA | 26/06/2018 | RG29 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 001542 | 07 | TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA | 04/06/2018 | NMD10 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028437 | 00 | TEREZINHA BEZERRA DE MENEZES | 01/06/2018 | RG02 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 003889 | 03 | TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 001863 | 08 | TEREZINHA RODRIGUES SALES | 05/06/2018 | PS000 | AP07 | COPEIRO |
| 029764 | 03 | THAIS FELIX POZO | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 023087 | 03 | THALLES DIEGO CAVALCANTE MELO | 01/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 025760 | 03 | THIAGO CAMPELO NOGUEIRA | 24/06/2018 | DNS2 | F003 | CH DO INST DE EST E PESQ |
| 029711 | 00 | THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA | 19/06/2018 | RG14 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028311 | 03 | THICIANY FAUSTINO RIBEIRO DO AMARAL | 04/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 029809 | 03 | ULLYSSES DE MACEDO BARBOSA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 001549 | 07 | VALDEMAR CAVALCANTE JUNIOR | 29/06/2018 | NMD36 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 028374 | 03 | VALERIA ALVES MOTA | 17/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 000232 | 02 | VALERIA MARIA BARRETO PAIVA | 01/06/2018 | NSP24 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 026010 | 03 | VANESSA GONDIM GUERREIRO | 20/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 024602 | 03 | VANESSA RODRIGUES SANTOS | 21/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 019357 | 03 | VANESSA SOUZA RODRIGUES | 23/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 001562 | 07 | VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO | 04/06/2018 | NSP14 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 028431 | 03 | VANIA MARIA HIGINO FEITOSA | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 001568 | 07 | VERA LUCIA LEITE ARNALDO | 01/06/2018 | NSP14 | C019 | ANALISTA LEGISLATIVO |
| 001579 | 07 | VICENTE SOARES NETO | 01/06/2018 | NMD24 | C020 | TECNICO LEGISLATIVO |
| 012400 | 03 | VICIENE CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 025220 | 03 | VICTOR SIQUEIRA SANTOS | 21/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 027431 | 00 | VICTORIA PEDROSA ALENCAR | 18/06/2018 | RG01 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028363 | 03 | VIRGILIO PEDRO DA SILVA | 17/06/2018 | 00000 | G004 | ASSESSOR TECNICO GT |
| 021769 | 03 | VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA | 25/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 019879 | 03 | WAGNER WASHINGTON GOMES DE MOURA | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 011083 | 03 | WALTER QUEIROZ MAIA FILHO | 24/06/2018 | 00000 | G006 | SECRETARIO GT |
| 023015 | 03 | WEBER CASTRO DE ABREU | 01/06/2018 | 00000 | G002 | COORDENADOR GT |
| 028773 | 00 | WELLINGTON SOUSA PRATA BRAGA | 01/06/2018 | RG26 | CP65 | ASS GAB PARLAMENTAR |
| 028782 | 03 | WLADIA OLIVEIRA PINHO | 01/06/2018 | 00000 | G005 | MEMBRO EXECUTIVO GT |
| 002118 | 08 | WLADIA PONTES NASCIMENTO | 01/06/2018 | PS000 | AP14 | SERV TECNICO ELEMENTARES |

OUTROS

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de Abril de 2018. KL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A - CNPJ Nº 06.022.644/0001-67 - NIRE Nº 23300027655. Data, Hora e Local: Aos 20 (Vinte) dias do mês de abril de 2018, às 9:00 horas, na Sede Social na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, salas 401 a 405, Cocó, Fortaleza, Ceará, Cep. 60192-200. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76. **Presenças:** a Assembléia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **José Célio Araújo de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 419.755.023-53, Identidade: 92002010960 SSP-CE, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, e o acionista **José Célio Araújo de Oliveira**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CPF: 061.555.533-00, Identidade 98001023579 SSP-CE, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, com a presença do Diretor de Executivo, e de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa:** Presidente - Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior, Secretário - Jose Célio Araújo de Oliveira. **Ordem do Dia AGO:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) deliberar sobre o resultado do exercício; c) Reeleição dos membros da diretoria. **Ordem do Dia AGE:** a) Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade; **Deliberações AGO:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: a) aprovar, sem restrições, as demonstrações financeiras, as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Jornal "O Estado", de 22/03/2018 página 5 e no Diário Oficial do Estado dia 22/03/2018 página 104; b) aprovar a proposta que o prejuízo do exercício R\$ 1.430.625,17 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) seja mantido na conta de Prejuízos Acumulados para recuperação ou absorção futura. c) Reeleger, para compor a Diretoria para um mandato de 3 (três) anos: Diretor Presidente: **José Célio Araújo de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 419.755.023-53, Identidade nº 92002010960 SSP-CE, acumulando também a função de Diretor Comercial; Diretor de Engenharia: **José Airton Alves Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 705.199.783-15, Identidade nº 13051/D CREA/CE, acumulando também a função de diretor executivo. Os reeleitos acima nomeados e qualificados declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e declaram, ainda, que preencham as condições constantes da Resolução no. 3.041/2002 do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil. **Deliberações AGE:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: a) Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade: no uso de suas atribuições e nos moldes do artigo 20 do estatuto social da sociedade, os acionistas presentes, que representam a totalidade das ações ordinárias da sociedade, decidem determinar que o Diretor Presidente, Jose Celio Araújo de Oliveira Júnior, possa exercer as competências elencadas nos artigos 18 e 19 do estatuto social por um prazo de 14 (quatorze) meses contados a partir da data da lavratura desta ATA. **Esclarecimentos:** Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior, Secretário - Jose Célio Araújo de Oliveira. **Acionistas:** José Célio Araújo de Oliveira Júnior; Jose Célio Araújo de Oliveira. Fortaleza, 20 de abril de 2018. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior - Presidente. Jose Célio Araújo de Oliveira - Secretário. **Acionistas:** Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. Jose Célio Araújo de Oliveira. **Anexo I - Termo de Posse -** De conformidade com o disposto no Estatuto da Sociedade e determinada pela Lei 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse do Diretor reeleito na qualidade de Diretor Presidente, Sr. **José Célio Araújo de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 419.755.023-53, Identidade nº 92002010960 SSP-CE, domiciliado na Av. Engenheiro Santana Junior nº 3000, Bairro Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza-CE, em Assembléia Geral Ordinária, realizada na companhia em 20 de abril de 2018. O mandato iniciar-se-á nesta data e terá validade por 3 (três) anos. O Diretor Presidente ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer administração da Sociedade, em razão da lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos da lei. Fortaleza/CE, 20 de Abril de 2018. De acordo: **José Célio Araújo de Oliveira Júnior. Anexo II - Termo de Posse -** De conformidade com o disposto no Estatuto da Sociedade e determinada pela Lei 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse do Diretor reeleito na qualidade de Diretor de Engenharia, **José Airton Alves Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 705.199.783-15, Identidade nº 13051/D CREA/CE, domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças nº 1204, Bairro Jacarecanga, CEP 60.310-770, Fortaleza-CE, em Assembléia Geral Ordinária, realizada na companhia em 20 de abril de 2018. O mandato iniciar-se-á nesta data e terá validade por 3 (três) anos. O Diretor de Engenharia ora empossado, declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer administração da Sociedade, em razão da lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos da lei. Fortaleza/CE, 20 de Abril de 2018. De acordo: **José Airton Alves Araújo. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5142623 em: 15/05/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.**

*** ** *

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de Abril de 2018. GEOMETRA IMOBILIÁRIA S.A. - CNPJ nº 04.433.226/0001-37 - NIRE nº 23300027612. Data, Hora e Local: Aos 09 (Nove) dias do mês de abril de 2018, às 9:00 horas, na Sede da sociedade, na Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, sala 408, CEP 60192-200, Cocó, em Fortaleza, Ceará. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76. **Presenças:** a Assembléia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **Flávia Catão Oliveira Fontenele**, brasileira, casada, arquiteta, CPF nº 621.353.093-20, Identidade nº 96021038036/SSP-CE, domiciliada à avenida Engenheiro Santana Junior, 3000, salas 407, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60192-200, com a presença da Diretora Administrativo Financeiro da empresa, **Sáskia Catão Oliveira**, brasileira, casada, publicitária, CPF: 619.603.493-68, Identidade: 62.284.285-7/SSP-SP, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, e de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa:** Presidente - Flávia Catão Oliveira Fontenele, Secretária - Sáskia Catão Oliveira. **Ordem do Dia AGO:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) deliberar sobre o resultado do exercício. **Ordem do Dia AGE:** a) Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade. **Deliberações AGO:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: a) aprovar, sem restrições, as demonstrações financeiras, as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Jornal "O Estado", de 22/03/2018 página 05 e no Diário Oficial do Estado, de 22/03/2018 página 106; b) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício, no valor de R\$ 804.190,86 (Oitocentos e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos), deste valor 5%, no valor de R\$ 40.209,54 (Quarenta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) será destinado a Reserva Legal; R\$ 763.981,32 (Setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos) foi destinado e provisionado a título de dividendos a pagar, conforme deliberação específica em conjunto pelos acionistas. **Deliberações AGE:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: a) Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade: no uso de suas atribuições e nos moldes Parágrafo Único do Artigo 19º do estatuto social da sociedade, os acionistas presentes, que representam a totalidade das ações ordinárias da sociedade, decidem determinar que o Diretor Presidente, Flávia Catão Oliveira Fontenele, possa exercer as competências elencadas nos artigos 18 e 19 do estatuto social por um prazo de 1 ano contados a partir da data da lavratura desta ATA. **Esclarecimentos:** Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Flávia Catão Oliveira Fontenele, Secretário - Sáskia Catão Oliveira. **Acionistas:** Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior; Flávia Catão Oliveira Fontenele; Sáskia Catão Oliveira. Fortaleza, 09 de abril de 2018. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Flávia Catão Oliveira Fontenele - Presidente. Sáskia Catão Oliveira - Secretária. **Acionistas:** Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior - Flávia Catão Oliveira Fontenele - Sáskia Catão Oliveira. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5142622 em: 15/05/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO 04.25.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM VIAS DO DISTRITO DE CAIO PRADO NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT Nº 1033761-06**, a saber: Empresa Classificada e consequentemente Vencedora: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, fone: 0(**)88-3431.1210, no horário de 08:00h às 12:00h. Itapiúna - CE, 30 de Maio de 2018. **Tiago da Silva Pereira** - Presidente da CPL.



Grendene**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

**ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2018, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farrowipilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros. **3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle - **Secretário:** Renato Ochman. **4. Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras. **2)** Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2018, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado em 31/03/2018, proposto pela Diretoria. **3)** Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** O desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2018 e as respectivas informações financeiras. **5.2.** A 1ª distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado apurado em 31/03/2018, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$90.731.045,64 (noventa milhões, setecentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,301712708 por ação, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de 23/05/2018, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 07/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 08/05/2018, na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão. **5.3.** Resolveram a partir de maio de 2018: Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 23/04/2018, na base mensal bruta de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) para cada conselheiro. Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente a remuneração mensal bruta de R\$134.250,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$118.970,00 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta reais) e para o Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e Financeiro a remuneração mensal bruta de R\$103.890,00 (cento e três mil oitocentos e noventa reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente e Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - demais membros do Conselho de Administração. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farrowipilha, 26 de abril de 2018. Alexandre Grendene Bartelle - **Presidente;** Renato Ochman - **Secretário.** Visto: Dr. Rafael Vieira Graziotin - Advogado Inscrição OAB/RS n.º 46.773 CPF/CIC n.º 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o n.º 5141058 em 10/05/2018, da GRENDENE S.A., protocolo n.º 180657658 de 03/05/2018 - código de segurança htzc - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de Abril de 2018. WAKE UP INVESTIMENTOS S.A. - NIRE 23300039360 - CNPJ/MF 26.592.554/0001-19. Data, Hora e Local: Aos 9 (Nove) dias do mês de abril de 2018, às 11:00 horas, na Sede da sociedade, na Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, sala 406, CEP 60192-200, Cocó, em Fortaleza, Ceará. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei n.º 6.404/76, de 15.12.76. **Presenças:** a Assembleia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **José Célio Araújo de Oliveira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 419.755.023-53, Identidade: 92002010960 SSP-CE, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, n.º 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, e o acionista **José Célio Araújo de Oliveira**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, CPF: 061.555.533-00, Identidade 98001023579 SSP-CE, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, n.º 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, com a presença do Diretor de Executivo, e de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa: Presidente** - Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior, **Secretário** - Jose Célio Araújo de Oliveira. **Ordem do Dia AGO:** **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **Ordem do Dia AGE:** **a)** Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade. **Deliberações AGO:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: **a)** aprovar, sem restrições, as demonstrações financeiras, as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Jornal “O Estado”, de 22/03/2018 página 05 e no Diário Oficial do Estado, de 22/03/2018 página 161; **b)** aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício, no valor de R\$ 221,27 (Duzentos e vinte e um reais e sete centavos) que será destinado para compensação de prejuízo do ano anterior; **Deliberações AGE:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: **a)** Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade: no uso de suas atribuições e nos moldes do Parágrafo Segundo, artigo 17 do estatuto social da sociedade, os acionistas presentes, que representam a totalidade das ações ordinárias da sociedade, decidem determinar que o Diretor Presidente, Jose Celio Araújo de Oliveira Júnior, possa exercer as competências elencadas nos artigos 17 e 18 do estatuto social por um prazo de 1 ano contados a partir da data da lavratura desta ATA. **Esclarecimentos:** Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **A. Mesa: Presidente** - Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior, **Secretário** - Jose Célio Araújo de Oliveira. **Acionistas:** José Célio Araújo de Oliveira Júnior; Jose Célio Araújo de Oliveira. Fortaleza, 09 de abril de 2018. Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior - **Presidente.** Jose Célio Araújo de Oliveira - **Secretário.** **Acionistas:** Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior - Jose Célio Araújo de Oliveira. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o n.º 5142620 em: 15/05/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

*** **

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de Abril de 2018. TEC - URBANISMO E ENGENHARIA S.A. - NIRE 23300037294 - CNPJ/MF 00.244.009/0001-48. Data, Hora e Local: Aos 09 (Nove) dias do mês de abril de 2018, às 11:00 horas, na Sede da sociedade, na Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, sala 407, CEP 60192-200, Cocó, em Fortaleza, Ceará. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei n.º 6.404/76, de 15.12.76. **Presenças:** a Assembleia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **Flávia Catão Oliveira Fontenele**, brasileira, casada, arquiteta, CPF n.º 621.353.093-20, Identidade n.º 96021038036/SSP-CE, domiciliada à avenida Engenheiro Santana Júnior, 3000, salas 407, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP 60192-200, com a presença da Diretora Administrativo Financeiro da empresa, **Sáskia Catão Oliveira**, brasileira, casada, publicitária, CPF: 619.603.493-68, Identidade: 62.284.285-7/SSP-SP, domiciliado a Avenida Engenheiro Santana Júnior, n.º 3000, Sala 407, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-200, e de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa: Presidente** - Flávia Catão Oliveira Fontenele, **Secretária** - Sáskia Catão Oliveira. **Ordem do Dia AGO:** **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **b)** deliberar sobre o resultado do exercício. **Ordem do Dia AGE:** **a)** Uso do Parágrafo Único do Artigo 19 do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações AGO:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: **a)** aprovar, sem restrições, as demonstrações financeiras, as notas explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Jornal “O Estado”, de 22/03/2018 página 5 e no Diário Oficial do Estado, de 22/03/2018 página 103; **b)** aprovar a proposta que o prejuízo do exercício de 2017, no valor de R\$ 845.860,34 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), seja mantido na conta de Prejuízos Acumulados para recuperação ou absorção futura. **Deliberações AGE:** Após exame e discussão, os acionistas, todos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: **a)** Determinação da competência do Diretor Presidente assinar isoladamente em nome da sociedade: no uso de suas atribuições e nos moldes do Parágrafo Único do Artigo 19º do estatuto social da sociedade, os acionistas presentes, que representam a totalidade das ações ordinárias da sociedade, decidem determinar que o Diretor Presidente, Flavia Catão Oliveira Fontenele, possa exercer as competências elencadas nos artigos 18 e 19 do estatuto social por um prazo de 1 ano contados a partir da data da lavratura desta ATA. **Esclarecimentos:** Fica consignado que o Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **A. Mesa: Presidente** - Flávia Catão Oliveira Fontenele, **Secretário** - Sáskia Catão Oliveira. **Acionistas:** Flávia Catão Oliveira Fontenele; Sáskia Catão Oliveira. Fortaleza, 09 de abril de 2018. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Flavia Catão Oliveira Fontenele - Presidente. Sáskia Catão Oliveira - Secretária. **Acionistas:** Flávia Catão Oliveira Fontenele - Sáskia Catão Oliveira. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o n.º 5142621 em: 15/05/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Concurso Público de Camocim – Edital 001/2018 - Resultado Final do Concurso (NFC) - Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Camocim.

A Prefeita Municipal de Camocim - Estado do Ceará, Senhora Monica Gomes Aguiar, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, Resolve: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Camocim - Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2018, datado de 12 de janeiro de 2018, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. 3 - A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Camocim (CE), 29 de maio de 2018. Monica Gomes Aguiar Prefeita Municipal de Camocim - CE.; Anexo; Cargo.: - 881 - Agente Administrativo; Total Vagas...: - 60 - Cad. Reserva...: - 60; 1 - 000219405 - Francisco Jose Fontenele Dos Santos Filho - 89,38; 2 - 000220641 - Felipe Ferreira Lima - 84,38; 3 - 000219569 - César Davi Silva De Moraes - 83,13; 4 - 000218580 - Diego Silva De Carvalho - 81,88; 5 - 000218042 - Maria Do Socorro Fontenele Aihara - 80,63; 6 - 000218003 - Adevalina Lima Do Nascimento - 80,63; 7 - 000218233 - Yanna Katriny Carneiro Nobrega - 80,63; 8 - 000219991 - Rita De Cássia Santos E Silva - 77,50; 9 - 000218430 - Paulo Roberto Da Conceição Félix - 77,50; 10 - 000219921 - Felipe Jose Thiago De Carvalho Pereira - 77,50; 11 - 000220797 - Elzanira Barros Lopes - 77,50; 12 - 000218010 - Maria De Lara Magalhaes De Sousa - 77,50; 13 - 000218051 - Aline Da Silva Lima - 77,50; 14 - 000221246 - Antonio Jeferson Araujo - 76,88; 15 - 000221192 - Francisco Alves De Melo Neto - 76,88; 16 - 000224004 - Maria Erica Silva - 76,25; 17 - 000221156 - Alexandra De Moura De Sousa - 76,25; 18 - 000218496 - Adrisio Richardson Zeferino Marques - 75,00; 19 - 000218890 - Antonio Weidson Silva Dos Santos - 75,00; 20 - 000221566 - Jose Mauricio Silva Lima - 73,75; 21 - 000218219 - Carlos Marcelo Romero De Oliveira - 73,75; 22 - 000219530 - Wellington Regis De Oliveira - 73,75; 23 - 000218140 - Maria Kely De Oliveira Marques - 73,13; 24 - 000225195 - Lahis Lobão De Freitas Sousa - 73,13; 25 - 000220103 - Francisca Edna Sousa Da Rocha - 73,13; 26 - 000220613 - Alef Divino Dos Reis - 72,50; 27 - 000219212 - Larissa Setúbal Monteiro Guimarães - 72,50; 28 - 000221308 - Rhuuan Brenner Florencio Damasceno - 72,50; 29 - 000219477 - Francisco Eleno Carvalho Silva - 71,88; 30 - 000219756 - Adelaide Sampaio Oliveira - 71,25; 31 - 000224240 - Maxyane Ferreira Moita Xavier - 71,25; 32 - 000222478 - Rafaela Carvalho Prado Ribeiro - 71,25; 33 - 000220444 - Navegantes Da Silva Felix - 70,63; 34 - 000218357 - Carlos Antonio Da Silva Santos - 70,00; 35 - 000219695 - Jessica Matos Bomfim Uchoa - 70,00; 36 - 000225624 - Jonny Matchelo Rodrigues Da Costa - 69,38; 37 - 000219259 - Francisco Emerson Dias De Matos - 69,38; 38 - 000223937 - Felipe Eduardo Meneses Magalhaes - 69,38; 39 - 000222559 - Joselena Rodrigues Nascimento - 68,75; 40 - 000222161 - Saloma Ferreira De Melo - 68,75; 41 - 000218473 - Wilhamys Nascimento Carvalho - 68,75; 42 - 000220298 - Francisco Edionas Passos Da Silva - 68,75; 43 - 000220610 - Romario Lucas Da Silveira - 68,75; 44 - 000218537 - Thiago Brito De Carvalho - 68,75; 45 - 000218764 - Francisco Johnes Silva Dos Santos - 68,75; 46 - 000218173 - Airlres Pinto De Oliveira - 68,13; 47 - 000223651 - Jessica Mariana Carneiro De Paula - 68,13; 48 - 000220514 - Francisco Lucas Da Cunha Sousa - 68,13; 49 - 000218809 - Lincoln César Bezerra Arrais - 68,13; 50 - 000218624 - Leandro De Sousa - 67,50; 51 - 000219647 - Francisca Gleiciene De Sousa Machado - 66,88; 52 - 000225148 - Samara Souza Alves - 66,88; 53 - 000218211 - Samuel Assis Donato Peixoto - 66,88; 54 - 000219497 - Vithória Régia Silva De Oliveira - 66,88; 55 - 00022056 - Francisco Bartolomeu Gomes De Almeida - 66,25; 56 - 000220992 - Marta Aurilúcia Chaves - 66,25; 57 - 000218375 - Arthur Renato Araujo Pessoa Cabral - 66,25; 58 - 000221187 - Maria Do Livramento Siqueira Sampaio - 66,25; 59 - 000219406 - Felipe Veras Brito - 66,25; 60 - 000222702 - Pedro Miranda Da Silva - 66,25; 61 - 000219740 - Mateus Rodrigues Lima - 65,63; 62 - 000222114 - Jose Wilson Dos Santos - 65,63; 63 - 000225409 - Maria Erbenia Gonçalves Da Costa - 65,63; 64 - 000225773 - Romário Da Rocha Bezerra - 65,63; 65 - 000221746 - Francisca Yana Alves Freires - 65,63; 66 - 000218354 - Ana Danielle Vasconcelos - 65,63; 67 - 000222001 - Antonio Giliard Albuquerque Dos Santos - 65,63; 68 - 000219969 - Afonso De Souza Barros - 65,63; 69 - 000225268 - Jose Carlos Do Nascimento Filho - 65,00; 70 - 000218632 - Lucas Evangelista Do Nascimento Ferreira - 65,00; 71 - 000224977 - Adriana De Oliveira Magalhães - 65,00; 72 - 000219131 - Maria Cleidiane Sampaio Dos Reis - 65,00; 73 - 000219322 - Maria Naiara De Sousa Andrade - 65,00; 74 - 000220738 - Wellington Gabriel De Vasconcelos - 65,00; 75 - 000219207 - Francisca Sara De Sousa Do Nascimento - 64,38; 76 - 000219938 - Jessica Mello Tahim - 64,38; 77 - 000219590 - João Marcos Matos De Carvalho - 64,38; 78 - 000225002 - Mário Oliveira De Mendonça - 63,75; 79 - 000223631 - Antonia Mariliza Vieira Da Costa - 63,75; 80 - 000218874 - Natalia Sampaio Monteiro Vasconcelos - 63,75; 81 - 000218098 - Lucas De Brito Silva - 63,75; 82 - 000218829 - Andressa Silva Do Nascimento - 63,75; 83 - 000221023 - Edilane Dos Santos De Sousa - 63,75; 84 - 000219546 - Fabiana Da Cruz Monteiro - 63,75; 85 - 000218215 - José Carvalho Rodrigues - 63,13; 86 - 000218611 - Rosilda Oliveira Nascimento - 63,13; 87 - 000225072 - Andreia França Sousa Silva - 63,13; 88 - 000223501 - Darlan Rodrigues De Paula - 63,13; 89 - 000221615 - Gabrielle Magalhães Rocha - 63,13; 90 - 000221213 - Francisca Thais Da Cunha Sousa - 63,13; 91 - 000218943 - Paulo Prado Ribeiro Oliveira - 62,50; 92 - 000218207 - Paulo Márcio Régo Soares Junior - 62,50; 93 - 000219096 - Raphael Portela De Oliveira Araujo - 62,50; 94 - 000218840 - Carlos Henrique Moraes Dos Santos - 62,50; 95 - 000224259 - Carlos Elieli Da Silva Rego - 62,50; 96 - 000225680 - Pedro Lucas Simplicio De Alcântara - 62,50; 97 - 000219186 - Diego Sellan Bergamim - 62,50; 98 - 000224549 - Eric Eli Fogaça - 62,50; 99 - 000220294 - Robson Do Nascimento Vasconcelos - 62,50; 100 - 000219571 - Antonio De Paulo Sousa - 61,88; 101 - 000218771 - Aline De Noroês E Sousa Freitas - 61,88; 102 - 000218905 - Rafael Barros Maranhão - 61,88; 103 - 000218068 - Michelle Costa E Silva - 61,88; 104 - 000220906 - Pedro Machado De Albuquerque - 61,88; 105 - 000224297 - Josiane Rodrigues De Oliveira Silva - 61,25; 106 - 000220839 - Carliane Ximenes Dutra - 61,25; 107 - 000224059 - Maria Clara Da Silva - 61,25; 108 - 000218728 - Hagyllys Themoskenko De Oliveira Sales Bern - 61,25; 109 - 000219814 - Ricardo Prado Ribeiro Oliveira - 60,63; 110 - 000221534 - Raimundo Sousa Do Nascimento - 60,00; 111 - 000218295 - Maynara Da Conceição Silva - 60,00; 112 - 000222523 - Francisco Da Silva Rocha - 60,00; 113 - 000218327 - Luiz Inácio Magalhães Dos Santos - 59,38; 114 - 000220155 - Carla Stefania De Melo Barros De Sousa - 59,38; 115 - 000218976 - Gilvana Mesquita Da Conceição - 59,38; 116 - 000218269 - Rafael Freitas Da Costa - 59,38; 117 - 000220832 - Gerardo Jorge Dos Santos Neto - 59,38; 118 - 000221471 - Amanda Arcajo De Sousa - 59,38; 119 - 000219158 - Matheus Oliveira De Araujo - 59,38; 120 - 000222713 - Gilmara De Souza Gomes - 59,38; ; Cargo.: - 882 - Assistente Social; Total Vagas...: - 2 - Cad. Reserva...: - 2; 1 - 000218542 - Natalia Alves De Sousa - 77,50; 2 - 000221515 - Geórgia Vieira De Sousa - 72,50; 3 - 000223784 - Antonia Sheilane Carioca Silva - 72,38; 4 - 000221501 - Rosimar Rodrigues - 71,75; ; Cargo.: - 883 - Farmacêutico; Total Vagas...: - 2 - Cad. Reserva...: - 2; 1 - 000219597 - Ramon Weyler Duarte Leopoldino - 90,50; 2 - 000219021 - Luis Miguel Fernandes De Souza - 85,63; 3 - 000221178 - Karysia Bezerra Brito Veras - 82,25; 4 - 000219980 - João Paulo Lopes Lourenço - 71,25; ; Cargo.: - 884 - Fonoaudiólogo; Total Vagas...: - 1 - Cad. Reserva...: - 1; 1 - 000221088 - Nathalia De Alcântara Arrais Belfort - 84,38; 2 - 000220411 - Rosa Idalina Facundo Braga Barcelos - 82,38; ; Cargo.: - 885 - Médicos Psiquiatra; Total Vagas...: - 1 - Cad. Reserva...: - 1; 1 - 000222195 - Luiz Alves Portela Junior - 74,38; ; Cargo.: - 886 - Professor PEB I; Total Vagas...: - 84 - Cad. Reserva...: - 84; 1 - 000224630 - Tássia Fernandes Ferreira - 87,20; 2 - 000219889 - Rosângela Brandão Marques - 80,50; 3 - 000220670 - Umbelina Márcia De Paulo Sá - 79,40; 4 - 000224563 - Alana Da Silva Lima - 79,10; 5 - 000220898 - Luis Mário Araújo Sousa - 78,20; 6 - 000218455 - Antonio Carlos Pereira De Assis - 76,70; 7 - 000225047 - Denis Carlos Tiago Da Silva - 76,40; 8 - 000219741 - Junielly Alves De Oliveira - 76,10; 9 - 000223009 - Eva De Moraes Lima Moura - 75,80; 10 - 000220044 - Caroline De Araújo Feitosa - 75,30; 11 - 000219428 - Jacyllana Sousa Rocha - 73,90; 12 - 000219203 - Francisca Jayne Da Silva Oliveira - 73,90; 13 - 000220676 - Francisca Neiliane Correia De Sousa - 73,60; 14 - 000218159 - Aline Laura Dos Reis Da Silva - 73,60; 15 - 000218172 - Francisco Robson Araujo De Lima - 73,50; 16 - 000220663 - Hildo Félix De Oliveira Neto - 73,20; 17 - 000218698 - Antonilda Sousa Do Nascimento - 73,20; 18 - 000218115 - Maria Lidimar Rodrigues - 72,90; 19 - 000225014 - Jhony Vieira Brito - 72,40; 20 - 000218423 - Valéria Maria Coutinho Albuquerque - 72,00; 21 - 000220328 - Raimunda Rosângela Silva - 71,70; 22 - 000223258 - Maria Do Livramento Monção De Carvalho - 71,60; 23 - 000225130 - Maria Sueli Da Costa Pessoa - 71,50; 24 - 000219170 - Jacqueline Araujo De Castro - 71,20; 25 - 000219362 - Darlhy Alcântara De Sousa - 71,20; 26 - 000218022 - Sabrina Lopes Silva De Carvalho - 71,00; 27 - 000220928 - Maise Aires De Araujo Costa - 71,00; 28 - 000218137 - Maria Kely De Oliveira Marques - 70,70; 29 - 000220568 - Francisco Ednaldo Eufrazio Da Silva - 70,60; 30 - 000221695 - Mayane Oliveira Silva - 70,50; 31 - 000224758 - Marlene Elias Leite - 70,50; 32 - 000224031 - Leidiane De Araujo Lopes De Oliveira - 70,50; 33 - 000223414 - Geiza Sipauha Rocha Dias - 70,50; 34 - 000220418 - Ana Kariny Neres Muniz - 70,40; 35 - 000225558 - Antonia Rhakel Rodrigues Linhares - 70,40; 36 - 000219566 - Dionaldo Duarte Vital - 70,40; 37 - 000224164 - Lais Maria Da Silva Carvalho - 70,00; 38 - 000224643 - Mishelle De Oliveira Augusto - 69,90; 39 - 000224665 - Nilzalina Santos De Sousa Carvalho - 69,70; 40 - 000223236 - Samara Oliveira Soares - 69,50; 41 - 000221136 - Maria Do Livramento Sampaio Monção - 69,40; 42 - 000217914 - Antonia Leidiane Vieira Da Silva - 69,40; 43 - 000218057 - Camila Martins Barros - 69,20; 44 - 000222719 - Adriane Carvalho Fontenele - 69,10; 45 - 000219928 - Kamilla Sena Silva - 68,80; 46 - 000220197 - Ana Maria Duarte De Sousa Silva - 68,60; 47 - 000218505 - Daiane Da Silva Viana - 68,40; 48 - 000220492 - Ana Maria De Sousa Silva Santos - 68,20; 49 - 000220588 - Joel Araújo De Souza - 68,10; 50 - 000221399 - Raquel Oliveira De Alencar Gomes - 68,10; 51 - 000221134 - Idilma Maria Da Silva - 67,60; 52 - 000225163 - Maria Catiana Da Silva - 67,60; 53 - 000218210 - Fabricio Freitas Dos Santos - 67,40; 54 - 000219097 - Francisca Andreza Pereira De Paula - 67,00; 55 - 000218250 - Noemi Da Silva Batista - 66,80; 56 - 000221509 - Diandra Sales Dos Santos - 66,70; 57 - 000217973 - Antonio José Alves Da Silva - 66,60; 58 - 000223229 - Gleiciene Rodrigues De Sousa - 66,40; 59 - 000220295 - Ernando De Sousa Melo - 66,40; 60 - 000220752 - Priscila Karige De Oliveira - 66,30; 61 - 000219953 - Rommel Tiago Tavares Rocha - 66,30; 62 - 000221242 - Ana Paula Mendes Ferreira - 66,30; 63 - 000223518 - Maria Isolda Teixeira - 66,30; 64 - 000221358 - Larice Eduardo De Araujo - 66,30; 65 - 000218092 - Francisca Natalia Neres Da Silva - 66,20; 66 - 000221504 - Maria Katia De Souza Sampaio Barcelos - 66,20; 67 - 000221597 - Maria Charliane Pereira Soares - 66,10; 68 - 000223269 - Maria Da Conceição Cunha Sampaio - 66,10; 69 - 000221119 - Juçara Freitas Lourenço - 66,00; 70 - 000220631 - Elenir Brito De Abreu - 66,00; 71 - 000221608 - Fernando Araújo Carvalho - 66,00; 72 - 000223102 - Maria Lidiane Virgílio De Carvalho - 66,00; 73 - 000224839 - Maria Camila Pinheiro - 66,00; 74 - 000224477 - Rayne Evelle Rodrigues Dos Santos - 65,90; 75 - 000220409 - Luiz Carlos Gomes Passos - 65,90; 76 - 000218367 - Geciana Chaves Coelho - 65,90; 77 - 000222666 - Ana Maria Bernardino Dos Santos



Castro - 65,70; 78 - 000218448 - Francisca Raiane Diniz Dos Santos - 65,60; 79 - 000218158 - Viviane Ribeiro Dos Santos - 65,50; 80 - 00022320 - Juliana Assunção Oliveira - 65,40; 81 - 000225061 - Maria Ewerlanja Vieira De Oliveira - 65,40; 82 - 000224032 - Felipe Gomes Da Silva - 65,30; 83 - 000219079 - Maria De Jesus Do Amaral De Oliveira - 65,30; 84 - 000225176 - Ana Camila De Arruda - 65,20; 85 - 000218860 - Lyana Kelly Araujo Frota - 65,10; 86 - 000223060 - Quezia Larissa Chaves De Oliveira - 65,10; 87 - 000219801 - Samille Dos Santos Pessoa - 65,10; 88 - 000220408 - Mayara Cristina Cunha Reis - 65,00; 89 - 000218390 - Luciana Araujo De Oliveira - 65,00; 90 - 000220795 - Edimar Magalhães Pessoa Matias Santos - 64,90; 91 - 000222663 - Francisca Diana Gomes Moreira - 64,90; 92 - 000219179 - Francisca Das Chagas Barros De Oliveira - 64,80; 93 - 000224641 - Francisco Carlos Bezerra Soares - 64,80; 94 - 000222337 - Maria Cleide Roques Cunha - 64,80; 95 - 000218855 - Aleissa Elke Nunes De Souza - 64,70; 96 - 000220944 - Nathália Gaspar Sipauba - 64,70; 97 - 000220698 - Sabrina Maria Dos Santos - 64,60; 98 - 000219872 - Gleidson Vasconcelos Peixoto - 64,60; 99 - 000223000 - Veronica Rodrigues Da Silva - 64,50; 100 - 000224006 - Flavia Rodrigues Pereira Marques - 64,40; 101 - 000221189 - Fabiana Santos Mota Araujo - 64,30; 102 - 000218566 - Maria De Fatima Silva Cavalcante - 64,20; 103 - 000222995 - Karine Fernandes Silva - 64,20; 104 - 000222428 - Sabrina Dos Santos Oliveira - 64,10; 105 - 000224393 - Marcia Carvalho Dias Nunes - 64,10; 106 - 000220543 - Ivone Lavor Araujo - 64,00; 107 - 000223683 - Iara Da Silva Santos - 64,00; 108 - 000222099 - Francisca Edinaria Dos Reis Oliveira - 63,90; 109 - 000225280 - Francisco Luan Pereira De Araujo - 63,90; 110 - 000224948 - Maria Dos Remédios De Freitas Silva - 63,90; 111 - 000223620 - Lorena Alves Gomes - 63,90; 112 - 000225379 - Guilherme Santos Souza - 63,80; 113 - 000220018 - Weliton Diniz Santos - 63,70; 114 - 000220917 - Moema Vieira Santos Lima - 63,50; 115 - 000224198 - Oziana Santos De Araujo Silva - 63,30; 116 - 000219768 - Jose Valdo Pereira - 63,20; 117 - 000225342 - Maria Karoliny De Andrade Melo - 63,20; 118 - 000220814 - Rayanne Rodrigues De Araujo - 63,10; 119 - 000221598 - Cleonice Pontes Do Nascimento - 63,10; 120 - 000223915 - Maria Marlene Carvalho Brito - 63,00; 121 - 000220518 - Rayla Alves De Sousa Sampaio - 63,00; 122 - 000217920 - Francidalva Ferreira De Carvalho Lopes - 63,00; 123 - 000220842 - Sabrina Costa Barros - 63,00; 124 - 000221233 - Ana Paula Nobrega Moreira - 62,90; 125 - 000219235 - Janaina Albuquerque Silvestre - 62,80; 126 - 000224336 - Antonio Oliveira Santana - 62,80; 127 - 000220827 - Maria Claudyenne De Vasconcelos Santos - 62,80; 128 - 000224195 - Alanne Cruz Sousa - 62,70; 129 - 000223570 - Antonia De Fatima Braga Lopes - 62,70; 130 - 000219086 - Guilherme Alves Dos Reis Filho - 62,70; 131 - 000219798 - Darlison Fontenele Sampaio - 62,70; 132 - 000222915 - Cibele Muniz Alves - 62,60; 133 - 000218064 - Guilherme Rodrigues Araujo - 62,60; 134 - 000221100 - Antonio Carlos Dos Santos - 62,60; 135 - 000219241 - Juliana Machado Dantas - 62,50; 136 - 000218355 - Elaine Cristina Gomes Da Silva Moura - 62,30; 137 - 000224512 - Armando Belchior Fontinele - 62,20; 138 - 000225332 - Aldênia Freire Ferreira - 62,20; 139 - 000220586 - Barbara Marcela Furtado Da Silva - 62,10; 140 - 000221993 - Janigesse Da Rocha - 62,10; 141 - 000218490 - Luzirene Vitoriano De Lima - 62,10; 142 - 000221461 - Francisca Crislane Da Silva - 62,10; 143 - 000218112 - Josilane Gregorio Dos Santos - 61,90; 144 - 000218578 - Fátima Da Silva De Araujo - 61,90; 145 - 000220537 - Izabel Oliveira Ribeiro - 61,90; 146 - 000224412 - Raimundo Arnaldo De Carvalho - 61,80; 147 - 000220041 - Francisca Lourdes Araujo De Andrade - 61,60; 148 - 000223379 - Maria Naiane Veras Dos Santos - 61,50; 149 - 000220809 - Angelica Nunes Dos Santos - 61,40; 150 - 000218339 - Leonardo Vasconcelos Feitosa - 61,30; 151 - 000221474 - Raimundo Barboza De Araujo Filho - 61,30; 152 - 000218334 - Darciane Costa Dos Santos - 61,20; 153 - 000221709 - Elvira Da Conceição Otero - 61,10; 154 - 000220341 - Claudiane De Oliveira - 61,10; 155 - 000220487 - Antônia Raylanna Da Silva Sousa - 61,10; 156 - 000220158 - Katiana Rodrigues De Souza - 61,00; 157 - 000219511 - Regina Celia Dourado Da Silva - 61,00; 158 - 000223418 - Angela De Jesus Souza - 60,90; 159 - 000222035 - Josemara Araújo De Souza Oliveira - 60,90; 160 - 000223275 - Maria Do Socorro Dutra Da Costa - 60,60; 161 - 000218227 - Daisyanne Ferreira De Oliveira - 60,60; 162 - 000222092 - Edivânia Freitas De Souza Albuquerque - 60,60; 163 - 000220786 - Ana Paula Santiago De Lima - 60,50; 164 - 000225412 - Francisca Maria Gomes Nunes - 60,50; 165 - 000221204 - Debora De Araujo Oliveira - 60,50; 166 - 000220251 - Claudirene Teixeira Araujo - 60,50; 167 - 000220542 - Rozangela Oliveira Ribeiro - 60,30; 168 - 000222537 - Francisco Leôncio Lima Ximenes - 60,20; ; Cargo.: - 887 - Professor PEB II - Ciências; Total Vagas... - 3 - Cad. Reserva... - 3; 1 - 000220116 - Jose Leandro Da Cunha Machado - 81,40; 2 - 000225504 - Antonio Roberto Gomes Da Silva - 76,30; 3 - 000223311 - Vanessa Menezes Rocha - 74,20; 4 - 000224133 - Maria Do Amparo De Azevedo Oliveira - 71,50; 5 - 000224532 - Rayssa Alécia Martins Moura - 71,50; 6 - 000219430 - Vítor Figueiredo Aranha Da Silva - 71,20; ; Cargo.: - 888 - Professor PEB II - Educação Física; TOTAL VAGAS... - 3 - CAD. RESERVA... - 3; 1 - 000219831 - Angela Carla Cruz Vieira Dos Santos - 80,40; 2 - 000220223 - José Ronaldo Magalhães Domingos - 76,80; 3 - 000219925 - Ana Karolina Oliveira De Souza - 74,40; 4 - 000221022 - Luciane De Queiroz Lopes - 74,30; 5 - 000225521 - Sanayla Maria Albuquerque Queiroz - 71,80; 6 - 000218823 - Tatiane Sampaio Caetano - 68,60; ; Cargo.: - 889 - Professor PEB II - Geografia; Total Vagas... - 2 - Cad. Reserva... - 2; 1 - 000221469 - Gilmara Ximenes Da Silva - 76,90; 2 - 000220813 - Francisco Ferreira De Sousa Filho - 70,00; 3 - 000225230 - Francisca Suinária Dos Reis Oliveira - 68,60; 4 - 000220097 - Ticiane Maria Chaves Miranda - 61,20; ; Cargo.: - 890 - Professor PEB II - História; Total Vagas... - 2 - Cad. Reserva... - 2; 1 - 000219242 - Daniel Souza Braga - 91,50; 2 - 000218332 - Wenderson De Jesus Andrade Mariano - 89,60; 3 - 000221203 - Gleiciane Paulo Albuquerque - 89,20; 4 - 000224920 - Francisco De Assis Gomes Arago Junior - 86,20; ; Cargo.: - 891 - Professor PEB II - Inglês; Total Vagas... - 3 - Cad. Reserva... - 3; 1 - 000219784 - Antonio Carlos Ferreira Filho - 81,70; 2 - 000221066 - Priscilla Gomes Trindade - 76,80; 3 - 000223357 - José Pinto De Albuquerque Filho - 68,60; 4 - 000224773 - Clebia Andrade Costa - 68,50; 5 - 000224220 - Elizabeth Oliveira Do Nascimento - 66,20; 6 - 000223962 - Eunice Maria Pereira De Oliveira - 60,80; ; Cargo.: - 892 - Professor PEB II - Matemática; Total Vagas... - 20 - Cad. Reserva... - 20; 1 - 000218457 - Paulo Victor De Carvalho Santos - 94,10; 2 - 000225577 - Francisco Bruno Linhares De Alcântara - 93,50; 3 - 000220532 - José Augusto Nascimento Da Costa - 87,40; 4 - 000224199 - Adriano Do Nascimento Oliveira - 85,30; 5 - 000224457 - Clairton Lourenço Santos - 83,90; 6 - 000220552 - Francisco Antonio Dos Santos Junior - 83,00; 7 - 000219914 - Rafael Araujo De Souza - 82,60; 8 - 000224468 - Matheus Eduardo Santos Cronemberger - 82,00; 9 - 000221299 - Ana Patrícia Da Silva Cardoso - 81,80; 10 - 000220001 - Jose Cristiano Vieira Rocha Junior - 79,50; 11 - 000221506 - Jhonnatan Pereira Gonsalves - 79,30; 12 - 000219067 - Francilino Lima Sampaio - 79,00; 13 - 000219228 - Alice Maria Montini - 78,20; 14 - 000224030 - Bruno Silva Dos Santos - 77,90; 15 - 000222528 - Magno Xavier De Araujo - 76,80; 16 - 000224838 - Karlls Alexandre Sousa Pereira - 76,40; 17 - 000221037 - Tiago Aguiar Braga - 75,10; 18 - 000224244 - Eugenio Pereira Oliveira - 75,00; 19 - 000218527 - Joao Vicente Neto - 74,50; 20 - 000219397 - Diego Fonseca Oliveira - 73,40; 21 - 000218918 - Francisco Jose Alves Rocha - 72,10; 22 - 000221292 - Anderson Freitas Dos Santos Barreto - 72,00; 23 - 000223295 - Maurício Junio Barbosa Dos Santos - 71,40; 24 - 000225247 - Marvin Soares Barbosa - 70,60; 25 - 000217965 - Francisca Edvania Dos Santos Sousa Nasimem - 70,60; 26 - 000225740 - Hortencia Brito Da Rocha Pulga - 70,20; 27 - 000222786 - Daiana Carvalho Dutra - 69,90; 28 - 000218592 - Edinaldo Do Nascimento Silva - 69,80; 29 - 000220915 - Helber Martins De Lima - 69,60; 30 - 000221561 - Daniel Lopes Da Silva Lima - 69,00; 31 - 000225791 - Francisco De Assis Araujo Junior - 68,80; 32 - 000224919 - Joao Batista Do Nascimento Paulo - 68,80; 33 - 000223134 - Mateus De Sousa Pereira - 68,70; 34 - 000219502 - Agnaldo Ferreira Da Rocha - 68,10; 35 - 000222631 - Woshington Mourão Siqueira Junior - 67,80; 36 - 000223883 - Humberto Paz Dos Santos Filho - 67,10; 37 - 000220955 - Francisca Maria Dos Reis Dutra - 66,30; 38 - 000219825 - Francisco Alex De Araujo - 66,10; 39 - 000223336 - José Anchieta Pereira Soares - 66,10; 40 - 000218188 - Suellen Sales Costa - 66,10; ; Cargo.: - 893 - Professor PEB II - Música; Total Vagas... - 3 - Cad. Reserva... - 3; 1 - 000220142 - Marcos Levi Bento Melo - 79,90; 2 - 000218384 - Reginaldo Pereira De Araujo Junior - 72,10; 3 - 000220239 - José Ronés Rodrigues Carreiro - 70,00; 4 - 000221082 - Amara Dos Santos Meneses - 69,10; 5 - 000218939 - Leonardo Machado Ferreira Santos - 62,00; ; Cargo.: - 894 - Professor PEB II - Português; Total Vagas... - 20 - Cad. Reserva... - 20; 1 - 000219812 - Diego Renê De Oliveira Carvalho - 81,90; 2 - 000220904 - Gerson Sousa Felix Teixeira - 75,80; 3 - 000221625 - Luiz Gonzaga De Sousa Filho - 74,60; 4 - 000224570 - Francisco Dos Santos Rocha - 73,80; 5 - 000223169 - Ananias Félix De Araujo - 73,50; 6 - 000220836 - Raquel De Carvalho Silva - 73,30; 7 - 000220954 - Maria Da Conceição Aguiar Do Nascimento - 72,10; 8 - 000222422 - Andreia Sousa Da Silva - 71,80; 9 - 000221262 - Luciano Mauro E Silva Costa - 71,50; 10 - 000222992 - Sara Do Nascimento Peixoto - 71,00; 11 - 000223422 - Diogo Rocha Domingos - 70,80; 12 - 000221025 - Eudivan Lopes Teixeira - 70,30; 13 - 000219505 - Maria José Oliveira Dos Santos - 69,80; 14 - 000220178 - Marcília Araújo Vasconcelos - 69,70; 15 - 000224872 - Thaisa De Castro Santos Bitencourt - 69,40; 16 - 000218189 - Larissa Ribeiro De Oliveira - 69,30; 17 - 000223165 - Hogeli Dourado Vasconcelos - 69,10; 18 - 000218187 - José Gomes Braga - 68,90; 19 - 000220213 - Juliane Magalhães De Sousa - 68,70; 20 - 000224940 - Edinasio Paulo Do Nascimento - 68,70; 21 - 000221694 - Maikon Dos Santos Ferro - 68,60; 22 - 000218522 - Nilo De Castro E Silva - 68,50; 23 - 000220606 - Jacqueline Almeida Da Silva - 68,40; 24 - 000222281 - Rosely Rodrigues Dos Santos - 68,30; 25 - 000219476 - Germana Keyla Vasconcelos - 68,20; 26 - 00022470 - Maria Do Socorro Cunha Meneses - 67,90; 27 - 000221512 - Antonia De Fatima Pereira De Sousa Prado - 67,90; 28 - 000220122 - Tatiane Lima De Amorim - 67,50; 29 - 000218571 - Luciana Cecília Sousa Dos Santos - 66,10; 30 - 000221024 - Vanessa Marques De Albuquerque - 66,00; 31 - 000218199 - Eveline Feijão Linhares - 65,90; 32 - 000225086 - Adailson José Vidal Pereira - 65,40; 33 - 000225344 - Zilda Neta Brandao - 65,20; 34 - 000222888 - Glaucer Ferreira Silva - 65,20; 35 - 000221620 - Josimara Ferreira Da Costa - 64,70; 36 - 000219413 - Líbia Da Silva Clemente - 64,20; 37 - 000218060 - João Batista Martins Da Silva - 64,20; 38 - 000220596 - Francisco Allan Sousa Sales - 64,20; 39 - 000223925 - Erisnaldo De Carvalho Oliveira - 64,10; 40 - 000222380 - Iris Maria D Costa Veras - 63,30; ; Cargo.: - 895 - Psicólogo; Total Vagas... - 2 - Cad. Reserva... - 2; 1 - 000218536 - Lilith Feitosa Acioly - 85,00; 2 - 000225838 - Marciano Da Rocha Rodrigues - 83,00; 3 - 000223946 - Brian Alysson Marques Rodrigues - 81,25; 4 - 000218851 - Mårjore Caroline Nascimento Brito - 77,50; ; Cargo.: - 896 - Técnico de Enfermagem; Total Vagas... - 5 - Cad. Reserva... - 5; 1 - 000224990 - Roberto Wesley Da Costa Alves - 74,38; 2 - 000219210 - Geovani De Souza Silva - 73,13; 3 - 000219336 - Joyce Silva De Sousa - 73,13; 4 - 000219772 - Francisca Adila Da Silveira Pontes - 73,13; 5 - 000224181 - Brenda Jailla Da Silva Alves - 71,25; 6 - 000218256 - Jean Carlos Amaral Dos Reis - 70,63; 7 - 000223864 - Lucas Carvalho Das Chagas - 70,00; 8 - 000222732 - Marília Gabriela Ricardo De Lima Rodrigues - 65,63; 9 - 000224946 - Flvia Marques Xavier - 63,75; 10 - 000221932 - Ana Vitória Sampaio Dos Santos - 63,13; ; Cargo.: - 897 - Técnico em Higiene Bucal; Total Vagas... - 5 - Cad. Reserva... - 5; 1 - 000224277 - Adriele Costa Carneiro - 67,50; 2 - 000218225 - Cicera Maria Da Conceição Matias Gomes - 65,63; 3 - 000221429 - Eveline De Paulo Pereira - 61,25; 4 - 000219214 - Tasseana Dos Reis Rodrigues - 58,13; ; Cargo.: - 898 - Terapeuta Ocupacional; Total Vagas... - 2 - Cad. Reserva... - 2; 1 - 000217896 - Estefânia De Araujo Almeida Freitas - 86,25; 2 - 000225261 - Gizelle Alves Da Silva Araujo - 83,75; 3 - 000222894

- Elias Neves Do Nascimento Filho - 80,00; 4 - 000225674 - Nádia Alexandrina Coutinho Lima - 78,75; ; Portadores De Deficiência; Cargo.: - 881 - Agente Administrativo; Total Vagas.: - 3; 1 - 000221566 - Jose Mauricio Silva Lima - 73,75; 2 - 000219406 - Felipe Veras Brito - 66,25; 3 - 000222114 - Jose Wilson Dos Santos - 65,63; ; Cargo.: - 886 - Professor PEB I; Total Vagas.: - 4; 1 - 000218339 - Leonardo Vasconcelos Feitosa - 61,30; 2 - 000220366 - Mário Sérgio De Olivera - 59,70; 3 - 000218235 - Willians Geraldo Sousa Silva - 59,40; ; Cargo.: - 896 - Técnico de Enfermagem; Total Vagas.: - 1; 1 - 000218256 - Jean Carlos Amaral Dos Reis;

*** **

EIT ENGENHARIA S/A (em Recuperação Judicial) - CNPJ.: 13.300.818/0001-71 - NIRE: 2330003788-0. **CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 14 de Maio 2018, lavrada em forma de sumário. Data e Hora:** 14 de maio de 2018, às 10:00h. **Local:** Na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, n. 1020, sala 03, Bairro Juazeiro, CEP 62823-000, Jaguaruana/CE. **Convocação:** Dispensada a convocação da Assembléia haja vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Geraldo Cabral Rôla Filho. Secretária ad hoc: Renata Carvalho Freire. **Ordem do Dia: a)** Reeleição da Diretoria para o triênio 2018-2021; **b)** Demais assuntos de interesse da Companhia. **Dissidências - Declarações de Voto - Protesto ou Proposta de Acionistas:** Não houve. **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: Considerando que, já fora realizada Assembleia Geral Ordinária para aprovação do balanço referente ao exercício social de 2017, bem como para preenchimento do cargo então vacante da Diretoria, registrada perante a JUCEC sob nº 5132625; Considerando que, o encerramento do mandato então vigente ocorrerá em 21 de maio de 2018; **a)** Reeleição dos membros da Diretoria para o triênio 2018/2021, quais sejam, para os cargos de DIRETOR sem designação específica: o Sr. **Geraldo Cabral Rôla Filho**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2000002268745 SSP-CE, CPF nº 074.340.573-00, residente e domiciliado na Av. Antônio Justa, nº 3180, apto 1702, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; A Sra. **Romélia Maria Pinto Rôla**, brasileira, viúva, empresária, portador da carteira de identidade nº 2003002256245 SSP-CE, inscrita no CPF nº 272.769.533-00, residente e domiciliado nesta capital na Rua Manuel Jacaré, nº 136, apto. 1801, Mucuripe, CEP 60.175-110, os quais declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício do cargo, percebendo, para tanto, remuneração global anual de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) referente ao exercício da função. **b)** Determinar aos setores competentes que adotem todas as providências necessárias para a efetivação da deliberação acima; **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício. **Assinaturas: Geraldo Cabral Rôla Filho**, representante legal da única acionista, EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. **Encerramento:** Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes às assembleias. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Geraldo Cabral Rôla Filho** - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro sob o nº 5146913 em 25/05/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

*** **

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. - CNPJ nº 15.674.688/0001-62

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures de Ventos de São Clemente Holding S.A - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs., titulares das debêntures em circulação objeto do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A**, celebrado em 17/03/2017 (conforme alterado), (“Debêntures”, “Emissão”, “Cia.” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para reunirem-se em AGD, a ser realizada no dia **11/06/2018**, às **9:30h**, excepcionalmente no escritório da controladora da Cia., qual seja, a Echoenergia Participações S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, em continuidade ao que foi deliberado na AGD realizada em 13/03/2018 (“AGD 13.03.2018”). **1.** Deliberação acerca de aprovação da minuta do 2º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, datado de 5/05/2016 e conforme aditado de tempos em tempos, de acordo com os termos e condições aprovados no âmbito da AGD 13.03.2018 (“2º Aditivo ao Contrato de CFDC”); Deliberação acerca de aprovação da minuta do 3º aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refletir o acordado no âmbito do 2º Aditivo ao Contrato de CFDC (“3º Aditivo à Escritura de Emissão”); **2.** Deliberação acerca da prorrogação do prazo para celebração do 2º Aditivo ao Contrato de CFDC, determinado no âmbito da AGD 13.03.2018; e **3.** Deliberação acerca da prorrogação do prazo para celebração do 3º Aditivo à Escritura de Emissão, determinado no âmbito da AGD 13.03.2018. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Cia. para exame pelos Srs. Debenturistas. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Cia., preferencialmente, até 02 dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br. Fortaleza, 25/05/2018. **Ventos de São Clemente Holding S.A.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.05.09.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.05.09.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) - Angelina Rosa Giovannetti Callou, vencedor(a) junto ao item 19 com proposta final no valor global de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais); Comercial de Alimentos Acaua Ltda - ME, vencedor(a) junto aos itens 32, 34, 35, 37, 38 e 39 com proposta final no valor global de R\$ 20.867,60 (vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); DDP Comércio de Conv e Informática Ltda - ME, vencedor(a) junto aos itens 01 e 18 com proposta final no valor global de R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais); Francineide Pereira dos Santos - ME, vencedor(a) junto ao item 13 com proposta final no valor global de R\$ 1.955,00 (hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais); J. A. M. Comércio de Alimentos Ltda - ME, vencedor(a) junto aos itens 22, 27 e 36 com proposta final no valor global de R\$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais); Jose Iresvan Araujo - ME, vencedor(a) junto aos itens 08, 10, 14 e 29 com proposta final no valor global de R\$ 19.808,50 (dezenove mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); Max Eletro e Magazine Ltda - ME, vencedor(a) junto aos itens 06, 11, 12, 17, 20, 23, 26 e 33 com proposta final no valor global de R\$ 164.903,10 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e três reais e dez centavos); Premier Comercio e Serviços Ltda - ME, vencedor(a) junto aos itens 07, 09, 15, 16 e 21 com proposta final no valor global de R\$ 97.850,00 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais); Uilian Gonçalves Neto - ME, vencedor(a) junto aos itens 05, 24, 25, 30 e 31 com proposta final no valor global de R\$ 27.049,00 (vinte e sete mil e quarenta e nove reais) e VGR Serviços Serigráficos Ltda - ME, vencedor(a) junto aos itens 02, 03, 04 e 28 com proposta final no valor global de R\$ 41.579,00 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais). A empresa Uilian Gonçalves Neto - ME apresentou restrições junto a Fazenda Municipal e ao FGTS e a empresa J. A. M. Comércio de Alimentos Ltda - ME apresentou restrições junto a Receita Federal e Previdência Social, sendo concedido o prazo legal previsto na Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de micro empresas. As demais empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de maio de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1901.01/2017 - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Moraújo-CE torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial Nº 1901.01/2017. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Planejamento e Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde e Trabalho e Ação Social. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 0201.04.122.0006.2.003 - Manutenção das Atividades Operacionais do Gabinete; 0901.15.451.0070.2.054 - Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 0501.12.361.0050.2.011 - Manutenção das Atividades Operacionais do FME; 0502.12.368.0222.2.021 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Administrativas - 40%; 0601.10.301.0038.2.028 - Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 0601.10.301.0038.2.029 - Programa das Ações Básicas - PAB; 0601.10.302.0180.2.033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do MAC; 0701.08.244.0025.2.043 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e 0701.08.244.0025.2.044 - Gestão Descentralizada do Bolsa Família CADUNICO. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento de máquinas e veículos das diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2017. **CONTRATADA: F. DAS CHAGAS SOBRINHO COMBUSTÍVEIS - EPP. ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Sobrinho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gervá de Carvalho. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.128.700,00** (Dois Milhões Cento e Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais). **Moraújo-CE, 06 de Fevereiro de 2017. Ezequiel Albuquerque Aguiar - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Administração.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.02.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 2018.05.02.001 – SEINFRA, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra Tosca no distrito de Arara; Pavimentação em paralelepípedo na sede; e Urbanização de calçadas e calçada na Sede do Município de Aiuaba-CE, a saber: **CLASSIFICADAS: 1.0 URBANIZAÇÃO DA SEDE: I. S. PINTO CONSTRUCAO - ME**, pelo Valor de **R\$ 45.213,70** (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Treze Reais e Setenta Centavos), **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pelo o Valor de **R\$ 46.726,44** (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), **AIL CONSTRUTORA LTDA ME**, pelo o Valor de **R\$ 52.787,33** (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos); **2.0 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO RUA DA SEDE: IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pelo Valor Global de **R\$ 27.302,40** (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), **AIL CONSTRUTORA LTDA ME**, pelo o Valor de **R\$ 29.440,23** (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos), **I. S. PINTO CONSTRUCAO – ME**, pelo o Valor de **R\$ 33.699,38** (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos); **3.0 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ARARA: I. S. PINTO CONSTRUCAO - ME**, pelo Valor Global de **R\$ 89.489,79** (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, pelo o Valor de **R\$ 93.068,11** (Noventa e Três Mil e Sessenta e Oito Reais e Onze Centavos), **AIL CONSTRUTORA LTDA ME**, pelo o Valor de **R\$ 100.355,93** (Cem Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos). Fica aberto, a partir da data desta Publicação, o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei de Licitações. **Aiuaba-CE, 30 de Maio de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018-OSP – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto/Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATADA: RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, Av. Cel. Lourenço Feitosa, Nº 83, sala 01, Bairro Centro, Tauá, Estado do Ceará, na CEP: 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.590.334/0001-65. **REPRESENTANTE:** Procurador Sr. Francisco Henrique Cavalcante Júnior. CPF: 892.801.133-72. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 005/2018-OSP. **OBJETO:** Contratação de serviços de iluminação do Estádio Dedeção e construção de 05 (Cinco) quadras no Município de Itarema-CE. **VALOR GLOBAL:** para **LOTE 1 - de R\$ 278.916,31** (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Um Centavos), **LOTE 2 - Quadras**, no Valor Global de **R\$ 757.971,08** (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos), somando um Valor Global de **R\$ 1.036.887,39** (Um Milhão Trinta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.27.812.0522.1.018.0000. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00 / 4.4.90.39.00. **DATA:** 25 de Maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Teixeira Pires (Secretário de Educação e Desporto); Francisco Henrique Cavalcante Júnior (**RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Pregão Presencial Nº 001/2017 – PPRP. Objeto: aquisições de material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos), através das diversas Secretarias deste Município. Contratado (a): Alvorada Combustível. Contratantes: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente, este termo tem por objeto o acréscimo de 25 % do contrato aludido, O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo que é de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), passa de R\$ 2.332,80 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais). Assinatura: 24 de Abril de 2018. Secretaria de Saúde, este termo tem por objeto o acréscimo de 17,73 % do contrato aludido, O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo que é de R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais), passa de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais), para R\$ 326.225,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 25 de Abril de 2018. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, este termo tem por objeto o acréscimo de 23,8 % do contrato aludido, O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo que é de R\$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais), passa de R\$ 84.530,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais), para R\$ 104.680,00 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 26 de Abril de 2018. Signatários: Kolowyskys Silva de Alencar Dantas - Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Ana Flávia Farias Pinheiro – Secretária de Saúde, Flávio Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Antonio Eldo Vitor Lemos - Contratado.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2018.03.20.01SO, cujo objeto é a Contratação da execução das obras de recomposição de diversas estradas vicinais no Município de Potengi/CE. Foram desclassificadas, por deixarem de atender ao item 4.1.4 do Edital, as proposta das empresas: Maciel & Rolim Construções E Serviços Ltda; MJM Construções E Imobiliária Ltda - ME; M L S – Construção Civil Ltda - ME; Salviano Linard De Alencar – Me; WU Construções E Serviços Eireli – EPP; A.I. L Construtora Ltda – Me; S & T Construções E Locações De Mão De Obra EIRELI – Me; Podium Empreendimentos Eireli EPP; Roma Construtora Ltda – Me; Teles Soluções Em Imoveis Eireli – Me; M.L Construções E Empreendimentos Eireli; Amparo Serviços E Empreendimentos Eireli; Eletroport Serviços Projetos E Construções Eireli – Me; Teotônio Construções Comércio Indústria E Serviço Ltda – Me; Mendonça Construções E Serviços Eireli; J2 Construções E Serviços Ltda; Ykaro Lua L. De Lima – Me. Ao final, foi declarada vencedora do certame a empresa Loc & Serv Ltda - CNPJ Nº 21.844.395/0001-89, com proposta no valor de R\$ 1.267.621,00 (Hum milhão duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte um reais), considerada a mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 25 de maio de 2018. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2018.03.16.01SO, cujo objeto é a Contratação da execução das obras de recomposição de diversas estradas vicinais no Município de Potengi/CE. Foram desclassificadas, por deixarem de atender ao item 4.1.4 do Edital as empresas: Edifica Edificações e Construcoes Ltda; Ykaro Lua L. de Lima – ME; Podium Empreendimentos Eireli EPP; Mendonça Construções e Serviços Eireli; Amparo Serviços e Empreendimentos Eireli – ME; J2 Construções e Serviços Ltda; S & T Construções e Locações de Mão De Obra e Eireli - ME; Constram - Construcoes e Aluguel de Maquinas Ltda; MJM Construções e Imobiliária Ltda - ME; M L S – Construção Civil Ltda; M.L Construções e Empreendimentos Eireli; A.I.L Construtora Ltda; Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli – Me; Teotônio Construções Comercio Indústria e Serviço Ltda – Me; Salviano Linard De Alencar – Me; Roma Construtora Ltda – Me; Maciel & Rolim Construções E Serviços Ltda. Ao final, foi declarada vencedora do certame a empresa Construtora São Bento Ltda – ME - CNPJ nº 23.329.711/0001-23, proposta no valor de R\$ 2.954.878,03 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 29 de maio de 2018. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCM - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.25.01-SRP. I - Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM. II- Empresa Fornecedora: AMV Comércio de Petróleo LTDA. III- Objeto: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados de petróleo para o atendimento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim CPSMCM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial nº 2018.04.25.01-SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do processo nº 2018.04.25.01-SRP. Subcláusula Única- Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. IV- Empresa e Valor: AMV Comércio de Petróleo LTDA., CNPJ: 08.267.970/0001-60, Valor R\$ 777.510,00 (setecentos e setenta e sete mil quinhentos e dez reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. V- Modalidade: Pregão Presencial nº 2018.04.25.01-SRP. VI- Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VII- Data da Assinatura: 24 de Maio de 2018. VIII- Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim- CPSMCM. **Liana Angelim dias Ferreira.**

*** **




TERMISA INDUSTRIAL S.A
C.G.C: 12.233.284 0001-45
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições da Lei 6.404.76, submetemos à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, referentes às atividades desenvolvidas pela **TERMISA INDUSTRIAL S.A** no exercício social de 2017. Os esclarecimentos referentes aos atos e fatos financeiros estão relatados nas notas explicativas das demonstrações. Maracanaú, Dezembro de 2017. **A Administração.**

| Balanco Patrimonial Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em reais) | | | Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Valores expressos em reais) | | |
|---|----------------------|----------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | 31.12.2017 | 31.12.2016 | Fluxos de caixa das ativ. op. | 31.12.2017 | 31.12.2016 |
| Circulante | 11.955.914,20 | 13.066.292,31 | Prejuízo líquido do exercício | (1.272.145,86) | (1.468.870,36) |
| Caixa e equiv.de caixa-nota 4 | 104.096,85 | 381.177,21 | Ajustes p; reconc.o res. exerc. | | |
| Contas a rec. de clientes | 1.609.657,56 | 1.772.441,60 | Depreciação | 560.590,96 | 542.470,81 |
| Adiant. a fornecedores | 3.609.257,81 | 2.591.255,64 | Vr residual do imob.baixado | 24.000,00 | - |
| Estoques- nota 5 | 6.126.967,33 | 7.615.701,77 | Prej. líq do exercício ajustado | (687.554,90) | (926.399,55) |
| Tributos a recuperar- nota 6 | 495.192,56 | 693.107,90 | (Aum.)/red. contas de ativo | | |
| Demais contas a receber | 10.742,09 | 12.608,19 | Contas a receber de clientes | 162.784,04 | 423.873,37 |
| Não circulante | 3.472.104,90 | 3.728.568,90 | Impostos a recuperar | 197.915,34 | 613.138,96 |
| Realizável a longo prazo | 1.395.487,80 | 1.511.021,97 | Adiant. a fornecedores | (1.018.002,17) | (657.468,43) |
| Adiantamentos a fornecedores | 653.649,90 | 708.649,90 | Estoques | 1.488.734,44 | 800.913,54 |
| Créditos fiscais e tributários | 115.765,63 | 208.648,95 | Demais contas a receber | 1.866,10 | (5.176,02) |
| Depósitos judiciais | 390.817,95 | 388.146,11 | | 833.297,75 | 1.175.281,42 |
| Consórcios | 235.254,32 | 205.577,01 | Aum.(red.) contas de passivo | | |
| Investimentos | 11.519,57 | 11.519,57 | Fornecedores | (446.203,25) | 203.905,52 |
| Imobilizado | 2.063.355,53 | 2.204.285,36 | Obrig. fisc., trab. e previd | 72.360,02 | (855.338,79) |
| Intangível | 1.742,00 | 1.742,00 | Partes Relacionadas | 60.000,00 | 0 |
| Total do ativo | 15.428.019,10 | 16.794.861,21 | Demais contas a pagar | 98.519,08 | 41.675,68 |
| PASSIVO | 31.12.2017 | 31.12.2016 | | (215.324,15) | (609.757,59) |
| Circulante | 1.262.146,25 | 1.416.021,09 | Recursos ger. nas ativ. oper | (69.581,30) | (360.875,72) |
| Emprést.e financ.-nota 8 | 287.615,57 | 226.166,26 | Fluxos de caixa das ativ. invest | | |
| Fornecedores | 90.857,25 | 537.060,50 | Var.no realizável a longo prazo | 115.534,17 | 122.872,74 |
| Obrig. fisc.trab.e previd.-nota 9 | 569.354,05 | 366.960,04 | Adições ao imobilizado | (443.661,13) | (69.635,27) |
| Divid. propostos a pagar | 182.823,54 | 182.823,54 | Recursos gerados/nos invest | (328.126,96) | 53.237,47 |
| Partes Relacionadas | 60.000,00 | 0 | Fluxos caixa das ativ. financi | | |
| Demais contas a pagar | 71.495,84 | 103.010,75 | Aquisição de empr. e financ | (150.385,89) | (137.891,40) |
| Não circulante | 11.536.303,55 | 11.585.407,70 | Amort.de empr.e financ. | 211.835,20 | 0 |
| Empr.e financ.- nota 8 | 4.078.839,37 | 4.078.839,37 | Obrig. fisc.trab.e previd. | (49.104,15) | 1.299,08 |
| Obrig. fisc.trab.e previd.-nota 9 | 265.901,00 | 315.005,15 | Incentivos fiscais | 108.282,74 | 61.829,62 |
| Debêntures | 7.191.563,18 | 7.191.563,18 | Rec.apl. nas ativ.de financ. | 120.627,90 | (74.762,70) |
| Patrimônio líquido | 2.629.569,30 | 3.793.432,42 | Red.de caixa e equiv. de caixa | (277.080,36) | (382.400,95) |
| Capital social- nota 10 | 6.760.168,00 | 6.760.168,00 | Caixa e equiv.no inicio do exer | 381.177,21 | 763.578,16 |
| Reservas de lucros | 315.992,22 | 207.709,48 | Caixa e equiv.no final do exerc | 104.096,85 | 381.177,21 |
| Prejuízos acumulados | (4.446.590,92) | (3.174.445,06) | Red.de caixa e equiv.de caixa | (277.080,36) | (382.400,95) |
| Total do passivo e patr.líquido. | 15.428.019,10 | 16.794.861,21 | | | |

Demonstração de Resultados
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

| | 31/12/2017 | 31.12.2016 | | 31.12.2017 | 31.12.2016 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita op.líquida-nota 11 | 11.359.476,21 | 10.319.894,52 | Tributárias | (46.401,31) | (78.449,43) |
| Custo das vendas-nota 12 | (9.820.374,14) | (8.679.231,96) | Outras (desp.)/rec oper.-not 15 | 213.249,39 | 12.936,20 |
| Lucro bruto | 1.539.102,07 | 1.640.662,56 | Res. antes dos ef. financeiros | (1.444.004,17) | (1.581.026,07) |
| (Desp.) Rec. operacionais | (2.983.106,24) | (3.221.688,63) | Resultado financ. líquido | 171.858,31 | 112.155,71 |
| Comerciais-nota 13 | (875.927,84) | (784.944,77) | Despesas financeiras -nota 16 | (101.607,81) | (175.901,24) |
| Gerais e Adm.-nota 14 | (1.713.435,52) | (1.828.759,82) | Receitas financeiras | 273.466,12 | 288.056,95 |
| Depreciação | (560.590,96) | (542.470,81) | Prej líquido do exercício | (1.272.145,86) | (1.468.870,36) |
| | | | Prej. líq. do exerc. por ação | (0,1501) | (0,1733) |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016
(Valores expressos em reais)

| | Capital Social | Reserva legal | Res.Incent.Fisc | Prej. Acum. | Total |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2015 | 6.760.168,00 | 111.067,37 | 34.812,49 | (1.705.574,70) | 5.200.473,16 |
| Prejuízo líquido do exercício | | | | (1.468.870,36) | (1.468.870,36) |
| Constituição de Reservas | | | 61.829,62 | | 61.829,62 |
| Saldo em 31/12/2016 | 6.760.168,00 | 111.067,37 | 96.642,11 | (3.174.445,06) | 3.793.432,42 |
| Prejuízo líquido do exercício | | | | (1.272.145,86) | (1.272.145,86) |
| Constituição de Reservas | | | 108.282,74 | | 108.282,74 |
| Saldo em 31/12/2017 | 6.760.168,00 | 111.067,37 | 204.924,85 | (4.446.590,92) | 2.629.569,30 |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016

1-Contexto Operacional. A Termisa Industrial S.A. é uma Sociedade por ações de capital autorizado, com personalidade jurídica de direito privado, constituída em 21 de julho de 1987, com sede na cidade de Maracanaú-Ce. Seu parque industrial fica localizado no Distrito Industrial de Maracanaú. As demonstrações contábeis individuais relativas ao exercício findo em 2016 abrangem somente a "Companhia". A Companhia está envolvida primariamente na industrialização, comercialização e importação de refrigeradores comerciais e outros artigos para lanchonetes, restaurantes, bares, e prestação de serviços. **2-Base de preparação:** Declaração de conformidade às normas contábeis. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que aprovam as normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TA). Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. Assim os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber de clientes, das dívidas de curto e longo prazo e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes a seus valores contábeis. Uso de estimativas e julgamentos. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas. **3-Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Instrumentos financeiros:** Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos e transações atribuíveis. O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Passivos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os demais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna como uma parte dos dispositivos contratuais. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes estão demonstradas

pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da Companhia. **3.3. Estoques:** São avaliados ao custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição na aquisição dos referidos estoques, aos quais são adicionados custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. **3.4. Imobilizado:** Mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuíveis à aquisição de um ativo. **3.5. Depreciação:** Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na Legislação do Imposto de Renda. Terrenos não são depreciados. Construções e obras civis são depreciados em 25 anos; máquinas e equipamentos em 10 anos; veículos 5 anos; móveis, utensílios e equipamentos de informática 5 a 10 anos. **3.6. Provisões:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se o grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e, é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação contraída. **3.7. Capital social:** Constituído de ações ordinárias e preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.8. Receita operacional:** A receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e reconhecida com a transferência dos riscos e benefício da propriedade dos bens para o comprador. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então é reconhecido como uma despesa financeira (descontos concedidos). **3.9. Receitas e despesas financeiras:** As receitas incluem juros auferidos, descontos obtidos, rendimentos de aplicações financeiras, variações monetárias, etc. As despesas incluem juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, juros de mora pagos a fornecedores, descontos concedidos a devedores, encargos financeiros sobre impostos e contribuições, etc.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

| Descrição | 2017 | 2016 |
|------------------------|------------|------------|
| Caixa | 71.013,47 | 121.148,58 |
| Bancos conta movimento | 17.083,38 | 236.696,69 |
| Aplicações financeiras | 16.000,00 | 23.331,94 |
| Total | 104.096,85 | 381.177,21 |

6-Tributos a recuperar

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Imp.de renda e contribuição social | 26.405,73 | 26.405,73 |
| IPI e ICMS | 379.237,72 | 577.153,06 |
| REFIS - Lei 11.941/2009 | 89.041,14 | 89.041,14 |
| Outros créditos fiscais e tributários | 507,97 | 507,97 |
| Total | 495.192,56 | 693.107,90 |

8- Empréstimos e Financiamentos

| Descrição | 2017 | 2016 |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Banco Bradesco S.A. | 6.521,36 | 28.537,57 |
| Banco HSBC Finame | 108.984,21 | 197.628,69 |
| Banco do Nordeste S.A. FNE | 4.078.839,37 | 4.078.839,37 |
| Outros | 171.756,64 | - |
| Total | 4.366.454,94 | 4.305.005,63 |
| Curto prazo | 287.615,57 | 226.166,26 |
| Longo prazo | 4.078.839,37 | 4.078.839,37 |

10- Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, de R\$ 6.760.168,00 está representado por 8.477.520 ações sem valor nominal e compõem-se como segue:

| Espécie e classe de ações | R\$ | Quantidade |
|---------------------------|--------------|------------|
| Ordinárias | 4.080.482,00 | 5.796.657 |
| Preferenciais | 2.679.686,00 | 2.680.863 |
| Total | 6.760.168,00 | 8.477.520 |

11- Receita Operacional Líquida

As receitas de vendas são decorrentes da comercialização de produtos, mercadorias e serviços, conforme segue:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Venda de produtos e mercadorias | 15.100.180,15 | 13.709.543,68 |
| Serviços prestados | 72.659,42 | - |
| Impostos incidentes e devoluções | (3.813.363,36) | (3.389.649,16) |
| Total | 11.359.476,21 | 10.319.894,52 |

13- Despesas comerciais

| Descrição | 2017 | 2016 |
|----------------------------|------------|------------|
| Fretes e carretos | 445.823,52 | 365.559,20 |
| Representações comerciais | 338.455,21 | 279.273,10 |
| Propaganda e publicidade | 4.480,20 | 96,00 |
| Outras despesas com vendas | 87.168,91 | 140.016,47 |
| Total | 875.927,84 | 784.944,77 |

15- Outras receitas/(despesas) operacionais

| Descrição | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|------------|-------------|
| Alienação de bens do imobilizado | 134.303,68 | - |
| Venda de sucatas | 84.467,80 | 59.853,78 |
| Multas por infrações fiscais | (6.811,70) | (2.475,00) |
| Outras rec.(desp.) operacionais | 1.289,61 | (44.442,58) |
| Total | 213.249,39 | 12.936,20 |

17- Cobertura de Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros/perdas, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas por nossos auditores independentes.

GUILARDO GOES FERREIRA GOMES. Diretor Presidente. CPF 090.330.093,15. **LUIZ ANTONIO HOLANDA GOMES.** Diretor Superintendente. CPF 258.553.873-72. **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA.** Tec.Contabilidade. CRC-CE 005344>O-9. CPF 061.067.573-72.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **TERMISA INDUSTRIAL S.A.** Maracanaú – CE. Opinião com ressalva. Examinamos as Demonstrações contábeis da **TERMISA INDUSTRIAL S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam advir dos assuntos noticiados na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TERMISA INDUSTRIAL S.A. em 31 de dezembro de 2017**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva. Conforme mencionado na “Nota Explicativa Nº 07 – Imobilizado”, a Companhia deprecia os bens do ativo imobilizado de acordo com as taxas fiscais admitidas pela legislação do Imposto de Renda. O

5. Estoques

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Matérias prima e embalagens | 1.994.994,37 | 1.317.000,00 |
| Produtos em elaboração | 1.169.675,94 | 987.000,00 |
| Produtos acabados | 1.078.567,84 | 2.417.000,00 |
| Mercadorias | 140.205,28 | 450.000,00 |
| Outros | 1.743.523,90 | 2.444.701,77 |
| Total | 6.126.967,33 | 7.615.701,77 |

7- Imobilizado

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Terrenos | 118.810,22 | 89.912,93 |
| Edificações | 4.950.131,33 | 4.950.131,33 |
| Máquinas e equipamentos | 3.071.448,50 | 3.069.277,34 |
| Veículos | 2.322.253,22 | 2.191.091,43 |
| Móveis e utensílios | 311.604,54 | 309.610,36 |
| Instalações industriais | 594.589,89 | 594.589,89 |
| Equipamentos de informática | 246.026,16 | 272.789,45 |
| Depreciação acumulada | (9.551.508,33) | (9.273.117,37) |
| Total | 2.063.355,53 | 2.204.285,36 |

9- Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---------------------------|------------|------------|
| INSS | 55.660,65 | 48.951,26 |
| FGTS | 16.391,60 | 15.156,85 |
| Cofins e Pis | 53.878,18 | 30.127,07 |
| ICMS | 86.200,95 | 62.862,77 |
| ICMS FDI Lei 13.377/2013 | 265.901,00 | 315.005,15 |
| Prolabore | 66.719,42 | 40.552,78 |
| Férias a pagar | 120.271,98 | 153.362,67 |
| Outras obrigações a pagar | 170.231,27 | 15.946,64 |
| Total | 835.255,05 | 681.965,19 |
| Curto prazo | 569.354,05 | 366.960,04 |
| Longo prazo | 265.901,00 | 315.005,15 |

12- Custo das Vendas

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Custo dos prod.e merc.vendidos | 7.212.460,50 | 6.802.687,16 |
| Custos com pessoal | 2.292.071,88 | 1.522.274,94 |
| Gastos gerais de fabricação | 315.841,76 | 354.269,86 |
| Total | 9.820.374,14 | 8.679.231,96 |

14- Despesas gerais e administrativa

| Descrição | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Salários e gratificações | 550.123,94 | 592.852,30 |
| INSS, FGTS, Férias e 13º salário | 327.174,37 | 376.583,90 |
| Honorários da diretoria | 240.000,00 | 240.000,00 |
| Honorários profissionais | 61.964,16 | 76.945,43 |
| Despesas com informática | 149.356,85 | 141.174,32 |
| Manut.de veic.e combustíveis | 75.271,41 | 63.357,38 |
| Perdas e danos e segurança | 113.876,94 | 81.117,27 |
| Outras desp.gerais e Adm. | 195.667,85 | 256.729,22 |
| Total | 1.713.435,52 | 1.828.759,82 |

16- Despesas financeiras

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Despesas financeiras | | |
| Juros e enc.s/financ.bancários | (44.901,34) | (26.287,28) |
| Despesas bancárias | (32.946,14) | - |
| Outras despesas financeiras | (23.760,33) | (149.613,96) |
| Total | (101.607,81) | (175.901,24) |
| Receitas financeiras | | |
| Juros recebidos de fornecedores | 177.607,91 | 188.896,72 |
| Descontos obtidos | 43.715,50 | 24.591,87 |
| Ressarcimento de despesas | 50.083,87 | 23.108,53 |
| Outras receitas financeiras | 2.058,84 | 51.459,83 |
| Total | 273.466,12 | 288.056,95 |
| Rec.(desp.financeiras) líquidas | 171.858,31 | 112.155,71 |



“Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado” requer que os encargos de depreciação sejam calculados com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens “Impairment”. Dessa forma, considerando o critério adotado pela Companhia no exercício, impossibilita-nos formarmos opinião quanto à razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício, e os efeitos no patrimônio líquido. Com relação aos “Financiamentos bancários - Banco do Nordeste – FNE”, não recebemos resposta da circularização solicitada para validação do saldo contábil no valor de R\$ 4.079 mil, representando, assim, uma limitação do escopo de nossos trabalhos de auditoria, uma vez que testes alternativos adicionais não puderam ser aplicados nas circunstâncias. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o “Relatório da administração.” Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliaremos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. - Concluiremos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e e, com nas evidências de auditoria obtidas, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza (CE), 30 de abril de 2018. **Gama & Cia. Auditores Independentes. CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama. Contador CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Tomada de Preços Nº 003/2018 – SEINFRA - Resultado da Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Tomada de Preços Nº 003/2018 – SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, para a realização do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Padre Domingos no Município de Aracoiaba (1ª Etapa), junto a Secretaria de Infraestrutura. Empresa Vencedora: CNT - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP foi vencedora por cumprir com todas as cláusulas do edital e por apresentar o menor preço global de R\$ 688.373,56 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Propostas Desclassificadas: Hidroserv Construções, Serviços e Representações LTDA-ME foi desclassificada pelo seguinte motivo: descumprimento do Item: 4.1.7 do Edital, SCS Construtora LTDA-ME foi desclassificada pelo seguinte motivo: descumprimento do Item: 4.1.7 do Edital, Construtora Monte Carmelo LTDA EPP foi desclassificada pelo seguinte motivo: descumprimento do Item: 4.1.7 do Edital, Construtora Pinheiro Maia LTDA foi desclassificada pelo seguinte motivo: descumprimento do Item: 4.1.7 do Edital, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP foi desclassificada pelo seguinte motivo: descumprimento do Item: 4.1.7 do Edital, Laporte Engenharia EIRELI foi desclassificada pelo seguinte motivo: Descumprimento do Item: 4.1.7 do Edital. É o Resultado. **Aracoiaba, 25 de maio de 2018. Maria Claudete Alves da Silva – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 023/2018.01; 023/2018.02 E 023/2018.03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contratos acima oriundos do Pregão Eletrônico Nº 023/2018. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para implementação de Uma Academia Comunitária de Saúde, ambulância e um veículo tipo passeio para o Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADAS: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 07.894.479/0001-04. **VALOR TOTAL:** Gabinete do Prefeito: **R\$ 41.300,00** (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais); **INOVAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 03.478.563/0001-88. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: **R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais) e **S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 10.547.961/0001-74. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Saúde: **R\$ 22.222,00** (Vinte e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 135.522,00** (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2018. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Emanoela Saldanha Tabosa, CPF: 685.559.383-68; Marcus Vinicius Azeredo Costa, CPF: 000.772.171-44 e Silvana de Oliveira Ziober, CPF: 668.777.769-68. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas. **Quiterianópolis-CE, 30 de Maio de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2018.04.17.001AS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais; CRAS PBF e PAIF, IDOSO, SCFV, IGD (PBF) e IGD (SUAS), durante o exercício financeiro de 2018. Empresas Habilitadas: Nordeste Distribuidora Comercio LTDA-EPP, CNPJ nº 17.394.574/0001-94; Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comercio - ME, CNPJ nº 07.759.165/0001-90; Cristiano Coelho do Carmo - ME, CNPJ nº 22.646.829/0001-07; Francisco Rene Medeiros de Moraes - ME, CNPJ nº 41.553.587/0001-43. Proposta Desclassificada Cristiano Coelho do Carmo - ME, CNPJ nº 22.646.829/0001-07, deixou de atender ao item 4.1.4. Empresas Vencedoras. Nordeste Distribuidora Comercio LTDA-EPP – foi declarada vencedora dos itens 02, 09, 10, 17, 27, 32, 37, 38 e 39; a empresa Francisco Rene Medeiros de Moraes – ME - foi declarada vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35 e 40 e a empresa Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comercio – ME - foi declarada vencedora dos itens 15, 16, 24, 29 e 36. Preços Inexequível que não pode ser executado, realizado ou cumprido: Nordeste Distribuidora Comercio LTDA-EPP item 34; Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comercio – ME item 18. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 18 de maio de 2018. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30/01, objeto: aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/Ce, 30 de maio de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.033/2018-PP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.033/2018-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE**, que se realizará no dia 13 de junho de 2018, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 30 de maio de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.036/2018-PP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.036/2018-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) AMBULÂNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, que se realizará no dia 13 de Junho de 2018, às 14:15hs. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 30 de maio de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01-2018-DIV. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 14 de junho de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO**: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da secretaria da saúde do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE**: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas Ibicuitinga-CE, 30 de maio de 2018. **José Wilker Darly da Silva Góes - Pregoeiro**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2018. O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 19 de Junho de 2018 às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO URBANA – VIA DE ACESSO A CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 09:15hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30hs ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aratuba, 30 de Maio de 2018. **FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA – Presidente**.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Secretarias Diversas - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2018.08.05-0001. Órgão Gerenciador da Ata Registro de Preços: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos – CNPJ Nº 12.461.653/0001-57. **Detentor da Ata de Registro de Preços**: Vitora Construtora Ltda - ME – CNPJ Nº 11.969.032/0001-16. **Fundamentação Legal**: Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela lei federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal Nº. 038/2017 de 12 de julho de 2017. **Licitação**: Pregão Presencial (SRP) Nº PP-001/2018 – SEOB/PMP. **Tipo**: Menor Preço por Lote. **Objeto**: Registro de Preços para futuras Contratações referentes à Prestação de Serviços de Locação de Veículos Utilitários e Máquinas Pesadas Diversas, destinados ao atendimento da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste Município. **Do Valor**: Lote I - R\$ 529.144,90 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos); Lote II - R\$ 20.510,00 (vinte mil, quinhentos e dez reais). **Da Vigência**: 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 08 de maio de 2018. **Do Foro**: Comarca do Município de Potiretama. **Signatários**: Manaces Leite da Silva Filho (Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos) / João Paulo Vidal Torquato de Oliveira (Representante).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 18.07.08/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de glicosímetros e insumos destinados a atenção básica e atenção secundária e terciária da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca - Ce. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia **04 de Junho de 2018 às 09h00min**; Abertura das Propostas no dia **11 de Junho de 2018**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **14 de Junho de 2018**, a partir das **14h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 30 de Maio de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 18.07.10/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Instalação e montagem dos Aparelhos de Ar Condicionado (conforme Anexo I), tipo Janelheiro ou Split, com fornecimento de mão-de-obra, e ferramentas, se for o caso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus diversos setores da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia **05 de Junho de 2018 às 14h00min**; Abertura das Propostas no dia **13 de Junho de 2018**, a partir das **14h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **15 de Junho de 2018**, a partir das **09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 30 de Maio de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 18.07.07/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos e Material permanentes e consultórios odontológicos para atender as necessidades das Unidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia **04 de Junho de 2018 às 09h00min**; Abertura das Propostas no dia **11 de Junho de 2018**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **14 de Junho de 2018**, a partir das **09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 30 de Maio de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 18.07.09/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, remissão, reembolso e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e serviços de hotelaria, por taxa de transação (transaction fee), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Cadastro das Propostas a partir do dia **04 de Junho de 2018 às 11h00min**; Abertura das Propostas no dia **11 de Junho de 2018**, a partir das **17h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **14 de Junho de 2018**, a partir das **16h30min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 30 de Maio de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2250501/2018 – Data de Abertura: 18/06/2018, às 14h. **OBJETO**: Contratação de Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Rua SDO, Sítio Ventura, Município de Marco, MAPP 4079 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL**: R\$ 40,00. **INFORMAÇÕES**: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone**: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 25 de Maio de 2018. Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura**.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2018.03.05.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas Secullus Serviços e Locações EIRELI e R3 Construções e Transportes LTDA, de modo que a empresa classificada foi Secullus Serviços e Locações EIRELI por atender as exigências editalícias, e foi vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 1.454.892,76 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de estradas vicinais com adição de material na Zona Rural - Sede, no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de Maio de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2018-SEJUV. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 01/2018-SEJUV, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais locações de estrutura para diversos eventos atendendo as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 14/06/2018 às 08:30h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **30 de Maio de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte /CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0106.01/2018 - cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, air-bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas 4 rodas, modelo do ano 2018 ou 2019, adaptado p/ ambulância de simples remoção tipo "A", conforme proposta de aquisição de equipamento/Material Permanente Nº. 11408.007000/1170-01, firmada entre o Município de Groaíras e o Ministério da Saúde, destinada a suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães - HMJG do Município de Groaíras-Ce, conforme o Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 13.06.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 01 de junho de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO - Neste ato e na melhor forma de direito, a Sra. Julia Rangel Rola Albuquerque, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.699.863-80, portadora da carteira de identidade nº 2001002342200, expedida pelo SSP-CE, com endereço residencial à Rua Manoel Jacaré, 136, Apto 1502, Mucuripe, Fortaleza (CE), CEP 60.175-110, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao seu cargo de administradora da **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade com endereço na Rodovia BR 116, nº 10.000 A, Jangurussu, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.870-812, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0001-87 ("Sociedade"), outorgando para a Sociedade e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que a ora signatária exerceu a administração da Sociedade. Fortaleza, 19 de abril de 2018. **JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE. MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - MARCUS PINTO RÔLA - JULIA RANGEL ROLA ALBUQUERQUE.**

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5141386 em: 10/05/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018 - A Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **18 de Junho de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação da prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil para elaboração de estudos técnicos e projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Instalações Elétricas, Instalações Hidro Sanitárias, orçamento, cronograma, memoriais e todos os documentos necessários para a construção de Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Iracema-CE.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 30 de Maio de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preço Nº 2404.01/2018/TP. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 01 (uma) subestação de 01 (uma) subestação, área com capacidade de 150kva, com relação de transformação (13800/380-220v) para instalação no novo Hospital Municipal de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da fase de Proposta de Preços. Inabilitado: Ceneged - Companhia Eletromecânica e Gerenciamento de Dados S/A - Motivos: a) a proposta de preços se encontra com preços superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital, conforme exigências dos itens 7.4.2 e 7.4.2.1; b) a composição está divergente com os valores que estão discriminados com a planilha orçamentária, conforme exigência no item 5.2.6 do edital; c) ausência de declaração, conforme exigida no item 5.2.9 do edital. Foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis (Art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93) para reapresentação da proposta de preços. Desse modo fica estabelecido prazo da nova sessão pública para o dia 14/06/2018, às 09:00h. **Itaitinga - Ce, 01 de junho de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos, futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixeramobim. Pregão Eletrônico nº 08.001/2018-01-02-03-PERP. Contratadas: Ferdebez Produções Consultoria e Projetos Ltda - ME, Valor Global do Contrato: R\$ 23.500,50 (vinte e três mil e quinhentos reais e cinquenta e centavos). Guiatelli Publicidade & Eventos Eireli - ME, Valor Global do Contrato: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Francisca Irlania Ribeiro da Silva - ME, Valor Global do Contrato: R\$ 132.874,05 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 25 de Maio de 2018. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo e Carlos Roberto Ferdebez, Edilson Cesar Cardoso de Araújo e Irlania Ribeiro da Silva - Contratados.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.29.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Junho de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o Nº 2018.05.29.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do muro do Estádio Municipal, no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrante e inseparáveis do edital, independente de transcrição. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de Maio de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.05.28.01-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Junho de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de laudos radiológicos, com software específico para envio digital dos exames através do aparelho digital de raio x e mamografia, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Camocim - CE, 30 de Maio de 2018. Maria Valdineide dos Reis Apoliano - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.05.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.05.30.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Barro/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 15 de Junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88)3554-1612. **Barro/CE, 30 de Maio de 2018. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Secretaria de Obras e Urbanismo. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ce, comunica aos interessados que no dia 19/06/2018, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 30.05.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na capinação e limpeza manual de ruas e terrenos públicos, caiação em meio fio e roçada manual em estradas vicinais, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro-Ce, tudo conforme anexo I. O referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCE-CE. **PereiroCE, 30 de maio de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1505.01/2018-04, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8666/93, para contratação de entidade para a contratação da prestação de serviço de cursos, oferecidos pelo – SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), para beneficiar as famílias assistidas pelo CRAS, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, pelo valor global de R\$ 117.228,90 (Cento e dezessete mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social de Cedro, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 28 de maio de 2018. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico para Sistema Registro de Preços Nº 006/2018-FAS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, Ceará, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema Registro de Preços nº. 006/2018-FAS cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 19/06/2018 às 10h:00m (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sítio à Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. **Bela Cruz (CE). Francisco Edinaldo Almeida – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.05.14.1. O Pregoeiro Oficial, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.05.14.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - DLA Comercial de Alimentos LTDA - ME, vencedora junto ao lote 25, Eusebio Ferreira da Silva - ME, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 32, 33, 34, 37, 38, 39 e 40, F. Pereira dos Santos - ME, lotes 18, 20, 22, 23, 29 e 31, José Iresvan Araújo - ME, lotes 17, 19, 27, 28 e 35, Jovelino A dos Santos, lotes 6, 7, 10 e 11, M. T. Gonçalves, lote 9 e Sancho's Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, lotes 24, 26, 30 e 36, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sítio na Avenida Buriiti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 29 de maio de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Pregoeira do Município de Independência, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de junho de 2018 às 10:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico "www.bl.org.br - Acesso Identificado no link — acesso público", estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº SS-PE001/18, tipo menor preço. Cujo objeto é a aquisição de cinco veículos para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme detalhamento em anexo. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. E se encontra disponível no endereço na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Independência, localizada à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 3675-1914 e/ou pelos sites www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital- Pregão Presencial Nº 2018.05.16.001. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 2018.05.16.001, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos utilitários misto com carroceria tipo jipe 4x4, zero km, para atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente e da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 04 de junho de 2018 (04/06/2018), às 09:30 hs. Será remarcado para o dia 14 de junho de 2018 (14/06/2018) às 09:30hs. O Edital retificado poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 30 de maio de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Pregão Presencial Nº 2018.05.17.01- SRP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-Ce, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve Recurso Administrativo – impugnação, impetrante: Ferdinando Matos da Silva Filho – CNPJ nº 07.032.969/0001-93, do edital Pregão Presencial nº 2018.05.17.01- SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado à aquisição de medicamentos, material médicos hospitalares e odontologia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós/ Ce, tudo conforme anexo I do edital. Pelas razões expostas, devido à fundamentação descrita na impugnação, decide acolher o recurso nas especificações descritas. Exclui-se o item 5.3.4 do referido edital, e a separação dos itens do lote 01, tudo conforme termo de referência, e consequentemente, fica designado para o dia 13 de junho de 2018, às 08:00h, a nova sessão de abertura. **Orós /Ce, 29 de maio de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação do Município de Independência/Ce torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SE-PP006/18. Objeto: contratação de bandas regionais de pequeno porte e de seguranças para a realização dos festejos juninos, dia do professor e do funcionário público e das festas de conclusão do ensino fundamental. Dotações orçamentárias: Secretaria de Educação – Dotação Orçamentária 0501.12.122.1217.2.014. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratada: T Américo de Souza - ME, pelo valor de R\$ 42.995,00. Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2018. Assina pela contratada: Thiago Américo de Souza. Assina pela contratante: Francisca Francilurdes Vieira. **Independência/Ce, 28 de maio de 2018. Francisca Francilurdes Vieira - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0106.01/2018 – A Comissão de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0106.01/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial nas Ruas Francisco Pessoa de Farias, Travessa dos Carneiros, João Batista do Nascimento, Maria do Carmo de Melo e SDO 01 no Município de Tururu, conforme Convênio Nº 829152/2016 – Ministério das Cidades.** O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 01 de Junho de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.24.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2018.05.24.01, que realizará-se no dia **14 de Junho de 2018, às 08h30min**, destinado à **Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital e Maternidade Julia Jorge, em cilindros de 10m³, 7m³ e 1m³ junto a Secretária de Saúde do Município de General Sampaio-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, deste Edital. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 30 de Maio de 2018. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna Pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** por mais **12 MESES**, referente à Concorrência Pública Nº 001/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem da Rodovia (Av. Augusta Clementina de Negreiros) para duplicação da estrada de acesso a Sede do Município de Iracema-CE, Terceira Etapa, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I), deste Edital. **TERMO ADITIVO:** 24 de Abril de 2018. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco Sólton Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** **COMPATE ENGENHARIA LTDA – ME**, Luciano Carvalho Cidrão – Proprietário. **Iracema-CE, 24 de Abril de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.01.01 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **18 de Junho de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Tomada de Preços Nº 2018.06.01.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 01 de Junho de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.01.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.01.01, Sessão Pública marcada para o dia **13 de Junho de 2018, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de roupa e fardamento para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 01 de Junho de 2018. José Maurício Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública - SRP nº 2018.05.29.050-CP-ADM do tipo Menor Preço (Maior Percentual de Desconto), cujo objeto é a Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações de Serviços comuns de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Peças de Reposição, por Percentual de Desconto sobre as Tabelas de Serviços e Insumos da SEINFRA/CE 24 e 24.1, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho/CE. A realizar-se dia 05 de julho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 30 de maio de 2018. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SER REALIZADA 2 DE JULHO DE 2018 - BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial – Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 2 de Julho de 2018, com a seguinte ordem do dia: **1) Tomada das contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 2) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício de 2017; 3) fixar os honorários dos administradores; e 4) debater outros assuntos de interesse social da companhia.** Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018. **ÂNGELA MARIA PEREIRA** – Presidente do Conselho.

*** **

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2018.05.29.049-CP-SPDU do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 04 de julho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 30 de Maio de 2018. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.29.051-PP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação e Instalação de Máquina Fotocopiadora Digital para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 14 de junho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 30 de maio de 2018. **ADSON COSTA CHAVES** - Pregoeiro.

*** **

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2018.05.30.052-TP-FMS do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da 1ª Etapa da reforma e ampliação do Hospital Municipal de Chorozinho/CE. A realizar-se dia 19 de Junho de 2018, às 8:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 30 de maio de 2018. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 07TP05/2018 – A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preço Nº 07TP05/2018, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia civil para execução de pavimentação em pedra tosca no Distrito e Sede do Município de Pires Ferreira-CE. **CONTRATADA:** **PLANALTO TIMBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. VALOR GLOBAL de R\$ 403.922,89** (Quatrocentos e Três Mil Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos). **Pires Ferreira-CE, 30 de Maio de 2018. José Celson Macedo de Azevedo – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2018.05.25.002. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas de Sítio Alegre e Bela Vista no Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 03 de Julho de 2018 (03/07/2018), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.06.02-PMI-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE torna público o Recurso Administrativo impetrado pela empresa, **B & M2 CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 13.324.858/0001-53), em face da sua Inabilitação no Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Pública Nº 2018.04.06.02-PMI-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, Abre Prazo de 05 (Cinco) dias aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação. **Iguatu-CE, 30 de Maio de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, a Retificação e Republicação do Edital Pregão Presencial Nº 2018.04.25.01-PPRP, e que realizará o certame no dia 15 de junho de 2018, às 9:00hs, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de registro de preços visando à aquisição futura e eventual de novo veículo para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Pacajus/CE, conforme Adendo Nº 01, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. informações: 0XX(85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação do Município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SE-PP005/18. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência - CE. Contratado: João Paulo Lima Romeu - ME, no valor de R\$ 11.160,24. Vigência do Contrato: da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2018. Assina pela contratada: João Paulo Lima Romeu. Assina pela contratante: Francisca Francilurdes Vieira. **Independência - Ceará, 25 de maio de 2018. Francisca Francilurdes Vieira - Secretária de Educação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2018, às 8h, na sede da Prefeitura o Pregão Presencial nº 0007-18 Saúde para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral médica avançada para doação a pacientes carentes com prescrição médica e/ou nutricional de responsabilidade da secretaria de saúde deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Cel. Antonio Teles SN, Centro de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h, através do site do Tribunal de Contas do Estado. Coreaú/Ce, 30 de maio de 2018. José Maria Moreira Filho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coreaú.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, Ratificar a declaração do Credenciamento Público nº. 01/2017, para a contratação dos serviços de profissionais da saúde, para suplementação da assistência médica hospitalar no Município de Assaré, durante o exercício de 2017 em favor dos interessados classificou a seguir: Natália Matias Paz – CPF Nº 008.375.613-29; Nº do Contrato 2018.04.02.01. Assinatura do Contrato 02 de Abril de 2018, tendo Vigência de 12 meses, a partir da assinatura do mesmo. **Assaré –CE, 02 de Abril de 2018. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Suspensão. O Município de Quixeramobim, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 05.001/2018-PP, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria, acompanhamento, produção e formatação de avisos de editais de licitações dentre outros a serem publicados, nos jornais de grande circulação da capital e interior, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atender as necessidades do Município de Quixeramobim, que ocorreria no dia 04 de Junho de 2018, às 09h00min, está Suspenso. Maiores informações poderão ser adquiridas no Setor de Licitações à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. **Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato dos Contratos. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim - A.M.T.Q. Contratada: Provia Pesquisa Desenvolvimento Indústria e Comércio LTDA. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de sinalização (tintas para sinalização horizontal, cone de sinalização e balizador palito), de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim, Pregão Eletrônico Nº 18.001/2018-01-PERP. Valor Global do Contrato: R\$ 15.870,00 (quinze mil e oitocentos e setenta reais). Data da Assinatura: 25 de Maio de 2018. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Arlene de Sousa Farias - Presidente da AMTQ e Osvaldênia Costa e Silva - Contratado.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Publicação do Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Saboeiro/CE, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2802.01/2018-03, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em assessoria na área de licitações e contratos públicos junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, declarando vencedora a empresa: Inova Contabilidade LTDA - ME com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Saboeiro - CE, 30 de maio de 2018. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.30.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.30.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de regularização das Escolas Municipais, com processamento de dados da RAIS e DCTF, das Unidades Executoras dos Conselhos Escolares, alterações de mudança de Presidente e Tesoureiro, como também acompanhamento das Certidões junto a Receita Federal do Brasil de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 19 de junho de 2018, às 08:00 (oito) horas. Informações: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 30 de maio de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão de licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Saúde – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 03/2018-SESA-SRP. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 14 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2018-SESA-SRP – Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos para Distribuição na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, deste Município. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8h às 14h e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 30 de Maio de 2018. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Francisca Franco da Silva – EPP. Objeto: aquisições de água e gás, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município. Pregão Presencial nº 14.015/2017-07-PPRP. Valor Global do Contrato: Francisca Franco da Silva – EPP, R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 11 de Maio de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação e Francisca Franco da Silva - Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: Francisco Neuton Fernandes e Infoshop. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para manutenção de veículos (pneus, protetores e câmara de ar), para atender as necessidades do FUNDEB e Secretaria de Educação deste Município, Pregão Presencial nº 14.008/2017-04-PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 23 de Maio de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Daniel Junior Braz Pimentel - Contratado.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação Deserta – Republicação de Edital - Processo Licitatório Nº 030/2018 - Tomada de Preços Nº 2018.05.07.01. O Município de Icapuí-CE torna público, que a licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma de 03 (três) escadarias no Distrito de Redonda - Icapuí-CE, com data de abertura para o dia 28/05/2018 às 09:00h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública da Tomada de Preços. Data: 18/06/2018. Recebimento dos envelopes: até às 09h00. Abertura: às 09h15. Edital gratuito no site: www.icapui.ce.gov.br ou no Setor de Licitações. Informações: (88) 3432-1400. **Icapuí - CE, 29 de maio de 2018. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2018 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preços sob nº 2018.05.16.02, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços para reforma do Mercado Municipal do Município de Tejuçuoca/CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaoipmt@hotmail.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 28 de Maio de 2018. Lourenço Silva Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018-S – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2018, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2018-S, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, Site: www.licitacoes-e.com.br ou no www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 30 de Maio de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0106.02/2018 – A Comissão de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Junho de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0106.02/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para executar os serviços conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta no Bairro Estação no Município de Tururu, conforme Convênio Nº 806795/2014 / Ministério do Esporte / Caixa.** O Edital completo estará à disposição de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro, Tururu-CE. **Tururu-CE, 01 de Junho de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 15/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 20 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 15/2018-SOU – Serviços de Iluminação do Mirante de Nossa Senhora da Penha. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2018, às 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.05.30.02, objeto: contratação da prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 30 de maio de 2018. Francisco Ramalho Meireles– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018053001-ADM, com o objeto: aquisição de leitores biométricos, serviço de locação e implantação de sistema de gerenciamento de dados, para as Secretarias Municipais, no Exercício de 2018. Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 30 de Maio de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/06/2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018053002-ADM, com o objeto: aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, para o Exercício de 2018. Maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jagaretama – Ceará, 30 de Maio de 2018. Marcelo Junior de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 13/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 19 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 13/2018-SOU – Serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Pereira Filgueiras – Distrito de Caiçara. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 14/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 19 de Junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 14/2018-SOU – Serviços de Pavimentação em diversas Ruas do Distrito de Quixariú. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 30 de Maio de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano. A Comissão Permanente de Licitação vem através desta publicação, informar a seguinte retificação da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 001/2018 do Pregão Presencial nº 2018.03.02.01, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente para atendimento as Unidades Administrativas do Município de Palhano, Publicado no DOE no dia 29 de maio de 2018, pág 184, Seção 3. Onde se lê: FB Comércio de Papelaria e Serviços LTDA, CNPJ Nº 06.044.414/0001-07, com Valor Global de R\$ 650.389,39 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), Leia-se FB Comércio de Papelaria e Serviços LTDA, CNPJ Nº 06.044.414/0001-07, com Valor Global de R\$ 650.355,09 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Julho de 2018, às 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 04/2018-CP-SEINFRA - cujo objeto é a construção da 1ª (primeira) etapa da Urbanização da Avenida Senador Virgílio Távora, sentido Varjota/Cariré na Sede, e pavimentação em pedra tosca na localidade de Várzea da Palha no Município de Varjota-CE, conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, **Varjota-CE, 30 de maio de 2018. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Convocação de Abertura de Proposta de Preços da Tomada de Preço N° 2018.03.16.02. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará abrindo No dia 04 de junho de 2018 às 10:30hs as propostas de preço referente a Tomada de Preço, cujo Objeto: contratação para execução dos serviços de construção da cobertura de quadra na localidade de Logradouro no Município de Tejuçuoca-. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com ou no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuçuoca/Ce., 28 de Maio de 2018 – Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços N° 0106.02/2018 – cujo objeto é a construção de um açude no Riacho Curral Velho do Município de Groaíras/CE, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 18.06.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Groaíras-Ce, 01 de Junho de 2018. Breno Mota de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 2018.05.30.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados nas ornamentações e organizações dos eventos: II Porteiras Junino e XV Festival de Quadrilhas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porteiras/CE. Abertura: 14 de junho de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca n°. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 30 de maio de 2018 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, n° 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 15 de junho de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2018.05.30.03, objeto: contratação da prestação de serviços de levantamento de dados, elaboração e transmissão da GFIP, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/Ce, 30 de maio de 2018. Francisco Ramalho Meireles– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Convocação de Abertura de Proposta de Preços da Concorrência Pública N° 2018.03.16.01. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará abrindo no dia 04 de junho de 2018 às 14:00hs as propostas de preço referente à Concorrência Pública, cujo Objeto: pavimentação em picarra do trecho que liga a Sede do Município a localidade de São Bento e pavimentação em pedra tosca de vias da sede no Município de Tejuçuoca/Ce-. Mais informações junto à Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com ou no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuçuoca/Ce., 28 de Maio de 2018. Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Errata ao Aviso de Licitação. O Presidente da CPL de Jaguaratama torna público a errata para conhecimento dos interessados no seguinte aspectos. Onde de lê: Concorrência Pública n° 2018052901-AGRI, Leia-se: Tomada de Preços n° 2018052901-AGRI, e Onde de lê: A licitação ocorrerá no dia 02/07/2018 às 09:00h. Leia-se: licitação ocorrerá no dia 19/06/2018 às 09:00h, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, com objeto: Construção de Abatedouro Público Municipal, conforme especificações do projeto, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br. **Jaguaratama – Ceará, 30 de Maio de 2018. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 18.09.04/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Ginásio Coberto, Júlio, comunica aos interessados que no dia **29 DE JUNHO DE 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 18.09.04/CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 28 maio de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – ADENDO MODIFICADOR. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapiúna vem informar que no Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 05.08.01/2018**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT: 1028686-27**, foi feito um adendo modificador que altera o Orçamento Básico do Edital em tela, **Alterando a Data de abertura que ficará para o dia 18 de Junho de 2018 às 09h00min.** As demais cláusulas continuam inalteradas. **Itapiúna-CE, 30 de Maio de 2018. Tiago da Silva Pereira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial n° 2018.05.14.01. Ocorrido no dia 29 de Maio de 2018 as 09:00 (nove horas). Objeto: prestação de serviço na confecção de próteses dentárias Junto ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, deste Município. Licitante participante e vencedora: Antonio Reginaldo Pereira Leandro, CNPJ n° 29.228.522/0001-27. **Jati/CE, 29 de Maio de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2240501/2018 – Data de Abertura: 18/06/2018, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Marco, MAPP 4246 do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 230.00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/N°, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 24 de Maio de 2018. Alex Rios Silveira – Sec. de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CADASTRAMENTO – O Responsável pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE CONVOCA os **FORNECEDORES e PRESTADORES DE SERVIÇOS**, para a atualização de Cadastro e Cadastramento de novos interessados, junto ao Setor competente. Os interessados poderão comparecer no horário de 08h às 12h. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Cadastro. **General Sampaio-CE, 30 de Maio de 2018. Francisco Antônio Rodrigues de Sousa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.30.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital PREGÃO PRESENCIAL n° 2018.05.30.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO 10º FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE – CEARÁ, Tipo Menor por Lote**, com data de abertura para o dia 15 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico n° 2018050/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 27/06/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviço de locação de veículos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes.com.br, em Fortaleza 04 de junho de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo

PREGOEIRA



VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF Nº 07.332.190/0001-93 – NIRE 23.3.0001229-1

ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO DE**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Vicunha Têxtil S.A. (“Companhia”) vem pelo presente informar novo adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que estava agendada para realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 10:00h, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 03, 04 e 07 de maio de 2018, e no jornal “O POVO” do Estado do Ceará, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de maio de 2018, ficando os Srs. Acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 02 de julho de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; 2. Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e de distribuição de dividendos; 3. Ratificação da vacância de membro do Conselho de Administração homologada em reunião do órgão realizada em 01 de dezembro de 2017; 4. Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 03 (três) anos; 5. Fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores da Companhia, para o exercício social em curso, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6. Retificação da remuneração global dos administradores da Companhia, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. INSTRUÇÕES GERAIS: Permanecem à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, referidos no artigo 133 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Para participação na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais habilitados deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira escrituradora das ações. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, no Departamento Jurídico, aos cuidados do Dr. João Antonio de Oliveira Jr. (e-mail: joao.antonio@vicunha.com.br). Maracanaú, CE, 30 de maio de 2018. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.30.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Altaneira/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Eliane Pereira Alencar Soares, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.05.30.1, conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na realização de cursos, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Favorecido:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. **Valor Total:** R\$ 38.116,44 (trinta e oito mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Eliane Pereira Alencar Soares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3548-1185. **Altaneira – CE, 30 de maio de 2018. Maria Glória Rodrigues de Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.05.11.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma e Urbanização de Diversas Praças, Atraves do Convênio Nº 036/Cidades/2018, Referente ao MAPP 4267 no Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESA INABILITADA:** CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.592.529/0001-03. Em face do Resultado referente à fase de habilitação da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “A” da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 30 de maio de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.23.2.

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de junho de 2018 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E VEÍCULOS (PASSEIO, AMBULÂNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO) POR MEIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº.2304201712241858858 / 2304201712281632646 E EMENDAS PARLAMENTARES Nº.11737.471000/1170-04 / 11737.471000/1170-05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 30 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2018.05.25.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 13 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS NAS CIDADES DE BARBALHA, JUAZEIRO DO NORTE E CRATO, PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS, EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 30 DE MAIO DE 2018 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE Comunica aos Interessados que a Sessão da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2018.04.21.1 cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução e Colocação de Grades de Ferro de Proteção em Postos de Saúde do Município, Através da Secretaria de Saúde no Município de Crato/CE, Realizada no dia 24/05/2018 foi Declarada **DESERTA**, Tendo em Vista que Nenhuma Empresa Compareceu. Sendo Assim, Fica Marcada para o dia 18 de Junho de 2018 Às 14:30 Horas a data da Reabertura da Sessão. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato/CE, 30 de Maio de 2018. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.29.01 – SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através de seu Pregoeiro, Torna Público, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.05.29.01 – SMS, cujo Objeto é aquisição de Unidade Móvel de Saúde, 01 (Um) Veículo de Transporte Sanitário 0km, Capacidade Mínima de 10 Lugares para Suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/CE, Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 15 de Junho de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão obter Informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, Em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88) 3546 1685. **Nova Olinda/CE, 30 de Maio de 2018. Leonel Castilho Góes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público os Extratos de Termos de Contratos, decorrente do Pregão Presencial nº 035/ 2017, que tem por objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, através das diversas secretarias deste município. Contratada(S): Adamo de Vasconcelos de Olivera Eirelli – ME, nº do contrato: 035/2017 – 01 SECD, valor global: R\$ 119.064,00, com vigência até 31-12-2018, Distribuidora Duas Rodas Ltda - ME, nº do contrato: 035/2017 – 02 SECD, valor global: R\$ 46.682,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Assina pela Contratante: José Célio Pinheiro - Secretário; Assina pela(s) Contratada(s): Edmilson Gomes de Melo - Procurador. Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2018; Elisvager Felix de Lima - Sócio. Data de Assinatura do Contrato: 26/01/2018.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE - A Secretaria de Educação do Município, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Presencial nº 014/ 2017, que tem como objeto a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, através das diversas secretarias deste município. Fica Adjudicado e Homologado, e em favor da empresa Mabri Auto Peças Ltda e M I Braz Vieira - ME, pelo valor global de R\$ 274.218 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais), e em favor da empresa M I Braz Vieira - ME, 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), JoséCélio Pinheiro – Secretário, 13/06/2017.



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2018050/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 25/06/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviço de internet, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 04 de junho de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - A Secretaria de Educação do Município, torna público o Extrato do Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 035/ 2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, através das diversas secretarias do município. Fica Homologado, e em favor da empresa Distribuidora Duas Rodas Ltda, pelo valor global de R\$ 123.212,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e doze reais), e em favor da empresa Adamo de Vasconcelos de Olivera Eirelli - ME, R\$ 238.129,20 (duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte nove reais e vinte centavos) José Célio Pinheiro – Secretário, 15/01/2018.

*** **



DESTINADO(A)

| |
|--|
| |
|--|